



Prefeitura e FUMHAB entregam 191 casas populares

Conjunto Habitacional Mirante do Santo Antônio foi totalmente construído e viabilizado com recursos próprios. Saiba mais na página 03



TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: 0800 77 22 245

Conselho Tutelar:(19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial
PREFEITURA DE LOUVEIRA
LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005

TIRAGEM: 1.500 UNIDADES

O conteúdo publicado é de inteira
responsabilidade das Secretarias e órgãos
públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá
ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar
LIGUE: 0800 77 222 45

IMPRESSÃO:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

DIAGRAMAÇÃO

Carlos Roberto Figueiredo

COMUNICADO: ALISTAMENTO MILITAR

AGENDAMENTO: Comparecer na Junta Militar para fazer o agendamento de seu Alistamento com os documentos necessários Certidão de nascimento original, Comprovante de residência (água ou luz) do mês atual, RG (atualizado) e CPF

ALISTAMENTO ONLINE PRESENCIAL NA JUNTA MILITAR (de 08 de janeiro a 30 de junho). Documentos necessários: Certidão de nascimento original, Comprovante de residência (água ou luz) do mês atual, RG (atualizado) e CPF, Email e Número de telefone celular.



Horário de atendimento:
das 9h às 11h e das 13h às 15h.

**Rua Armando Steck, 159 – Alameda do
Comércio (Centro) – Louveira**
Telefone: (19) 3878-4226

191 casas populares são entregues pela Prefeitura de Louveira e FUMHAB

Residencial Mirante do Santo Antônio foi executado com recursos próprios da Prefeitura de Louveira por meio da FUMHAB

No dia 20 de janeiro de 2018 a Prefeitura de Louveira realizou a entrega das chaves para os contemplados do Conjunto Habitacional Residencial Mirante do Santo Antônio onde também foi anunciado que em breve haverá licitação que viabiliza a obra de 178 apartamentos via CDHU.

Na oportunidade, a Superintendência da Fundação Municipal de Habitação de Louveira (FUMHAB) informou para os presentes as características do empreendimento com 191 casas de 61,38 m² cada uma (muro de divisa, pisos, revestimentos, pintura e aquecimento solar) e com infraestrutura completa (rede de água, rede de esgoto, drenagem pluvial, calçadas, guias, ruas asfaltadas e iluminação pública).

Os contemplados do Residencial Mirante do Santo Antônio (Popular IV) vão contar, além da moradia, com vários serviços oferecidos pela Prefeitura na região como escola, posto de saúde e grande comércio.

Trabalho de equipe

Um esforço em conjunto garantiu a entrega das 191 casas populares. A Prefeitura informa que a participação de algumas

secretarias municipais foi fundamental no processo, como por exemplo, a Secretaria Municipal de Água e Esgoto que viabilizou o abastecimento de água para o local, assim como o esgoto que passa a ser coletado e tratado. Outra importante ação foi a solicitação da FUMHAB para que a CPFL fizesse a ligação de energia das casas no dia da entrega das chaves, contribuindo para que os contemplados pudessem estabelecer moradia imediatamente.



Nilza de Fátima Cosme Monteiro

"Moro há mais de 20 anos em Louveira. Tenho um irmão que é cadeirante e minha mãe de 87 anos. Agora vamos morar juntos aqui. Essa casa é o sonho de qualquer pessoa. Nós precisávamos de uma ação da Prefeitura que cuidasse da gente, dos que passam por dificuldade e aqui em Louveira temos atendimento de primeira"



Marilene Barbosa de Melo

"Fui a última a ser sorteada. É uma benção que Deus mandou. Só temos a agradecer. Moramos aqui há 24 anos e sempre pagamos aluguel. Agora a casa é nossa"



Laisiane Erica Gomes dos Santos

"Ficamos em suplente e continuamos com esperança porque Deus é bom. Quero agradecer a Prefeitura e a FUMHAB que estão fazendo tudo isso pela nossa cidade."



Elisângela Aparecida da Silva

"Fiquei entre os suplentes. Não consegui logo de cara. E agora eu realizei meu sonho. Estou muito feliz! Quero agradecer a Prefeitura de Louveira e a FUMHAB"

Sebrae móvel esteve na cidade e buscou por interessados em empreender

A iniciativa contou com o apoio da Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Os empreendedores de Louveira puderam contar com diversos serviços gratuitos oferecidos pelo Sebrae Móvel que entre os dias 22 a 25 de janeiro esteve presente no bairro Santo Antônio e no centro da cidade.

Através de uma van customizada e equipada com computadores e ar condicionado, o Sebrae Móvel fornece orientação para os Planejamento de Negócios, Finanças, Marketing e Inovação além de serviços para o Micro Empreendedor Individual (MEI) como Declaração Anual, Geração de Boletos DAS e Parcelamento.



Oportunidade de emprego: Vagas em aberto no SAT

Para quem está procurando emprego, o Serviço de Atendimento ao Trabalhador está com vagas em aberto para MOTORISTA CARRETEIRO, TÉCNICO EM MECÂNICA e TORNEIRO MECÂNICO.

A Prefeitura de Louveira disponibiliza o SAT para a realização das entrevistas de emprego oferecidas pelas empresas estabelecidas no município. Somente no período

de 01 a 16 de janeiro, 22 empresas da cidade abriram 98 vagas de emprego.

Também no mesmo período, o SAT recebeu 814 currículos e 420 foram encaminhados para as vagas abertas. Um total de 185 pessoas foram entrevistadas em oito processos seletivos. Interessados devem comparecer ao SAT com documentos pessoais e currículo.

SERVIÇO

Serviço de Atendimento ao Trabalhador
Rua Antônio Chicalhone, 303 Bairro Santo Antônio
Segunda a sexta-feira das 8h às 17h
Telefone (19) 3848 -3255
sat@louveira.sp.gov.br

Prefeitura abre 1.700 vagas para oficinas culturais

Para os interessados em aprender instrumentos musicais, dança, pintura e outras atividades artísticas, a Prefeitura de Louveira disponibiliza 15 oficinas gratuitas para este ano.

São mais de 1.700 vagas para te-

atro, ballet e jazz, dança de salão, street dance, cordas de orquestra (violino, viola, violoncelo e contra-baixo), viola caipira, violão popular, violão clássico, corte e costura, pintura em tecido, desenho artístico, pintura em tela, bordado, crochê e canto coral.

Interessados devem fazer a inscrição a partir do dia 29 de janeiro na Casa da Cultura Unidade I. O único documento exigido é o Cartão Cidadão. A idade mínima é de 6 anos para ballet e de 9 anos para as demais oficinas.

SERVIÇO

O que: oficinas culturais gratuitas
Quando: inscrição a partir do dia 29/01, das 8h às 19h
Onde: Casa da Cultura Unidade I, Rua das Rosas 233

4ª edição do Sarau Abertamente acontece neste sábado

Para quem gosta de artes o Sarau Abertamente está de volta em 2018, com a 4.ª edição neste sábado (27) das 16h às 20h. Pela primeira vez, o evento acontece na Pista de Skate do Jardim Esmeralda que fica na Rua Dalvo Luiz Martins Cruz, 300.

A programação diversificada conta com exposições de desenhos e pinturas, troca de livros e apresentações de dança. As bandas Feirantes, Max e Thaina, Sintoni-za, Lumiero, Duo (voz e violão) também fazem parte da programação além da apresentação solo de Gabriel Cobiaia.

O evento é gratuito e promovido pelo Coletivo Abertamente, com apoio da Prefeitura de Louveira e Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.



Ensino Superior: Universidade gratuita em Louveira e descontos em Faculdades da região

A partir de fevereiro, a cidade passa a contar com uma Universidade gratuita. A escola Odilon Ferraz localizada no Bairro Santo Antônio foi a escolhida para ser o polo da UNIVESP, onde 150 alunos vão cursar, gratuitamente, Bacharelado em Engenharia da Computação, Engenharia de Produção e Licenciatura em Pedagogia.

O vestibular 2018 aconteceu no domingo, dia 21, na escola Ladeira e o gabarito já se encontra disponível no site www.vunesp.com.br/uvsp1703, sendo que a lista de classificação geral será divulgada no mesmo site no dia 14 de fevereiro após às 14h.

Para os louveirenses que buscam outras formações acadêmicas, a Prefeitura de Louveira, tem acordos de descontos firmados com a Instituição de Educação e Ensino Superior de Campinas (IESCAMP), com a Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista (FESB) e Sociedade Padre Anchieta de Jundiá, sendo que nesta, cerca de 230 louveirenses contaram com este benefício no ano passado.

Confira abaixo os descontos concedidos:

Sociedade Padre Anchieta

- 25 % de desconto nas mensalidades para cursos de graduação.
- 15 % de desconto na mensalidade para ensino fundamental
- 15 % de desconto nas mensalidades para pós graduação

IESCAMP

- 55% de desconto nas mensalidades

FESB

- 30% de desconto: matrícula, rematrícula, mensalidades para graduação, cursos profissionalizantes e pós graduação.

Os alunos matriculados nestas instituições que têm interesse em obter os descontos devem procurar pela Secretaria de Educação na Rua Santo Scarance, 188 – Bairro Santo Antonio, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h. Mais informações: 3848-1203



Prefeitura assume transporte de alunos da rede estadual que moram a 2 km de distância

Governo do Estado anunciou em 2017 corte no repasse do transporte para alunos da rede estadual que moram a 2 km de distância das escolas. Com o objetivo de manter o bem estar e a segurança dos alunos da Rede Estadual de Ensino, a Prefeitura de Louveira passou a assumir, a partir deste ano, o transporte

escolar destes alunos moradores dos seguintes bairros: Vila Pasti, Sagrado, 21 de Março, Jardim Vera Cruz, Parque das Videiras, Burck e Jardim Ana Maria. As outras localidades ainda fazem parte do convênio do Governo do Estado e de responsabilidade do mesmo.

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Educação informa que os horários oferecidos permanecem os mesmos para as escolas estaduais, sendo manhã e tarde para Ensino Fundamental II e Ensino Médio, além do período noturno do EJA.

CONVÊNIO

Atualmente, o Governo do Estado possui 600 prefeituras conveniadas em todo o Estado de São Paulo, onde o transporte dos alunos da rede estadual é realizado por meio de convênio do Estado com a Secretaria Municipal de Educação, que fica apenas responsável pela operacionalização.

Domingo é o último dia para aproveitar o Projeto Verão

O Projeto Verão movimentou com energia total os moradores de Louveira, trazendo atividades de diversas modalidades para agitar o período de férias.

Os 16 locais escolhidos para compor o Projeto Verão oferecem mais de 20 modalidades esportivas como zumba, circuito funcional, basquete, handebol, taco, jogos de cartas e tabuleiro entre outros. A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude estima que 4.500 participaram das atividades até a presente data.

O projeto se encerra neste domingo (28), na Área de Lazer do Trabalhador, das 8h às 16h com brinquedos infláveis, ciclismo, vôlei de areia, caminhada, pebolim e até uma parede de escalada dentre outras atividades.



Área de Lazer recebe pintura de Ciclovía e pista de caminhada

Para quem gosta de pedalar, em breve vai poder usar a pista de ciclovía que está sendo feita na Área de Lazer do Trabalhador. O serviço de pintura teve início na quarta-feira, dia 24 e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude estima que os louveirenses contem com esta novidade a partir da segunda quinzena de fevereiro.

Além da ciclovía, cerca de 620 metros lineares de pista de caminhada anti-derrapante também passa a compor o espaço, com sinalização adequada e sentido inverso entre pedestres e ciclistas.

Outras novidades que vão compor a Área de Lazer e ampliar as atividades para a família estão a construção de uma quadra de tênis, a pintura do ginásio e do salão e a implantação de uma lanchonete.



MEI

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- ▶ FATURAMENTO DE ATÉ **R\$ 81 MIL** POR ANO
- ▶ PESSOA FÍSICA
- ▶ SEM SÓCIOS
- ▶ SEM PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EMPRESA
- ▶ PODE TER 1 FUNCIONÁRIO
- ▶ SIMPLES NACIONAL OBRIGATÓRIO
- ▶ INSCRIÇÃO GRATUITA
- ▶ DECLARAÇÃO ANUAL SIMPLIFICADA DO MEI (DASN-SIMEI)
- ▶ DAS MENSAL (WWW.PORTALDOEMPREENDEDOR.GOV.BR)



CUSTO MENSAL - SERVIÇO

INSS 5% SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 47,70
ISS	R\$ 5,00
TOTAL	R\$ 52,70

CUSTO MENSAL - COM. E IND.

INSS 5% SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 47,70
ICMS	R\$ 1,00
TOTAL	R\$ 48,70

*VALORES CORRIGIDOS ANUALMENTE

BENEFÍCIOS

- PODERÁ VENDER PARA O GOVERNO
- TERÁ CNPJ E ALVARÁ
- EMITIR NOTA FISCAL
- ACESSO A PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS, COMO CRÉDITO
- BAIXO CUSTO MENSAL (INSS OU ICMS) EM VALORES FIXOS
- APOIO TÉCNICO DO SEBRAE

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

- APOSENTADORIA POR IDADE
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
- AUXÍLIO-DOENÇA
- SALÁRIO-MATERNIDADE
- AUXÍLIO-RECLUSÃO
- PENSÃO POR MORTE

(*CONFORME CONTRIBUIÇÕES MENSAS EXIGIDAS)



MAIS INFORMAÇÕES NA SALA DO EMPREENDEDOR

RUA ANTÔNIO CHICALHONI - 303 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO

LIGUE: 3848 4143

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 005003, DE 11 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso IV do § 2.º do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de janeiro de 2018

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de janeiro de 2018.

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00177		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Proj. Atividade:	2250	MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMEN
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 3.000,00

Ficha: 00467		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 200.000,00

Ficha: 01087		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	1208	CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS CENTROS ESPORTIVOS NO MUNICÍ
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRA E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 144.000,00

Total Suplementações : **R\$ 347.000,00**

DECRETO Nº 005004, DE 11 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de janeiro de 2018

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
11 de janeiro de 2018.

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00465		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 22.000,00

Ficha: 00465		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 50.000,00

Ficha: 00795		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SubUnidade:	011001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	20	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj. Atividade:	2025	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 100.000,00

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00920		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Proj. Atividade:	1153	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DEDISTRIBUIÇÃO E A
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 434.000,00

Total Suplementações : **R\$ 606.000,00**

DECRETO Nº 5008, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, e estabelece o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2018 e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 8º, 9º e 13º da Lei de Responsabilidade Fiscal,

Decreta:

Art 1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art 2º Integrarão ao presente Decreto os seguintes anexos:

Anexo I – Metas Mensais de Arrecadação de 2018;

Anexo II – Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018;

Anexo III – Metas Bimestrais de Arrecadação de 2018.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de janeiro de 2018.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de janeiro de 2018.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração



A hand holding a 'Cartão Cidadão' from the Municipality of Louveira. The card features the municipal coat of arms, the text 'Prefeitura de LOUVEIRA', and 'CARTÃO CIDADÃO'. Below the text is a photograph of a street scene in Louveira.

MUDOU DE ENDEREÇO?

ATUALIZE SEU CARTÃO CIDADÃO PELO CELULAR OU NA SEDE DO CARTÃO CIDADÃO

A suspensão de um cartão não interrompe o serviço previamente agendado, visto que é considerada comum a mudança de residência de uma pessoa; porém requer a atualização, como em qualquer outro documento que exista endereço no cadastro.

Só existe cancelamento de um cartão quando é constatado que a pessoa não mora na cidade, devendo assim interromper seu atendimento.



Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2018

Artigo 8º - Lei Complementar Nº 101/2000

Consolidado

Receitas	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES													
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.491.065,00	3.931.795,00	11.781.795,00	4.282.795,00	4.392.795,00	5.467.795,00	4.636.795,00	4.292.795,00	4.792.795,00	4.292.795,00	4.294.795,00	5.616.887,00	61.274.902,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	925.000,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00	1.600.000,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00	927.000,00	2.200.000,00	13.052.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	41.833,00	41.833,00	41.833,00	41.833,00	41.833,00	41.833,00	41.833,00	41.833,00	41.833,00	41.833,00	41.833,00	41.837,00	502.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00	7.000.000,00	846.000,00	846.000,00	846.000,00	846.000,00	846.000,00	846.000,00	846.000,00	846.000,00	847.000,00	14.715.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	6.233,00	6.233,00	6.233,00	6.233,00	6.233,00	6.233,00	6.233,00	6.233,00	6.233,00	6.233,00	6.233,00	6.239,00	74.802,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	175.583,00	175.583,00	175.583,00	175.583,00	175.583,00	175.583,00	175.583,00	175.583,00	175.583,00	175.583,00	175.583,00	175.587,00	2.107.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.337,00	700.000,00
Imposto sobre Transmissão ç Inter Vivos ç de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	1.605.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.999,00	23.955,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	249,00	2.889,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.800.000,00	1.900.000,00	2.300.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.300.000,00	1.900.000,00	1.800.000,00	2.300.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	23.450.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.837,00	190.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	114.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.135,00	5.135,00	5.135,00	5.135,00	5.135,00	5.135,00	5.135,00	5.135,00	5.135,00	5.135,00	5.135,00	5.137,00	61.622,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.587,00	43.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.394,00	10.394,00	10.394,00	10.394,00	10.394,00	10.394,00	10.394,00	10.394,00	10.394,00	10.394,00	10.394,00	10.396,00	124.730,00
Taxa de Licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, industrias e prest.	59.270,00	400.000,00	900.000,00	55.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	1.934.270,00
Taxa de Publicidade Comercial	4.407,00	4.407,00	4.407,00	4.407,00	4.407,00	4.407,00	4.407,00	4.407,00	4.407,00	4.407,00	4.407,00	4.407,00	52.884,00
Taxa de Funcionamento de estabelecimentos em horário especial	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	250.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00	314.000,00
Taxa de Licença para execução de obras	56.916,00	56.916,00	56.916,00	56.916,00	56.916,00	56.916,00	56.916,00	56.916,00	56.916,00	56.916,00	56.916,00	56.924,00	683.000,00
Taxa de utilização de área de Domínio Público	178,00	178,00	178,00	178,00	178,00	178,00	178,00	178,00	178,00	178,00	178,00	182,00	2.140,00
Taxa de apreensão, depósito ou liberação de Animais	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	91,00	1.070,00
Outras taxas pelo exercício de poder de Polícia	15.042,00	15.042,00	15.042,00	15.042,00	15.042,00	15.042,00	15.042,00	15.042,00	15.042,00	15.042,00	15.042,00	15.047,00	180.509,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	11.377,00	11.377,00	11.377,00	11.377,00	11.377,00	11.377,00	11.377,00	11.377,00	11.377,00	11.377,00	11.377,00	11.387,00	136.534,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	32.438,00	32.438,00	32.438,00	32.438,00	32.438,00	32.438,00	32.438,00	32.438,00	32.438,00	32.438,00	32.438,00	32.442,00	389.260,00
Multas e Juros de mora da Dívida Ativa da taxa de fiscalização e vigilância sanitária	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	91,00	1.059,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de outros tributos	44.264,00	44.264,00	44.264,00	44.264,00	44.264,00	44.264,00	44.264,00	44.264,00	44.264,00	44.264,00	44.264,00	44.274,00	531.178,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	282.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2018

Artigo 8º - Lei Complementar Nº 101/2000

Consolidado

Receitas	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.179.628,00	1.179.642,00	14.155.550,00										
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.122.583,00	1.122.583,00	1.122.583,00	1.122.583,00	1.122.583,00	1.122.583,00	1.122.583,00	1.122.583,00	1.122.583,00	1.122.583,00	1.122.583,00	1.122.587,00	13.471.000,00
Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	50.166,00	50.166,00	50.166,00	50.166,00	50.166,00	50.166,00	50.166,00	50.166,00	50.166,00	50.166,00	50.166,00	50.174,00	602.000,00
Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	4.029,00	4.029,00	4.029,00	4.029,00	4.029,00	4.029,00	4.029,00	4.029,00	4.029,00	4.029,00	4.029,00	4.031,00	48.350,00
Outras Contribuições Sociais - Principal	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	34.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.144.743,00	4.144.813,00	49.736.986,00										
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.291,00	22.291,00	22.291,00	22.291,00	22.291,00	22.291,00	22.291,00	22.291,00	22.291,00	22.291,00	22.291,00	22.299,00	267.500,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundeb	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	990,00	11.770,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo de Saúde	8.370,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	8.375,00	100.445,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Manutenção e Desen	66.416,00	66.416,00	66.416,00	66.416,00	66.416,00	66.416,00	66.416,00	66.416,00	66.416,00	66.416,00	66.416,00	66.424,00	797.000,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Contribuição de In	219.833,00	219.833,00	219.833,00	219.833,00	219.833,00	219.833,00	219.833,00	219.833,00	219.833,00	219.833,00	219.833,00	219.837,00	2.638.000,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo Nacional de	4.256,00	4.256,00	4.256,00	4.256,00	4.256,00	4.256,00	4.256,00	4.256,00	4.256,00	4.256,00	4.256,00	4.260,00	51.076,00
Receita de Remuneração de OUTROS depósitos bancários de recursos vinculados	5.666,00	5.666,00	5.666,00	5.666,00	5.666,00	5.666,00	5.666,00	5.666,00	5.666,00	5.666,00	5.666,00	5.674,00	68.000,00
Remuneração de Aplicações Extramercado	129.191,00	129.191,00	129.191,00	129.191,00	129.191,00	129.191,00	129.191,00	129.191,00	129.191,00	129.191,00	129.191,00	129.192,00	1.550.293,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUMHAB	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	91,00	1.070,00
Receita de Remuneração de OUTROS depósitos bancários de recursos NÃO vinculados	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.674,00	500.000,00
Remuneração dos Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financeiro	736.916,00	736.916,00	736.916,00	736.916,00	736.916,00	736.916,00	736.916,00	736.916,00	736.916,00	736.916,00	736.916,00	736.924,00	8.843.000,00
Remuneração dos Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previdenciário	408.750,00	408.750,00	408.750,00	408.750,00	408.750,00	408.750,00	408.750,00	408.750,00	408.750,00	408.750,00	408.750,00	408.750,00	4.905.000,00
Dividendos - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	30.000.000,00
	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00	323,00	3.832,00
RECEITA DE SERVIÇOS	679.757,00	679.796,00	8.157.123,00										
Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	542.083,00	542.083,00	542.083,00	542.083,00	542.083,00	542.083,00	542.083,00	542.083,00	542.083,00	542.083,00	542.083,00	542.087,00	6.505.000,00
Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgoto	111.416,00	111.416,00	111.416,00	111.416,00	111.416,00	111.416,00	111.416,00	111.416,00	111.416,00	111.416,00	111.416,00	111.424,00	1.337.000,00
Outros Serviços Administrativos	8.947,00	8.947,00	8.947,00	8.947,00	8.947,00	8.947,00	8.947,00	8.947,00	8.947,00	8.947,00	8.947,00	8.949,00	107.366,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	222,00	222,00	222,00	222,00	222,00	222,00	222,00	222,00	222,00	222,00	222,00	233,00	2.675,00
Serviços Ambulatoriais	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00	247,00	2.942,00
Outros Serviços de Saúde	178,00	178,00	178,00	178,00	178,00	178,00	178,00	178,00	178,00	178,00	178,00	182,00	2.140,00
Outros Serviços - Principal	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.674,00	200.000,00



Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2018
Artigo 8º - Lei Complementar Nº 101/2000
Consolidado

Receitas	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.745.688,00	30.774.688,00	31.045.688,00	31.045.688,00	31.145.688,00	31.745.875,00	373.377.443,00						
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.200.000,00	2.229.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	3.200.000,00	30.829.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.957,00	1.957,00	1.957,00	1.957,00	1.957,00	1.957,00	1.957,00	1.957,00	1.957,00	1.957,00	1.957,00	1.958,00	23.485,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	88.333,00	88.333,00	88.333,00	88.333,00	88.333,00	88.333,00	88.333,00	88.333,00	88.333,00	88.333,00	88.333,00	88.337,00	1.060.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	279.000,00
PAB Fixo	82.477,00	82.477,00	82.477,00	82.477,00	82.477,00	82.477,00	82.477,00	82.477,00	82.477,00	82.477,00	82.477,00	82.485,00	989.732,00
Agentes Comunitários de Saúde - ACS	4.904,00	4.904,00	4.904,00	4.904,00	4.904,00	4.904,00	4.904,00	4.904,00	4.904,00	4.904,00	4.904,00	4.906,00	58.850,00
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	12.260,00	12.260,00	12.260,00	12.260,00	12.260,00	12.260,00	12.260,00	12.260,00	12.260,00	12.260,00	12.260,00	12.265,00	147.125,00
Teto Municipal da Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar	159.166,00	159.166,00	159.166,00	159.166,00	159.166,00	159.166,00	159.166,00	159.166,00	159.166,00	159.166,00	159.166,00	159.174,00	1.910.000,00
Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	990,00	11.770,00
Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - FNS	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	495,00	5.885,00
Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	495,00	5.885,00
Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	990,00	11.770,00
Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS	1.226,00	1.226,00	1.226,00	1.226,00	1.226,00	1.226,00	1.226,00	1.226,00	1.226,00	1.226,00	1.226,00	1.226,00	14.712,00
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte ANVISA	147,00	147,00	147,00	147,00	147,00	147,00	147,00	147,00	147,00	147,00	147,00	148,00	1.765,00
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte FNS	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	495,00	5.885,00
Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	10.632,00	10.632,00	10.632,00	10.632,00	10.632,00	10.632,00	10.632,00	10.632,00	10.632,00	10.632,00	10.632,00	10.634,00	127.586,00
Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	495,00	5.885,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente III	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	495,00	5.885,00
Piso Fixo da Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	1.916,00	1.916,00	1.916,00	1.916,00	1.916,00	1.916,00	1.916,00	1.916,00	1.916,00	1.916,00	1.916,00	1.924,00	23.000,00
PSE - Piso Fixo de Média Complexidade	3.923,00	3.923,00	3.923,00	3.923,00	3.923,00	3.923,00	3.923,00	3.923,00	3.923,00	3.923,00	3.923,00	3.927,00	47.080,00
PSB - Piso Básico Variável II	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	495,00	5.885,00
PSB - Piso Básico Fixo	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.174,00	50.000,00
Índice de Gestão Descentralizada do SUS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	57.000,00
PSB - Piso Básico Variável - SCFV	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Piso de Alta Complexidade I - Criança / Adolescente	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	356.916,00	356.916,00	356.916,00	356.916,00	356.916,00	356.916,00	356.916,00	356.916,00	356.916,00	356.916,00	356.916,00	356.924,00	4.283.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	424,00	5.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - P	88.250,00	88.250,00	88.250,00	88.250,00	88.250,00	88.250,00	88.250,00	88.250,00	88.250,00	88.250,00	88.250,00	88.250,00	1.059.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00



Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2018

Artigo 8º - Lei Complementar Nº 101/2000

Consolidado

Receitas	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.674,00	200.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.320.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Cota Parte CEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	2.604,00	2.604,00	2.604,00	2.604,00	2.604,00	2.604,00	2.604,00	2.604,00	2.604,00	2.604,00	2.604,00	2.614,00	31.258,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	24.186.750,00	24.186.750,00	24.186.750,00	24.186.750,00	24.186.750,00	24.186.750,00	24.186.750,00	24.186.750,00	24.186.750,00	24.186.750,00	24.186.750,00	24.186.750,00	290.241.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	708.750,00	708.750,00	708.750,00	708.750,00	708.750,00	708.750,00	708.750,00	708.750,00	708.750,00	708.750,00	708.750,00	708.750,00	8.505.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	158.416,00	158.416,00	158.416,00	158.416,00	158.416,00	158.416,00	158.416,00	158.416,00	158.416,00	158.416,00	158.416,00	158.424,00	1.901.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	424,00	5.000,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	108.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	196.166,00	196.166,00	196.166,00	196.166,00	196.166,00	196.166,00	196.166,00	196.166,00	196.166,00	196.166,00	196.166,00	196.174,00	2.354.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.674,00	200.000,00
2.264.333,00	2.264.333,00	2.264.333,00	2.264.333,00	2.264.333,00	2.264.333,00	2.264.333,00	2.264.333,00	2.264.333,00	2.264.333,00	2.264.333,00	2.264.333,00	2.264.337,00	27.172.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	323.750,00	323.857,00	3.885.107,00										
Multas previstas na Legislação e Trânsito	6.297,00	6.297,00	6.297,00	6.297,00	6.297,00	6.297,00	6.297,00	6.297,00	6.297,00	6.297,00	6.297,00	6.303,00	75.570,00
Multas por Auto de Infração	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	990,00	11.770,00
Multa por Infração à Legislação de Licitação	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.969,00	23.540,00
Outras multas	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.587,00	19.000,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	990,00	11.770,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	990,00	11.770,00
Outras Restituições - Principal	86.166,00	86.166,00	86.166,00	86.166,00	86.166,00	86.166,00	86.166,00	86.166,00	86.166,00	86.166,00	86.166,00	86.174,00	1.034.000,00
Compensações Financeiras - Principal	1.471,00	1.471,00	1.471,00	1.471,00	1.471,00	1.471,00	1.471,00	1.471,00	1.471,00	1.471,00	1.471,00	1.474,00	17.655,00
Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Financeiro	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.674,00	800.000,00
Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Previdenciário	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	81.000,00
Compensações Financeiras - Parcelamentos	509,00	509,00	509,00	509,00	509,00	509,00	509,00	509,00	509,00	509,00	509,00	518,00	6.117,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	52.500,00
Outras Receitas	37.291,00	37.291,00	37.291,00	37.291,00	37.291,00	37.291,00	37.291,00	37.291,00	37.291,00	37.291,00	37.291,00	37.299,00	447.500,00
Receitas Diversas	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.969,00	23.540,00
Receita de Dívida Ativa Água / Esgoto	57.083,00	57.083,00	57.083,00	57.083,00	57.083,00	57.083,00	57.083,00	57.083,00	57.083,00	57.083,00	57.083,00	57.083,00	684.996,00
Receita da Dívida Ativa de Parcelamento Água e Esgoto.	43.794,00	43.794,00	43.794,00	43.794,00	43.794,00	43.794,00	43.794,00	43.794,00	43.794,00	43.794,00	43.794,00	43.795,00	525.529,00



Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2018
Artigo 8º - Lei Complementar Nº 101/2000
Consolidado

Receitas	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras receitas	2.942,00	2.942,00	2.942,00	2.942,00	2.942,00	2.942,00	2.942,00	2.942,00	2.942,00	2.942,00	2.942,00	2.948,00	35.310,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	1.969,00	23.540,00
Total RECEITAS CORRENTES	40.564.631,00	41.034.361,00	49.155.361,00	41.656.361,00	41.866.361,00	42.941.361,00	42.110.361,00	41.766.361,00	42.266.361,00	41.766.361,00	41.768.361,00	43.690.870,00	510.587.111,00
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	2.578.000,00	25.780.000,00									
Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	0,00	0,00	2.578.000,00	2.578.000,00	2.578.000,00	2.578.000,00	2.578.000,00	2.578.000,00	2.578.000,00	2.578.000,00	2.578.000,00	2.578.000,00	25.780.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	225.000,00	2.700.000,00											
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Imóveis Urbanos - Prefeitura	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Alienação de Imóveis Urbanos - Fundo de Habitação	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.087.413,00	1.087.457,00	13.049.000,00										
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.674,00	500.000,00
Outras Transferências da União - Principal	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.674,00	500.000,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.674,00	200.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	333.333,00	333.333,00	333.333,00	333.333,00	333.333,00	333.333,00	333.333,00	333.333,00	333.333,00	333.333,00	333.333,00	333.337,00	4.000.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Principal	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.674,00	500.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	603.250,00	603.250,00	603.250,00	603.250,00	603.250,00	603.250,00	603.250,00	603.250,00	603.250,00	603.250,00	603.250,00	603.250,00	7.239.000,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.174,00	50.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.166,00	4.174,00	50.000,00										
Demais Receitas de Capital - Principal	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.174,00	50.000,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	1.316.579,00	1.316.579,00	3.894.579,00	3.894.631,00	41.579.000,00								

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	1.722.741,00	1.722.741,00	1.722.741,00	1.722.741,00	1.722.741,00	2.372.741,00	1.722.741,00	1.722.741,00	1.722.741,00	1.722.741,00	1.722.741,00	2.572.749,00	22.172.900,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentário	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	2.300.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	2.500.000,00	21.300.000,00
Contribuição Patronal - Inativo Civil - Intra-orçamentário	66.791,00	66.791,00	66.791,00	66.791,00	66.791,00	66.791,00	66.791,00	66.791,00	66.791,00	66.791,00	66.791,00	66.799,00	801.500,00
Contribuição Patronal - Pensionista Civil Intra-orçamentário	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	71.400,00

Decreto 5008/2018



Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2018
Artigo 8º - Lei Complementar Nº 101/2000
Consolidado

Receitas	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Total RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.722.741,00	1.722.741,00	1.722.741,00	1.722.741,00	1.722.741,00	2.372.741,00	1.722.741,00	1.722.741,00	1.722.741,00	1.722.741,00	1.722.741,00	2.572.749,00	22.172.900,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS													
@ COMPENSAÇÕES	0,00												
Desconto Receita Agua - Refis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
@ DEDUÇÕES DE RECEITAS	-5.474.600,00	-5.480.400,00	-5.534.600,00	-5.534.600,00	-5.554.600,00	-5.674.611,00	-66.581.011,00						
Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB	-440.000,00	-445.800,00	-500.000,00	-500.000,00	-520.000,00	-520.000,00	-520.000,00	-520.000,00	-520.000,00	-520.000,00	-520.000,00	-640.000,00	-6.165.800,00
Dedução de Receitas do ITR para Formação do FUNDEB	-408,00	-408,00	-408,00	-408,00	-408,00	-408,00	-408,00	-408,00	-408,00	-408,00	-408,00	-409,00	-4.897,00
Dedução de Receitas ICMS - Lei nº87/96 - Kandir	-23.409,00	-23.409,00	-23.409,00	-23.409,00	-23.409,00	-23.409,00	-23.409,00	-23.409,00	-23.409,00	-23.409,00	-23.409,00	-23.415,00	-280.914,00
Deduções da Receita ICMS para Formação do FUNDEB	-4.837.350,00	-4.837.350,00	-4.837.350,00	-4.837.350,00	-4.837.350,00	-4.837.350,00	-4.837.350,00	-4.837.350,00	-4.837.350,00	-4.837.350,00	-4.837.350,00	-4.837.350,00	-58.048.200,00
Deduções da Receita IPVA para Formação do FUNDEB	-141.750,00	-141.750,00	-141.750,00	-141.750,00	-141.750,00	-141.750,00	-141.750,00	-141.750,00	-141.750,00	-141.750,00	-141.750,00	-141.750,00	-1.701.000,00
Deduções da Receita IPI - Exportação para Formação do FUNDEB	-31.683,00	-31.683,00	-31.683,00	-31.683,00	-31.683,00	-31.683,00	-31.683,00	-31.683,00	-31.683,00	-31.683,00	-31.683,00	-31.687,00	-380.200,00
Total DEDUÇÕES DE RECEITAS	-5.474.600,00	-5.480.400,00	-5.534.600,00	-5.534.600,00	-5.554.600,00	-5.674.611,00	-66.581.011,00						
Total das Arrecadações	38.129.351,00	38.593.281,00	49.238.081,00	41.739.081,00	41.929.081,00	43.654.081,00	42.173.081,00	41.829.081,00	42.329.081,00	41.829.081,00	41.831.081,00	44.483.639,00	507.758.000,00



Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2018

Artigo 8º - Lei Complementar Nº 101/2000

Consolidado

DESPESA ORÇADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.047.847,00	15.048.463,00	180.574.780,00										
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	12.840.000,00
PENSÕES	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	3.216.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.329,00	15.750,00
Outros benefícios previdenciários	320.400,00	320.400,00	320.400,00	320.400,00	320.400,00	320.400,00	320.400,00	320.400,00	320.400,00	320.400,00	320.400,00	320.400,00	3.844.800,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.597.202,00	10.597.202,00	10.597.202,00	10.597.202,00	10.597.202,00	10.597.202,00	10.597.202,00	10.597.202,00	10.597.202,00	10.597.202,00	10.597.202,00	10.597.358,00	127.166.580,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	421.731,00	421.731,00	421.731,00	421.731,00	421.731,00	421.731,00	421.731,00	421.731,00	421.731,00	421.731,00	421.731,00	421.859,00	5.060.900,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	582.739,00	582.739,00	582.739,00	582.739,00	582.739,00	582.739,00	582.739,00	582.739,00	582.739,00	582.739,00	582.739,00	582.871,00	6.993.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	134.999,00	134.999,00	134.999,00	134.999,00	134.999,00	134.999,00	134.999,00	134.999,00	134.999,00	134.999,00	134.999,00	135.011,00	1.620.000,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	66.128,00	66.128,00	66.128,00	66.128,00	66.128,00	66.128,00	66.128,00	66.128,00	66.128,00	66.128,00	66.128,00	66.142,00	793.550,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.585.162,00	1.585.162,00	1.585.162,00	1.585.162,00	1.585.162,00	1.585.162,00	1.585.162,00	1.585.162,00	1.585.162,00	1.585.162,00	1.585.162,00	1.585.318,00	19.022.100,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.849,00	3.854,00	46.193,00										
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.849,00	3.849,00	3.849,00	3.849,00	3.849,00	3.849,00	3.849,00	3.849,00	3.849,00	3.849,00	3.849,00	3.854,00	46.193,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.708.993,00	16.711.204,00	200.510.127,00										
Subvenções sociais	61.833,00	61.833,00	61.833,00	61.833,00	61.833,00	61.833,00	61.833,00	61.833,00	61.833,00	61.833,00	61.833,00	61.837,00	742.000,00
Subvenções econômicas	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Contribuições - transferências a consórcios públicos	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	44.100,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.038.030,00	2.038.030,00	2.038.030,00	2.038.030,00	2.038.030,00	2.038.030,00	2.038.030,00	2.038.030,00	2.038.030,00	2.038.030,00	2.038.030,00	2.038.435,00	24.456.765,00
Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	22.589,00	22.589,00	22.589,00	22.589,00	22.589,00	22.589,00	22.589,00	22.589,00	22.589,00	22.589,00	22.589,00	22.621,00	271.100,00
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.358.396,00	1.358.396,00	1.358.396,00	1.358.396,00	1.358.396,00	1.358.396,00	1.358.396,00	1.358.396,00	1.358.396,00	1.358.396,00	1.358.396,00	1.358.544,00	16.300.900,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.136.310,00	1.136.310,00	1.136.310,00	1.136.310,00	1.136.310,00	1.136.310,00	1.136.310,00	1.136.310,00	1.136.310,00	1.136.310,00	1.136.310,00	1.136.590,00	13.636.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	135.995,00	135.995,00	135.995,00	135.995,00	135.995,00	135.995,00	135.995,00	135.995,00	135.995,00	135.995,00	135.995,00	136.055,00	1.632.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	495.854,00	495.854,00	495.854,00	495.854,00	495.854,00	495.854,00	495.854,00	495.854,00	495.854,00	495.854,00	495.854,00	496.290,16	5.950.684,16
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.447.386,00	9.447.386,00	9.447.386,00	9.447.386,00	9.447.386,00	9.447.386,00	9.447.386,00	9.447.386,00	9.447.386,00	9.447.386,00	9.447.386,00	9.447.981,84	113.369.227,84
Subvenções econômicas	146.666,00	146.666,00	146.666,00	146.666,00	146.666,00	146.666,00	146.666,00	146.666,00	146.666,00	146.666,00	146.666,00	146.674,00	1.760.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	658.381,00	658.381,00	658.381,00	658.381,00	658.381,00	658.381,00	658.381,00	658.381,00	658.381,00	658.381,00	658.381,00	658.409,00	7.900.600,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	430.500,00	430.500,00	430.500,00	430.500,00	430.500,00	430.500,00	430.500,00	430.500,00	430.500,00	430.500,00	430.500,00	430.500,00	5.166.000,00
Outros auxílios financeiros a pessoa física	301.920,00	301.920,00	301.920,00	301.920,00	301.920,00	301.920,00	301.920,00	301.920,00	301.920,00	301.920,00	301.920,00	301.930,00	3.623.050,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	247.511,00	247.511,00	247.511,00	247.511,00	247.511,00	247.511,00	247.511,00	247.511,00	247.511,00	247.511,00	247.511,00	247.629,00	2.970.250,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	31.332,00	31.332,00	31.332,00	31.332,00	31.332,00	31.332,00	31.332,00	31.332,00	31.332,00	31.332,00	31.332,00	31.348,00	376.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	756,00	756,00	756,00	756,00	756,00	756,00	756,00	756,00	756,00	756,00	756,00	784,00	9.100,00



Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2018
Artigo 8º - Lei Complementar Nº 101/2000
Consolidado

DESPESA ORÇADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	75.109,00	75.109,00	75.109,00	75.109,00	75.109,00	75.109,00	75.109,00	75.109,00	75.109,00	75.109,00	75.109,00	75.151,00	901.350,00
Total DESPESAS CORRENTES	31.760.689,00	31.763.521,00	381.131.100,00										
DESPESAS DE CAPITAL													
INVESTIMENTOS	6.374.950,30	6.375.796,70	76.500.250,00										
Material de consumo	68.375,00	68.375,00	68.375,00	68.375,00	68.375,00	68.375,00	68.375,00	68.375,00	68.375,00	68.375,00	68.375,00	68.510,00	820.635,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	29.782,00	29.782,00	29.782,00	29.782,00	29.782,00	29.782,00	29.782,00	29.782,00	29.782,00	29.782,00	29.782,00	29.898,00	357.500,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	5.506.192,00	5.506.192,00	5.506.192,00	5.506.192,00	5.506.192,00	5.506.192,00	5.506.192,00	5.506.192,00	5.506.192,00	5.506.192,00	5.506.192,00	5.506.453,00	66.074.565,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429.162,30	429.162,30	429.162,30	429.162,30	429.162,30	429.162,30	429.162,30	429.162,30	429.162,30	429.162,30	429.162,30	429.464,70	5.150.250,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	339.165,00	339.165,00	339.165,00	339.165,00	339.165,00	339.165,00	339.165,00	339.165,00	339.165,00	339.165,00	339.165,00	339.185,00	4.070.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	536,00	6.300,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.750,00	21.000,00											
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	6.376.700,30	6.377.546,70	76.521.250,00										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.175.470,00	4.175.480,00	50.105.650,00										
RESERVA-CONTINGENCIA	4.175.470,00	4.175.470,00	4.175.470,00	4.175.470,00	4.175.470,00	4.175.470,00	4.175.470,00	4.175.470,00	4.175.470,00	4.175.470,00	4.175.470,00	4.175.480,00	50.105.650,00
Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.175.470,00	4.175.480,00	50.105.650,00										
Total Geral	42.312.859,30	42.316.547,70	507.758.000,00										



Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2018 (Bimestral)
Artigo 8º e Artigo 13º - Lei Complementar Nº 101/2000
Consolidado

RECEITAS	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	7.422.860,00	16.064.590,00	9.860.590,00	8.929.590,00	9.085.590,00	9.911.682,00	61.274.902,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.850.000,00	1.850.000,00	2.525.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	3.127.000,00	13.052.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	83.666,00	83.666,00	83.666,00	83.666,00	83.666,00	83.670,00	502.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	7.846.000,00	1.692.000,00	1.692.000,00	1.692.000,00	1.693.000,00	14.715.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	12.466,00	12.466,00	12.466,00	12.466,00	12.466,00	12.472,00	74.802,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	351.166,00	351.166,00	351.166,00	351.166,00	351.166,00	351.170,00	2.107.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	116.666,00	116.666,00	116.666,00	116.666,00	116.666,00	116.670,00	700.000,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	267.500,00	267.500,00	267.500,00	267.500,00	267.500,00	267.500,00	1.605.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.995,00	23.955,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	489,00	2.889,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.700.000,00	4.100.000,00	4.200.000,00	3.700.000,00	4.100.000,00	3.650.000,00	23.450.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	31.666,00	31.666,00	31.666,00	31.666,00	31.666,00	31.670,00	190.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	114.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.270,00	10.270,00	10.270,00	10.270,00	10.270,00	10.272,00	61.622,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.166,00	7.166,00	7.166,00	7.166,00	7.166,00	7.170,00	43.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.788,00	20.788,00	20.788,00	20.788,00	20.788,00	20.790,00	124.730,00
Taxa de Licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prest. Se	459.270,00	955.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	1.934.270,00
Taxa de Publicidade Comercial	8.814,00	8.814,00	8.814,00	8.814,00	8.814,00	8.814,00	52.884,00
Taxa de Funcionamento de estabelecimentos em horário especial	12.000,00	12.000,00	12.000,00	256.000,00	12.000,00	10.000,00	314.000,00
Taxa de Licença para execução de obras	113.832,00	113.832,00	113.832,00	113.832,00	113.832,00	113.840,00	683.000,00
Taxa de utilização de área de Domínio Público	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	360,00	2.140,00
Taxa de apreensão, depósito ou liberação de Animais	178,00	178,00	178,00	178,00	178,00	180,00	1.070,00
Outras taxas pelo exercício de poder de Polícia	30.084,00	30.084,00	30.084,00	30.084,00	30.084,00	30.089,00	180.509,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	22.754,00	22.754,00	22.754,00	22.754,00	22.754,00	22.764,00	136.534,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	64.876,00	64.876,00	64.876,00	64.876,00	64.876,00	64.880,00	389.260,00
Multas e Juros de mora da Dívida Ativa da taxa de fiscalização e vigilância sanitária	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	179,00	1.059,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de outros tributos	88.528,00	88.528,00	88.528,00	88.528,00	88.528,00	88.538,00	531.178,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	282.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.359.256,00	2.359.256,00	2.359.256,00	2.359.256,00	2.359.256,00	2.359.270,00	14.155.550,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.245.166,00	2.245.166,00	2.245.166,00	2.245.166,00	2.245.166,00	2.245.170,00	13.471.000,00
Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	100.332,00	100.332,00	100.332,00	100.332,00	100.332,00	100.340,00	602.000,00
Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	8.058,00	8.058,00	8.058,00	8.058,00	8.058,00	8.060,00	48.350,00
Outras Contribuições Sociais - Principal	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	34.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.289.486,00	8.289.486,00	8.289.486,00	8.289.486,00	8.289.486,00	8.289.556,00	49.736.986,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Royalties	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.970,00	11.770,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundeb	16.740,00	16.740,00	16.740,00	16.740,00	16.740,00	16.745,00	100.445,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo de Saúde	132.832,00	132.832,00	132.832,00	132.832,00	132.832,00	132.840,00	797.000,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Manutenção e Desen	439.666,00	439.666,00	439.666,00	439.666,00	439.666,00	439.670,00	2.638.000,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Contribuição de In	8.512,00	8.512,00	8.512,00	8.512,00	8.512,00	8.516,00	51.076,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo Nacional de	11.332,00	11.332,00	11.332,00	11.332,00	11.332,00	11.340,00	68.000,00



Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2018 (Bimestral)
Artigo 8º e Artigo 13º - Lei Complementar Nº 101/2000
Consolidado

RECEITAS	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receita de Remuneração de OUTROS depósitos bancários de recursos vinculados	258.382,00	258.382,00	258.382,00	258.382,00	258.382,00	258.383,00	1.550.293,00
Remuneração de Aplicações Extramercado	178,00	178,00	178,00	178,00	178,00	180,00	1.070,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUMHAB	83.332,00	83.332,00	83.332,00	83.332,00	83.332,00	83.340,00	500.000,00
Receita de Remuneração de OUTROS depósitos bancários de recursos NÃO vinculados	1.473.832,00	1.473.832,00	1.473.832,00	1.473.832,00	1.473.832,00	1.473.840,00	8.843.000,00
Remuneração dos Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financeiro	817.500,00	817.500,00	817.500,00	817.500,00	817.500,00	817.500,00	4.905.000,00
Remuneração dos Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previdenciário	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	30.000.000,00
Dividendos - Principal	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	642,00	3.832,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.359.514,00	1.359.514,00	1.359.514,00	1.359.514,00	1.359.514,00	1.359.553,00	8.157.123,00
Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	1.084.166,00	1.084.166,00	1.084.166,00	1.084.166,00	1.084.166,00	1.084.170,00	6.505.000,00
Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgoto	222.832,00	222.832,00	222.832,00	222.832,00	222.832,00	222.840,00	1.337.000,00
Outros Serviços Administrativos	17.894,00	17.894,00	17.894,00	17.894,00	17.894,00	17.896,00	107.366,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	444,00	444,00	444,00	444,00	444,00	455,00	2.675,00
Serviços Ambulatoriais	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	492,00	2.942,00
Outros Serviços de Saúde	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	360,00	2.140,00
Outros Serviços - Principal	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.340,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.520.376,00	62.091.376,00	62.291.376,00	62.291.376,00	62.291.376,00	62.891.563,00	373.377.443,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.429.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	5.800.000,00	30.829.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.914,00	3.914,00	3.914,00	3.914,00	3.914,00	3.915,00	23.485,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	176.666,00	176.666,00	176.666,00	176.666,00	176.666,00	176.670,00	1.060.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	279.000,00
PAB Fixo	164.954,00	164.954,00	164.954,00	164.954,00	164.954,00	164.962,00	989.732,00
Agentes Comunitários de Saúde - ACS	9.808,00	9.808,00	9.808,00	9.808,00	9.808,00	9.810,00	58.850,00
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	24.520,00	24.520,00	24.520,00	24.520,00	24.520,00	24.525,00	147.125,00
Teto Municipal da Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar	318.332,00	318.332,00	318.332,00	318.332,00	318.332,00	318.340,00	1.910.000,00
Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.970,00	11.770,00
Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - FNS	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	985,00	5.885,00
Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	985,00	5.885,00
Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.970,00	11.770,00
Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA/VS	2.452,00	2.452,00	2.452,00	2.452,00	2.452,00	2.452,00	14.712,00
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte ANVISA	294,00	294,00	294,00	294,00	294,00	295,00	1.765,00
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte FNS	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	985,00	5.885,00
Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	21.264,00	21.264,00	21.264,00	21.264,00	21.264,00	21.266,00	127.586,00
Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.340,00	20.000,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	985,00	5.885,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente III	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	985,00	5.885,00
Piso Fixo da Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	3.832,00	3.832,00	3.832,00	3.832,00	3.832,00	3.840,00	23.000,00
PSE - Piso Fixo de Média Complexidade	7.846,00	7.846,00	7.846,00	7.846,00	7.846,00	7.850,00	47.080,00
PSB - Piso Básico Variável II	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	985,00	5.885,00
PSB - Piso Básico Fixo	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.340,00	50.000,00
Índice de Gestão Descentralizada do SUS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	57.000,00
PSB - Piso Básico Variável - SCFV	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
Piso de Alta Complexidade I - Criança / Adolescente	1.666,00	1.666,00	1.666,00				



Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2018 (Bimestral)
Artigo 8º e Artigo 13º - Lei Complementar Nº 101/2000
Consolidado

RECEITAS	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	1.320.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Cota Parte CEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	5.208,00	5.208,00	5.208,00	5.208,00	5.208,00	5.218,00	31.258,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	48.373.500,00	48.373.500,00	48.373.500,00	48.373.500,00	48.373.500,00	48.373.500,00	290.241.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.417.500,00	1.417.500,00	1.417.500,00	1.417.500,00	1.417.500,00	1.417.500,00	8.505.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	316.832,00	316.832,00	316.832,00	316.832,00	316.832,00	316.840,00	1.901.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	832,00	832,00	832,00	832,00	832,00	840,00	5.000,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Pri	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00	10.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	392.332,00	392.332,00	392.332,00	392.332,00	392.332,00	392.340,00	2.354.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.340,00	200.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	4.528.666,00	4.528.666,00	4.528.666,00	4.528.666,00	4.528.666,00	4.528.670,00	27.172.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	647.500,00	647.500,00	647.500,00	647.500,00	647.500,00	647.607,00	3.885.107,00
Multas previstas na Legislação e Trânsito	12.594,00	12.594,00	12.594,00	12.594,00	12.594,00	12.600,00	75.570,00
Multas por Auto de Infração	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.970,00	11.770,00
Multa por Infração à Legislação de Licitação	3.922,00	3.922,00	3.922,00	3.922,00	3.922,00	3.930,00	23.540,00
Outras multas	3.166,00	3.166,00	3.166,00	3.166,00	3.166,00	3.170,00	19.000,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.970,00	11.770,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.970,00	11.770,00
Outras Restituições - Principal	172.332,00	172.332,00	172.332,00	172.332,00	172.332,00	172.340,00	1.034.000,00
Compensações Financeiras - Principal	2.942,00	2.942,00	2.942,00	2.942,00	2.942,00	2.945,00	17.655,00
Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Financeiro	133.332,00	133.332,00	133.332,00	133.332,00	133.332,00	133.340,00	800.000,00
Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Previdenciário	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	81.000,00
Compensações Financeiras - Parcelamentos	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.027,00	6.117,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	52.500,00
Outras Receitas	74.582,00	74.582,00	74.582,00	74.582,00	74.582,00	74.590,00	447.500,00
Receitas Diversas	3.922,00	3.922,00	3.922,00	3.922,00	3.922,00	3.930,00	23.540,00
Receita de Dívida Ativa Água / Esgoto	114.166,00	114.166,00	114.166,00	114.166,00	114.166,00	114.166,00	684.996,00
Receita da Dívida Ativa de Parcelamento Água e Esgoto.	87.588,00	87.588,00	87.588,00	87.588,00	87.588,00	87.589,00	525.529,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras receitas	5.884,00	5.884,00	5.884,00	5.884,00	5.884,00	5.890,00	35.310,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.922,00	3.922,00	3.922,00	3.922,00	3.922,00	3.930,00	23.540,00
Total RECEITAS CORRENTES	81.598.992,00	90.811.722,00	84.807.722,00	83.876.722,00	84.032.722,00	85.459.231,00	510.587.111,00

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.156.000,00	5.156.000,00	5.156.000,00	5.156.000,00	5.156.000,00	25.780.000,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	0,00	5.156.000,00	5.156.000,00	5.156.000,00	5.156.000,00	5.156.000,00	25.780.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.700.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Imóveis Urbanos - Prefeitura	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
Alienação de Imóveis Urbanos - Fundo de Habitação	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.174.826,00	2.174.826,00	2.174.826,00	2.174.826,00	2.174.826,00	2.174.870,00	13.049.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	83.332,00	83.332,00	83.332,00	83.332,00	83.332,00	83.340,00	500.000,00
Outras Transferências da União - Principal	83.332,00	83.332,00	83.332,00	83.332,00	83.332,00	83.340,00	500.000,00



Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2018 (Bimestral)
Artigo 8º e Artigo 13º - Lei Complementar Nº 101/2000
Consolidado

RECEITAS	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.340,00	200.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Pri	666.666,00	666.666,00	666.666,00	666.666,00	666.666,00	666.670,00	4.000.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Trans	83.332,00	83.332,00	83.332,00	83.332,00	83.332,00	83.340,00	500.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.206.500,00	1.206.500,00	1.206.500,00	1.206.500,00	1.206.500,00	1.206.500,00	7.239.000,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.340,00	50.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.340,00	50.000,00
Demais Receitas de Capital - Principal	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.340,00	50.000,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	2.633.158,00	2.789.158,00	2.789.158,00	2.789.158,00	2.789.158,00	2.789.210,00	41.579.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	3.445.482,00	3.445.482,00	4.095.482,00	3.445.482,00	3.445.482,00	4.295.490,00	22.172.900,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentário	3.300.000,00	3.300.000,00	3.950.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	4.150.000,00	21.300.000,00
Contribuição Patronal - Inativo Civil - Intra-orçamentário	133.582,00	133.582,00	133.582,00	133.582,00	133.582,00	133.590,00	801.500,00
Contribuição Patronal - Pensionista Civil Intra-orçamentário	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	71.400,00
Total RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.445.482,00	3.445.482,00	4.095.482,00	3.445.482,00	3.445.482,00	4.295.490,00	22.172.900,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS							
© COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto Receita Água - Refis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
© DEDUÇÕES DE RECEITAS	(10.955.000,00)	(11.069.200,00)	(11.109.200,00)	(11.109.200,00)	(11.109.200,00)	(11.229.211,00)	-66.581.011,00
Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB	(885.800,00)	(1.000.000,00)	(1.040.000,00)	(1.040.000,00)	(1.040.000,00)	(1.160.000,00)	-6.165.800,00
Dedução de Receitas do ITR para Formação do FUNDEB	(816,00)	(816,00)	(816,00)	(816,00)	(816,00)	(817,00)	-4.897,00
Dedução de Receitas ICMS - Lei nº87/96 - Kandir	(46.818,00)	(46.818,00)	(46.818,00)	(46.818,00)	(46.818,00)	(46.824,00)	-280.914,00
Deduções da Receita ICMS para Formação do FUNDEB	(9.674.700,00)	(9.674.700,00)	(9.674.700,00)	(9.674.700,00)	(9.674.700,00)	(9.674.700,00)	-58.048.200,00
Deduções da Receita IPVA para Formação do FUNDEB	(283.500,00)	(283.500,00)	(283.500,00)	(283.500,00)	(283.500,00)	(283.500,00)	-1.701.000,00
Deduções da Receita IPI - Exportação para Formação do FUNDEB	(63.366,00)	(63.366,00)	(63.366,00)	(63.366,00)	(63.366,00)	(63.370,00)	-380.200,00
Total DEDUÇÕES DE RECEITAS	(10.955.000,00)	(11.069.200,00)	(11.109.200,00)	(11.109.200,00)	(11.109.200,00)	(11.229.211,00)	-66.581.011,00
Total Geral	76.722.632,00	90.977.162,00	85.583.162,00	84.002.162,00	84.158.162,00	86.314.720,00	507.758.000,00

DECRETO Nº 5.007 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte de uma área remanescente, destacada da Fazenda São Joaquim, denominada como Quinhão 06, no Bairro Capivari, atualmente denominada Granja Santa Bárbara, situada no Município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 22.398, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Jair Sebastião de Barros e sua esposa Ana Terezinha Gallo de Barros; Marcio Jose Perini e sua esposa Ana Claudia de Barros Perini, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a abertura de vala para drenagem e escoamento de águas pluviais.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando que atualmente a Rua Antônio Biscuola no Bairro Capivari, não possui drenagem de águas pluviais e vem sofrendo inundação no local com as fortes e constantes chuvas;

Considerando a urgência declarada, nos termos do §1º, alínea “c”, do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365/41.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 003016/2017;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de uma área remanescente, destacada da Fazenda São Joaquim, denominada como Quinhão 06, no Bairro Capivari, atualmente denominada Granja Santa Bárbara, situada no Município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 22.398, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de **Jair Sebastião de Barros e sua esposa Ana Terezinha Gallo de Barros; Marcio Jose Perini e sua esposa Ana Claudia de Barros Perini, ou a quem de direito**, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a abertura de vala para drenagem e escoamento de águas pluviais, consoante planta, memorial descritivo e ART, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

“Parte de uma área remanescente, destacada da Fazenda São Joaquim, denominada como Quinhão 06, no Bairro Capivari, atualmente denominada Granja Santa Bárbara, situada no Município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 22.398, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP – Abertura de vala para drenagem e escoamento de águas pluviais.: Localizado no Bairro Capivari, situado no município de Louveira/SP, inicia-se a descrição do perímetro o ponto C1, segue em linha reta por 90,96 metros até o ponto C2, deflete a esquerda, em linha reta por 8,96 metros até o ponto C3, deflete a esquerda em linha reta por 98,57 metros até o ponto C4, todos confrontando com a área remanescente de Jair Sebastião de Barros e Sérgio Roberto Conde, daí deflete a esquerda em linha reta por 12,44 metros, onde encontra com o ponto inicial C1, confrontando com José Nascimento Geraldo, encerrando com uma área de 879,28m².

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de janeiro de 2018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de janeiro de 2018.

RODRIGO RIBEIRO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.009 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Fixa o coeficiente de atualização monetária dos débitos fiscais para aplicação no exercício de 2018.

NICOLAU FINAMORE JUNIO R, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 1.536, de 26 de dezembro de 2001;

Considerando que a variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida no exercício de 2017 foi de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).

Decreta:

Art. 1º Ficam atualizados em 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) os valores dos débitos fiscais, inclusive multas de qualquer natureza, a partir do mês de janeiro de 2018, devendo ser aplicado o coeficiente de 1,0295 sobre todos os valores de débitos inscritos ou não na Dívida Ativa Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de janeiro de 2018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de janeiro de 2018.

RODRIGO RIBEIRO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.010 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a permissão de uso do imóvel localizado a Rua Arthur de Souza Sygel, n.º 478, Jardim Vera Cruz, para usufruto da Irmandade da Santa Casa de Louveira ao Centro de Reabilitação de Louveira – CRL.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 98, XXVI, 150, I, “g” e §3º do artigo 177, todos da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando mais, o que consta no procedimento administrativo nº 0000444/2018;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica permitido o uso do imóvel localizado a Rua Arthur de Souza Sygel, n.º 478, Jardim Vera Cruz, de acordo com as normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso que fica fazendo parte integrante e inseparável deste, para fins usufruto da Irmandade da Santa Casa de Louveira ao Centro de Reabilitação de Louveira – CRL.

Art. 2º A Permissão de que cuida o artigo anterior será a título precário e gratuito, nos termos da legislação municipal em vigor, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de janeiro de 2018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de janeiro de 2018.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, ente de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 046.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 – Vila Caldana – Louveira/SP, CEP 13290-000, doravante denominado **PERMITENTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, resolve permitir que a **IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA**, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, prestadora de serviços

hospitalares, inscrita no CNPJ sob nº 46.959.862.0001-47, com sede na Rua Arthur de Souza Sygel, nº 500 - Louveira (SP), neste ato, representada por seu Provedor Sr. **ALCEU STECK**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 107.810.138-87, com endereço no Estado de São Paulo, na cidade de Louveira, na Rua Florença, nº 67, Condomínio Vilaggio Capriccio, Bairro Rainha, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, utilize a área descrita na Cláusula Primeira, de propriedade da **PERMITENTE**, consoante às condições adiante estipuladas.

I - DO OBJETO

A presente Permissão tem por objeto regulamentar a utilização do imóvel situado a Rua Arthur de Souza Sygel, n.º 478, Jardim Vera Cruz, Louveira – SP, objeto das matrículas imobiliárias n.º 4.632, 4.633 e 4.634, todas expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, com área total utilizada de 3.517,34m², para fins de usufruto da Irmandade da Santa Casa de Louveira destinado ao Centro de Reabilitação de Louveira – CRL, de inteira responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2018.

II – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

O **PERMISSIONÁRIO** se obriga a utilizar a área, descrita na Cláusula Primeira, única e exclusivamente para o fim discriminado qual seja: “Serviço Especializado em Reabilitação Funcional”, de modo que o **PERMISSIONÁRIO** deverá realizar as seguintes atividades: a) Ofertar serviços de reabilitação através de terapias complementares a rede municipal de saúde, tais como Fisioterapia, Condicionamento Físico, Hidroterapia, Hidroginástica, Terapia Ocupacional, Clínica Geral para avaliação, Fisiatria, Fonoaudiologia especializada em Disfagia e Disfalia e b) Atender ainda a demanda municipal ofertando apoio diagnóstico através dos exames de Endoscopia, Colonoscopia, Ultrassonografia, Mamografia e Tomografia; de acordo com a capacidade de atendimento especificada no Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Público, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Público e Conselho de Saúde, de inteira responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2018.

§1º A presente Permissão não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou em parte, sem a autorização escrita da **PERMITENTE**, considerando-se nulo de pleno direito qualquer ato praticado sem a devida autorização.

§2º Não será admitido, na área a que se refere este termo, nenhum outro tipo de uso pelo **PERMISSIONÁRIO**, exceto se previamente autorizado pela **PERMITENTE**.

§3º O **PERMISSIONÁRIO** compromete-se a atender todas as exigências dos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, naquilo que lhes possa ser exigido em decorrência de suas atividades específicas.

§4º O **PERMISSIONÁRIO** obriga-se a manter os locais, objetos deste instrumento, em perfeito estado de conservação, em perfeitas condições de uso, em boas condições de higiene responsabilizando-se pelas exigências do Poder Público a que der causa.

§5º Fica o **PERMISSIONÁRIO**, enquanto vigorar a presente permissão, obrigada a observar rigorosamente as condições nela estabelecidas.

§6º São de responsabilidade exclusiva do **PERMISSIONÁRIO** além da segurança do local, controlador de acesso, quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive a terceiros, pelos serviços prestados aos munícipes, mesmo que advindos de atos praticados involuntariamente, bem como todas as exigências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, inerentes ao bom funcionamento do Centro de Reabilitação de Louveira – CRL, pela Irmandade da Santa Casa de Louveira.

III – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do uso do espaço público, bem como das atividades desenvolvidas, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através da fiscalização deste município.

Parágrafo único. Os órgãos fiscalizadores acompanharão a execução de quaisquer obras e serviços, notificando, de imediato, o **PERMISSIONÁRIO** para efetuar as correções que entenda necessárias, se for constatado a inobservância das normas pertinentes.

IV – DAS BENFEITORIAS

Se houver a necessidade de realizar benfeitorias no local, o **PERMISSIONÁRIO** submeterá o projeto à aprovação dos órgãos competentes da **PERMITENTE**, que poderá anuir ou não com a sua execução.

Parágrafo único. A **PERMITENTE** não indenizará quaisquer benfeitorias realizadas, seja a que título for, em decorrência da presente permissão de uso. Em caso de revogação da permissão, as instalações e benfeitorias existentes na área serão de exclusiva propriedade da **PERMITENTE**, sendo revertidas para seu patrimônio e nele incorporadas sem nenhum tipo, forma ou valor de ressarcimento para o **PERMISSIONÁRIO**.

V – DA REVOGAÇÃO

A presente Permissão de Uso terá validade até o dia 31 de dezembro de 2018 é outorgada em caráter precário e gratuito, podendo ser revogada a qualquer tempo, observadas as condições de oportunidade e conveniência, mediante simples notificação da **PERMITENTE**, sem que caiba ao **PERMISSIONÁRIO** o direito de reclamar qualquer indenização ou detenção por benfeitorias, ainda que necessárias.

Parágrafo único. Deverá o **PERMISSIONÁRIO** deixar os bens livres e desimpedidos, ao término do prazo desta permissão, sem necessidade de notificação ou interpelação judicial, em boas condições e em perfeito estado de conservação.

VI - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

Para garantia do cumprimento do presente Termo de Permissão de Uso de Espaço Público, as partes, de comum acordo, estipulam a presente cláusula condicional resolutiva, para constar que: havendo interesse, conveniência

e oportunidade da **PERMITENTE** em cancelar a permissão de uso de espaço público antes do prazo definido por este instrumento, o mesmo ficará automaticamente rescindido sem que o **PERMISSIONÁRIO** tenha quaisquer direitos a reclamar.

VII - DOS TRIBUTOS

O **PERMISSIONÁRIO** incumbe ao pagamento dos eventuais tributos incidentes, sob pena de revogação automática da presente permissão.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste termo serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Louveira.

IX - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Louveira do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste termo, que não forem solucionadas nos moldes da cláusula anterior.

Louveira, ____ de janeiro de 2018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal de Louveira

JOSÉ CARLOS BELLUSSI

Secretário Municipal de Saúde

- Gestor da Parceria -

ALCEU STECK

Provedor da Irmandade da Santa Casa de Louveira

Testemunhas:

1. _____

2

R.G.

R.G.

DECRETO Nº 5.011 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “5”, da quadra “B”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Janaina Rodrigues Magalhães, José Xisto Silva, Dijanira Faustino da Silva, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 12.239, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 5.416/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “5”, da quadra “B”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 12.239, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:**LOTE 05:**

Inicia-se medindo e confrontando pela frente por 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) com a Rua São José (antiga rua 03); à direita de quem do lote olha para a Rua São José (antiga rua 03) por 20,00m (vinte metros), com o lote 06; no fundo por 6,84m (seis metros e oitenta e quatro centímetros) e mais 5,66m (cinco metros e sessenta e seis centímetros) com a propriedade de Morgana Minelli e Monica Minelli Estellita Cavalcante Pessoa, e à esquerda por 20,06m (vinte metros e seis centímetros) com o lote 04, encerrando a área de 250,17m² (duzentos e cinquenta metros e dezessete centímetros quadrados).

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE 05-A:**

Inicia-se medindo 6,25m (seis metros e vinte e cinco centímetros) pela frente da Rua São José (antiga rua 03); a direita de quem do lote olha para a Rua São José (antiga rua 03), por 20,00m (vinte metros) com o lote 06; no fundo por 6,25m (seis metros e vinte e cinco centímetros) com a propriedade de Morgana Minelli e Monica Minelli Estellita Cavalcante Pessoa e a esquerda por 20,00m (vinte metros) com o lote 05-B, encerrando uma área de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados).

LOTE 05-B:

Inicia-se medindo 6,25m (seis metros e vinte e cinco centímetros) pela frente da Rua São José (antiga rua 03); a direita de quem do lote olha para a Rua São José (antiga rua 03) por 20,00m (vinte metros) com o lote 05-A; no fundo por 5,66m (cinco metros e sessenta e seis centímetros) e mais 0,59m (cinquenta e nove centímetros) com a propriedade de Morgana Minelli e Monica Minelli Estellita Cavalcante Pessoa e a esquerda por 20,06m (vinte metros e seis centímetros) com o lote 04; encerrando uma área de 125,17m² (cento e vinte e cinco metros e dezessete centímetros quadrados).

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 22 de janeiro de 2018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2018.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - QUADRO DE PESSOAL

ANEXO 19
QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DATA: 31.12.2017

CODIGO	DENOMINAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
		A	B	TOTAL		
1201	Acompanhante de Transporte	5		5	0	5
1164	Administrador	1		1	0	1
1165	Advogado - Sala do Empreendedor	1		1	0	1
114	Agente Comunitário de Saúde	12		12	6	6
25	Agente de Fiscalização	11		11	5	6
208	Agente de Fiscalização de Trânsito	10		10	1	9
178	Agente de Meio Ambiente	5		5	0	5
192	Agente Escolar	36		36	22	14
1204	Agente Operacional de Trânsito	10		10	0	10
13	Ajudante de Cozinha	36		36	28	8
1166	Almoxarife	1		1	0	1
253	Analista Ambiental	12		12	4	8
1167	Analista de Sistemas	2		2	0	2
1168	Arquiteto	1		1	0	1
27	Artífice de Construção Civil - (Q.S.)	15		15	15	0
32	Artífice de Manutenção de Veículos	3		3	1	2
375	Assessor de Secretário		22	22	0	22
356	Assessor Técnico de Divisão I		15	15	15	0
376	Assessor de Divisão I		7	7	0	7
377	Assessor de Divisão II		7	7	0	7
378	Assessor de Divisão III		12	12	0	12
379	Assessor de Divisão IV		10	10	0	10
380	Assessor de Divisão V		59	59	0	10
381	Assessor de Divisão VI		27	27	0	27
382	Assessor de Governo		29	29	0	29
41	Assistente Social	22		22	18	4
1169	Assistente Técnico	3		3	0	3
1170	Assistente Técnico Contábil	2		2	0	2
123	Atendente de Consultório Dentário - (Q.S.)	10		10	10	0
1171	Auditor Fiscal Tributário Municipal	3		3	0	3
260	Auxiliar Ambiental	4		4	1	3
34	Auxiliar de Administração	15		15	6	9
387	Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico	104		104	25	79
122	Auxiliar de Enfermagem - (Q.S.)	3		3	3	0
173	Auxiliar de Limpeza	48		48	25	23

7	Auxiliar de Saúde	1	1	1	0
242	Auxiliar de Saúde Bucal	13	13	5	8
1	Auxiliar de Serviços Gerais	152	152	103	49
1172	Auxiliar Técnico	6	6	0	6
1173	Bibliotecário	1	1	0	1
177	Biólogo	2	2	1	1
374	Biólogo de Est.Trat. de Água e Esgoto	2	2	1	1
1174	Calceteiro	3	3	0	3
1175	Carpinteiro	2	2	0	2
366	Chefe de Divisão		36	36	35
225	Contador*	7	7	4	3
1203	Coordenador Geral(sala do empreendedor)		1	1	0
272	Corregedor Geral da Guarda Municipal		1	1	0
175	Coveiro	7	7	4	3
89	Cozinheiro	18	18	9	9
365	Diretor de Departamento		37	37	34
39	Diretor Escola	15	15	6	9
1176	Economista- Sala do Empreendedor	1	1	0	1
1177	Educador de Saúde Pública	2	2	0	2
271	Educador Físico	16	16	4	12
1178	Educador Social	1	1	0	1
230	Eletricista	4	4	2	2
217	Encanador	9	9	5	4
37	Enfermeiro	33	33	18	15
168	Engenheiro Agrícola	1	1	1	0
174	Engenheiro Agrônomo e Ambiental	2	2	1	1
390	Engenheiro Civil	2	2	2	0
263	Engenheiro de Segurança do Trabalho	2	2	1	1
233	Engenheiro de Trânsito	1	1	0	1
1179	Engenheiro Químico	1	1	0	1
9	Escriturário *	192	192	142	50
10	Escriturário de Escola - (Q.S.)	9	9	9	0
40	Especialista em Educ. Difer.Fono -(Q.S.)	1	1	1	0
213	Estoquista	6	6	2	4
125	Farmacêutico 120 HS	1	1	1	0
218	Farmacêutico 180 HS	11	11	4	7
1180	Fiscal de Empreendimentos - Sala do Empreendedor	1	1	0	1
169	Fiscal de Meio Ambiente - (Q.S.)	1	1	1	0
166	Fiscal Sanitário	7	7	4	3
240	Fisioterapeuta	12	12	10	2
273	Fonoaudiólogo da Saúde	5	5	1	4
222	Fonoaudiólogo Educacional	2	2	1	1
1181	Funileiro	2	2	0	2
80	Gestor do Fundo de Previdência		1	1	0
28	Guarda Municipal	95	95	71	24

223	Guarda Municipal Feminino	30		30	19	11
1182	Guia de Turismo	1		1	0	1
4	Inspetor de Alunos	29		29	21	8
88	Instrutor de Artes Plásticas Artesanais	8		8	0	8
1183	Instrutor de Bordado, Crochê e Tricô	3		3	0	3
189	Instrutor de Corte e Costura	4		4	2	2
188	Instrutor de Pintura em Tecido	2		2	1	1
1184	Jardineiro	4		4	0	4
19	Leiturista de Hidrômetro	6		6	3	3
1185	Marceneiro	3		3	0	3
257	Mecânico de Máquinas Pesadas	3		3	1	2
239	Médico Cardiologista Esp. Ecocardio	3		3	1	2
1186	Médico Cirurgião Vasculista	2		2	0	2
204	Médico Clínico e Cardiologista	4		4	2	2
1187	Médico Clínico e Cirurgião	1		1	0	1
197	Médico Clínico e Dermatologista	3		3	1	2
85	Médico Clínico e do Trabalho	3		3	1	2
203	Médico Clínico e Geral	21		21	9	12
244	Médico Clínico e Geriatria	3		3	1	2
265	Médico Clínico e Neurologista	3		3	0	3
219	Médico Clínico e Oftalmologista	2		2	0	2
198	Médico Clínico e Psiquiatra	4		4	2	2
243	Médico Endocrinologista	2		2	1	1
1188	Médico Generalista	3		3	0	3
209	Médico Ginecologista e Obstetra	12		12	6	6
205	Médico Hebiatra	1		1	1	0
261	Médico Infectologista	1		1	1	0
247	Médico Nefrologista	1		1	0	1
267	Médico Neuropediatra	2		2	1	1
249	Médico Ortopedista	4		4	1	3
255	Médico Otorrinolaringologista	2		2	1	1
214	Médico Pediatra	11		11	8	3
46	Médico - (Q.S.)	15		15	15	0
248	Médico Rad. Espec. Ultra e Mamografia	3		3	1	2
246	Médico Reumatologista	2		2	1	1
262	Médico Sanitarista	3		3	0	3
264	Médico Urologista	3		3	0	3
124	Médico Veterinário	4		4	2	2
3	Merendeira	58		58	24	34
190	Monitor de Casa Abrigo	12		12	8	4
199	Monitor de Creche	30		30	11	19
229	Monitor de Ensino Básico - (QS)	22		22	22	0
348	Monitor de Ensino Básico II - (QS)	132		132	132	0
191	Monitor de Informática	15		15	9	6
1189	Monitor de Transporte	6		6	0	6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO ESCRITURÁRIO Nº 012
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: YAGO PEREIRA DA SILVA**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO FUNDAMENTAL E CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 26 de janeiro de 2018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO MÉDICO
GINECOLOGISTA E OBSTETRA Nº 010
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: MONICA PEREIRA BRANDÃO DE MIRANDA**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM REGISTRO NO CRM (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA) E CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 26 de janeiro de 2018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO EM
EDIFICAÇÕES Nº 003
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: LUIZ CARLOS GRACI**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE OU MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, REGISTRO NO CREA E CONHECIMENTO E HABILIDADE EM AUTO CAD.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 26 de janeiro de 2018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO EM
ENFERMAGEM Nº 005
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: RONALDO COSSA**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 26 de janeiro de 2018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

PORTARIAS

Número 030/2018**Data: 08.01.2018, retroagindo seus efeitos a 30.12.2017.****Assunto: CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde ao Servidor Senhor **ROGERIO DO NASCIMENTO CORDEIRO**, Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº 17.665.934-1, a contar de 30 de dezembro de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 009383/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de janeiro de 2018.**Número 031/2018****Data: 08.01.2018, retroagindo seus efeitos a 04.01.2018.****Assunto: PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA DA ABADIA FERREIRA PELLUCCI**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 56.212.063-4, a contar de 04 de janeiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 004883/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de março de 2018.**Número 032/2018****Data: 08.01.2018****Assunto: EXONERAR** o Senhor **DARLAN HENRIQUE PEREIRA**, portador do RG nº 32.602.087-1 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, referência CC-4, em comissão, na presente data.**Número 033/2018****Data: 08.01.2018****Assunto: EXONERAR** o Senhor **LEANDRO ZONATTI DEBASTIANI**, portador do RG nº 43.473.492-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, referência CC-2, em comissão, na presente data.**Número 034/2018****Data: 08.01.2018, retroagindo seus efeitos a 30.12.2017.****Assunto: PRORROGAR** por mais 75 (setenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA GORETTI AÇOLIN MILIORINI**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.293.840, a contar de 30 de dezembro de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 007338/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de março de 2018.**Número 035/2018****Data: 08.01.2018****Assunto: NOMEAR** a Senhora **PRISCILLA HANAI FERREIRA BORGES**, portadora do CI/RG nº 34.968.138-7 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2016, a partir da presente data.**Número 036/2018****Data: 09.01.2018****Assunto: NOMEAR** os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem **JUNTA MÉDICA**, a fim de atuarem na avaliação clínica referente ao processo administrativo nº 9673/2015, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

- ✓ Dra. Cristiane Tonoli Veloso de Andrade
- ✓ Dr. Matheus Gaspari Portela
- ✓ Dr. Mauri Franco Senise Junior

Número 037/2018**Data: 09.01.2018****Assunto: NOMEAR** o Senhor **JOSÉ ARNALDO MATHEUS**, portador do RG

nº 13.603.320-9 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, em comissão, referência CC-4, a partir da presente data.

Número 038/2018**Data: 09.01.2018****Assunto: NOMEAR** o Senhor **ANDERSON XAVIER DE CAMPOS**, portador do RG nº 19.710.914-7 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.**Número 039/2018****Data: 09.01.2018, retroagindo seus efeitos a 05.01.2018.****Assunto: PRORROGAR** por mais 10 (dez) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **PRISCILA MARQUES HIRAIDE**, Nutricionista, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.190.734-6, a contar de 05 de janeiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 006672/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de janeiro de 2018.**Número 040/2018****Data: 09.01.2018, retroagindo seus efeitos a 06.01.2018.****Assunto: PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora **CRISTIANE VARGAS QUEIRANTES DA SILVA**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.473.110-X SSP/SP, a contar de 06 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 03915-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de Março de 2018.**Número 041/2018****Data: 10.01.2018****Assunto: PRORROGAR** por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor **PAULO SERGIO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do CI/RG nº 27.788.704-5 SSP/SP, a contar de 10 de janeiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 006228/2016, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 10 de abril de 2018.**Número 042/2018****Data: 11.01.2018****Assunto: EXONERAR** a pedido o Senhor **LUIZ LAURO FERREIRA**, portador do RG nº 9299516 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, referência CC-2, em comissão, na presente data.**Número 043/2018****Data: 11.01.2018, retroagindo seus efeitos a 07.01.2018.****Assunto: PRORROGAR** por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **CICERO APARECIDO DE ARAUJO**, Cozinheiro, efetivo, portador do CI/RG nº 22.019.501-8 SSP/SP, a contar de 07 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 007149/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de abril de 2018.**Número 044/2018****Data: 11.01.2018****Assunto: NOMEAR** a Senhora **IULLY IFANGER**, portadora do CI/RG nº 42.157.017-9 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, a partir da presente data.**Número 045/2018****Data: 11.01.2018****Assunto: NOMEAR** a Senhora **ELKE MARIE LUISE SCHAFERS DELGADO**, portadora do CI/RG nº 6.456.004-1 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, a partir da presente data.

Número 046/2018**Data: 12.01.2018**

Assunto: NOMEAR o Senhor **GLAUCIO AIRES**, portador do CI/RG nº 30.111.910-7 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, a partir da presente data.

Número 047/2018**Data: 15.01.2018**

Assunto: NOMEAR a Senhora **LETICIA CARDOSO ROSSIN INVERNIZZI**, portadora do CI/RG nº 43.574.171-8 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível X, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2016, a partir da presente data.

Número 048/2018**Data: 15.01.2018**

Assunto: NOMEAR a Senhora **CRISTIANA CARDOSO DURÃES**, portadora do CI/RG nº 34.003.167-0 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Enfermeira, Nível XVI, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2016, a partir da presente data.

Número 049/2018**Data: 15.01.2018, retroagindo seus efeitos a 13.01.2018.**

Assunto: PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **SUELI COSTA BRANDÃO SANTOS**, Escriurária, efetiva portadora do CI/RG nº 13.018.061-0 SSP/SP, a contar de 13 de janeiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 008503/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de fevereiro de 2018.

Número 050/2018**Data: 15.01.2018, retroagindo seus efeitos a 13.01.2018.**

Assunto: PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **LAODICÉIA FALCÃO DOS ANJOS**, Merendeira, efetiva portadora do CI/RG nº 21.289.543-6 SSP/SP, a contar de 13 de janeiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 008029/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de março de 2018.

Número 051/2018**Data: 15.01.2018, retroagindo seus efeitos a 13.01.2018.**

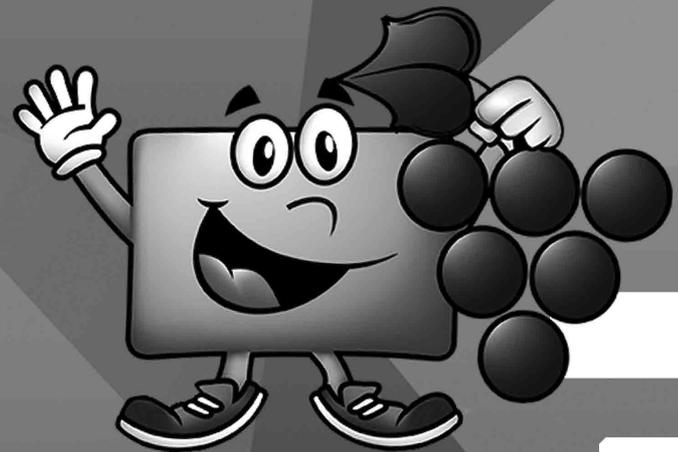
Assunto: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **RITA DE CÁSSIA CAMURCI**, Monitora de Ensino Básico, efetiva portadora do CI/RG nº 11.524.928-X SSP/SP, a contar de 16 de janeiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 008038/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de fevereiro de 2018.

Número 052/2018**Data: 17.01.2018**

Assunto: I- NOMEAR a Senhora **FABIANA DE LIMA BIAGGIO**, portadora do RG nº 29.427.027-9, Professora de Educação Infantil, efetiva, para ocupar e exercer Função de Confiança, como Coordenadora Pedagógica, na presente data.

Número 058/2018**Data: 25.01.2018**

Assunto: NOMEAR a Senhora **ALESSANDRA RAPINI CONGER**, portadora do RG nº 27.131.861-2 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretora de Departamento, em comissão, referencia CC-2, a partir da presente data.



MUDOU DE ENDEREÇO

ATUALIZE SEU CARTÃO CIDADÃO PELO CELULAR OU NA SEDE DO CARTÃO CIDADÃO



A suspensão de um cartão não interrompe o serviço previamente agendado, visto que é considerada comum a mudança de residência de uma pessoa; porém requer a atualização, como em qualquer outro documento que exista endereço no cadastro.

Só existe cancelamento de um cartão quando é constatado que a pessoa não mora na cidade, devendo assim interromper seu atendimento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2018
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 37/2016

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Louveira

Objeto: O “Serviço especializado em Assistência Médica Hospitalar compreendendo as unidades de Atendimento Médico Intra-Hospitalar, Assistência Médica em Urgência e Emergência, Assistência Médica em Pronto Atendimento, Assistência Médica Pré-Hospitalar 192 e Atendimento Médico Ambulatorial Especializado”.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2018.

Valor: O valor do presente ajuste é de R\$ 21.921.600,00 (vinte e um milhões, novecentos e vinte e um mil e seiscentos reais), divididos ao longo do ano de 2018 em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso, que serão repassados através do Fundo Municipal de Saúde, visando à execução dos serviços conveniados, respeitando as metas estabelecidas no novo Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 18 de Janeiro de 2018.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2018
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2016

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Louveira

Objeto: O “Serviço Especializado em Reabilitação Funcional”.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2018.

Valor: O valor do presente ajuste é de R\$ 4.340.760,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e sessenta reais), divididos ao longo do ano de 2018 em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso, que serão repassados através do Fundo Municipal de Saúde, visando à execução dos serviços conveniados, respeitando as metas estabelecidas no novo Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 22 de Janeiro de 2018.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.
Lei n.º 1.306/98

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

RECEITA			DESPESA		
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO
RECEITAS DO FUNDO			DESPESAS CORRENTES		
CONTRIBUIÇÕES			DESPESAS DE CUSTEIO		
GRUPO FINANCEIRO			GRUPO FINANCEIRO		
Ativos	340.484,53	2.260.447,91	Aposentados	1.085.318,13	6.825.173,66
Aposentados, Afastados e Pensionistas	30.000,98	199.124,41	Pensionistas	189.494,95	1.302.370,41
Parcelamentos	-	-	Licença Saúde	27.306,14	214.873,24
			Licença Maternidade	-	-
			Pessoal	25.317,58	231.043,54
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			GRUPO PREVIDENCIÁRIO		
Ativos	1.357.076,73	8.563.762,64	Aposentados	239.417,84	1.584.555,93
Aposentados, Afastados e Pensionistas	30.539,57	206.513,50	Pensionistas	75.091,92	485.325,84
Parcelamentos	-	-	Licença Saúde	138.651,14	924.619,31
			Licença Maternidade	107.615,79	748.829,71
			Pessoal	25.317,60	231.043,62
BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA			OUTRAS DESPESAS		
GRUPO FINANCEIRO			GRUPO FINANCEIRO		
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	616.056,27	4.082.472,73	Tarifa bancária	-	-
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	242.676,16	3.498.736,95	Outros serviços ou encargos	73.250,32	73.250,32
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			Indenizações	-	231.257,63
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	2.302.656,10	14.566.928,10	GRUPO PREVIDENCIÁRIO		
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	1.575.953,89	21.131.800,31	Tarifa bancária	-	-
OUTRAS RECEITAS			Outros serviços ou encargos	-	-
GRUPO FINANCEIRO			Indenizações	-	-
Restituição e Indenização	750,87	750,87			
COMPREV	27.096,14	450.424,63			
OUTRAS RECEITAS					
GRUPO PREVIDENCIÁRIO					
Restituição e Indenização	-	7.320,35			
COMPREV	2.726,44	17.637,71			
OUTRAS RECEITAS					
OUTRAS RECEITAS					
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	6.525.917,68	54.989.822,26	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA	1.986.781,41	12.852.343,21
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO FINANCEIRO	238.959,07	2.056.002,77	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO FINANCEIRO	416.802,49	2.056.002,77
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO PREVIDENCIÁRIO	97.006,64	915.764,81	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA PREVIDENCIÁRIO	170.269,82	915.764,81
TOTAL DA RECEITA GERAL	6.861.883,39	57.961.589,84	TOTAL DA DESPESA GERAL	2.573.853,72	15.824.110,79
Saldo do mês anterior	240.246.975,05	202.397.525,67	Saldo para o mês seguinte	244.535.004,72	244.535.004,72
TOTAL GERAL	247.108.858,44	260.359.115,51	TOTAL GERAL	247.108.858,44	260.359.115,51

Louveira, 12 de Janeiro de 2018.

Rita Celeste Dias Chamani
RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Gestora do F.P.M.L.

Claudio Apdo de Alvarenga
CLAUDIO APDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG-089675/0-5-S-SP

CONTRATO N.º 01 /2018

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS EM PREVIDÊNCIA**

ASSESSORIA TÉCNICA E ORGANIZACIONAL E AVALIAÇÃO ATUARIAL

São partes no presente contrato, celebrado com amparo no inciso VIII do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, em conformidade com a representação estabelecida nas normas aplicáveis:

a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.009.906/0001-32, com sede à RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA 451 – BAIRRO DO LEITÃO – LOUVEIRA / SP, neste ato representado por **NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, CPF n.º 962.447.478-87, residente à Rua Antonio Schiamani, 406 – Vila Nova – Louveira/SP e por **RITA CELESTE DIAS CHAMANI**, Gestora do F.P.M.L., brasileira, solteira, residente à Rua José Romeiro Pereira, 116 – Vila Nova – Louveira/SP, CPF n.º 150.008.788-25, agora denominado **CONTRATANTE**

b) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 759, de 12 de agosto de 1969, e do Decreto n.º 66.303, de 06 de março de 1970, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 01/04/2013, e retificação publicada no Diário Oficial da União de 05/04/2013, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, neste ato representada pelo **LEANDRO BERRAQUERO**, Gerente Geral da Agência Louveira, brasileiro, solteiro, CPF: 092.493.998-20, agora denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados em previdência, especificados abaixo:

1.1.1 Prestação de assessoria nas áreas técnica e organizacional relativas à área previdenciária, representada exclusivamente pelo desenvolvimento e/ou entrega dos serviços e trabalhos abaixo discriminados

I Análise da legislação previdenciária do **CONTRATANTE** frente à legislação federal vigente e ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;

II Disponibilização de modelo de Minuta de Projeto de Lei e orientações relativas à implantação de Regimentos Internos referentes à matéria previdenciária;

III Subsídios para formulação de respostas técnicas aos questionamentos do **CONTRATANTE** acerca de previdência no setor público que dizem respeito à Avaliação Atuarial objeto deste Contrato;

IV Disponibilização de Cartilha digitalizada ao Contratante, relativos à matéria previdenciária, caso solicitado.

1.1.2 Elaboração, pela **CONTRATADA**, de 01 (um) cálculo atuarial referente às obrigações previdenciárias relativas aos servidores públicos do



CONTRATANTE, na forma dos normativos estabelecidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 2.1 Fornecer, conforme modelos disponibilizados pela CONTRATADA, todas as informações necessárias à consecução dos serviços previstos neste contrato, inclusive relativas aos dados cadastrais e financeiros dos servidores ativos e inativos, dos pensionistas, bem como aos elementos técnico-jurídicos que possam influir nas análises pertinentes.
- 2.2 Corrigir as informações disponibilizadas, tantas vezes quanto forem necessárias, conforme entendimento da CONTRATADA.
- 2.3 Fornecer ainda compêndio da legislação do CONTRATANTE que disponha, direta ou indiretamente, sobre previdência, informando todas as regras que afetem ou possam afetar os direitos previdenciários dos servidores e dependentes abrangidos pelo Regime de Previdência.
- 2.4 Assumir integralmente a responsabilidade pelas informações disponibilizadas, por escrito.
- 2.5 Autorizar o preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) no site do MPS, mediante envio para a CONTRATADA de cópia do Ofício encaminhado ao MPS, devidamente assinado pelo Prefeito e pelo representante do RPPS.
- 2.6 Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do MUNICÍPIO, bem como dos recursos dos Fundos a que alude a alínea "f";

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1 Analisar a adequação e suficiência dos dados fornecidos para realização dos serviços previstos, elaborando diagnóstico técnico acerca dos elementos fornecidos e das necessidades havidas como compatíveis para a prestação dos serviços.
- 3.2 Executar as disposições contratuais, de acordo com a melhor técnica aplicável, observando as disposições legais e doutrinárias sobre os estudos e trabalhos a desenvolver, descritos neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS OBRIGATÓRIAS

- 4.1 O regime de execução deste contrato varia de acordo com as especificações das atividades constantes neste contrato.
- 4.2 As despesas oriundas deste contrato serão cumpridas pela indicação orçamentária a seguir identificada:
 - 4.2.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão para este exercício, por conta da dotação 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
- 4.3 Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.4 A legislação aplicável à execução do contrato compreende: i) artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e seus desdobramentos na Carta Magna; ii) a Lei nº. 9.717/1998; iii) Portaria MPS nº. 403/2008; iv) Emenda Constitucional nº. 41/2003; v) Lei nº. 10.887/2004; vi) Emenda Constitucional nº. 47/2005; e vii) demais normativos correspondentes.

[Handwritten signatures]
Página | 2

- 4.5 A CONTRATADA obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação legalmente exigidas, durante toda a duração deste contrato, facultando-se, a subcontratação dos serviços ajustados para sociedade sob seu controle ou coordenação, sem prejuízo das responsabilidades legais e contratuais aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIÇOS

- 5.1 O prazo para execução do Relatório Atuarial é distribuído conforme cronograma de atividades a seguir:

1º ETAPA

- Discriminação, pela CONTRATADA, das informações e do layout dos bancos de dados a serem disponibilizadas pelo CONTRATANTE.

2º ETAPA

- Análise de consistência dos bancos de dados disponibilizados;
- Pedido de complementação de informações para ajustes da base de dados, se necessário;
- Expedição, ao CONTRATANTE, de documento de "Crítica do banco de dados", contendo as recomendações, sugestões e procedimentos inerentes às informações disponibilizadas;
- Anuência ao processo de análise das informações disponibilizadas firmando concordância, registrada pela assinatura do CONTRATANTE, no documento "Homologação dos bancos de dados", confeccionado pela CONTRATADA conforme especificações legais e doutrinárias aplicáveis;
- Preenchimento do formulário "Informações Complementares", que deverá ser assinado pelo CONTRATANTE.

3º ETAPA

- Elaboração da avaliação atuarial, e envio ao CONTRATANTE por meio eletrônico, considerando os normativos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial as Leis nº. 9.717, de 27/11/1998 e nº. 10.887, de 18/06/2004 e a Portaria MPS nº. 403, de 10/12/2008;
- Elaboração do demonstrativo da projeção atuarial, previsto pela Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000;
- Elaboração do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) previsto pela Portaria MPS nº. 403, de 10/12/2008.

4º ETAPA

- Entrega do relatório impresso da avaliação atuarial ao CONTRATANTE.
- Preenchimento do DRAA em até 15 dias no site do MPS, após o recebimento de cópia do Ofício destinado ao MPS, devidamente assinado pelo Prefeito e pelo representante RPPS.

- 5.2 Para a prestação dos serviços estabelece-se o seguinte CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ETAPAS	PRAZO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO
1ª Etapa	30 dias
2ª Etapa	30 dias
3ª Etapa	45 dias

- 5.3 A contagem do prazo para execução da 2ª (segunda) etapa somente terá início após o CONTRATANTE encaminhar os documentos e informações solicitadas pela CONTRATADA, na 1ª (primeira) etapa.

[Handwritten signatures]
Página | 3

5.4

A contagem do prazo para execução da 3ª (terceira) etapa somente terá início após a CONTRATADA atestar o recebimento e a necessária regularização de toda a documentação exigida na 2ª (segunda) etapa.

5.5

A regularização de que trata a cláusula anterior será efetivada por meio da anuência, pelo CONTRATANTE, do documento "Homologação dos bancos de dados", do preenchimento e envio do formulário "Informações Complementares", emitidos pela CONTRATADA e do envio da legislação solicitada.

5.6

A CONTRATADA estará à disposição do CONTRATANTE, durante a vigência do contrato, para prestar orientações técnicas e esclarecimentos sobre a Avaliação Atuarial.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1 São de responsabilidade do CONTRATANTE quaisquer outros encargos relativos à consecução dos trabalhos previstos, quando por sua solicitação extrapolarem as condições preestabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O presente contrato terá vigência de 01 ano, contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Em função da reciprocidade negocial entre as partes, o CONTRATANTE se obriga a pagar o valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme Simulador Negocial nº. 0000027521, em parcela única, em até 05 dias úteis após a entrega, por meio eletrônico, dos trabalhos contratados.

8.2 A CONTRATANTE autoriza, de pronto, o débito em sua conta corrente da parcela devida por este contrato, na data estipulada.

8.3 Em caso de renovação contratual, deverá ser considerado o valor da tabela de tarifas vigente à época da assinatura do Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA MULTA

9.1 Pelo atraso nas obrigações derivadas deste contrato ou na hipótese de descumprimento de quaisquer das cláusulas ajustadas, a parte que lhe der causa fica sujeita ao pagamento de multa, equivalente a 2% (dois por cento), sobre o valor previsto no item 8.1 da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 As partes declaram constituir motivo para rescisão deste contrato as hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº. 8.666/93, em especial os incisos I, II e XV.

10.2 Faculta-se a rescisão deste contrato na hipótese de inadimplemento de qualquer obrigação contratual, voluntário ou involuntário, não regularizada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da realização da respectiva interpelação por escrito.

10.3 Na hipótese da cláusula anterior, serão ressarcidos os custos e prejuízos incorridos à parte que não der causa à rescisão, inclusive os relativos aos gastos com a consecução dos elementos necessários à prestação dos serviços.

10.4

Os prejuízos incorridos pela parte inocente abrangerão as parcelas devidas pelo CONTRATANTE até o momento da rescisão, bem como à parcela relativa a lucros cessantes.

As partes declaram ser competente o foro da Justiça Federal com jurisdição sobre a sede do CONTRATANTE, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir questões relativas ao presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

LOUVEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2018

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

CPF: 362.447.478-87

Prefeitura Municipal de Louveira

CONTRATANTE

RIÇA CELESTE DIAS CHAMANI

Gestora do F.P.M.L.

CPF: 150.008.788-25

Prefeitura Municipal de Louveira

CONTRATANTE

LEANDRO BERRAQUERO

Gerente Geral – Ag. Louveira/SP

CPF: 299.958.528-45

Caixa Econômica Federal

CONTRATADA

Testemunhas:

João Niero

CPF: 050.003.548-26

Fátima Ap. Bragil Sgobe

CPF: 077.985.358-02

Dados do CONTRATANTE para contato inicial:

Nome do responsável: Rita Celeste Dias Chamani

Cargo do responsável: Gestora do F.P.M.L.

Telefone: (19) 3878-9782/9700

E-mail: fpmlouveira@hotmail.com ou previdenciasocial@louveira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

(ARTIGOS 53, INCISO II E 50, INCISO IV DE LC. 101/00)

6.º BIMESTRE DE 2.017

Receitas	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	Total
	11.º M/A	10.º M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
Contrib. Patronais Ativos GF	304.483,46	293.798,01	287.622,51	281.081,39	276.271,93	288.712,28	274.375,81	270.741,88	277.462,65	265.183,77	276.606,69	567.999,62	3.664.340,00
Contrib. Patronais Aposentados GF	14.972,82	14.972,82	17.127,11	21.019,10	20.533,37	22.390,65	23.106,59	23.106,59	23.211,81	23.211,81	23.295,78	41.257,30	268.205,75
Contrib. Patronais Pensionistas GF	900,93	900,93	900,93	980,22	940,58	940,58	940,58	940,58	940,58	940,58	940,58	1.881,16	12.148,23
Contrib. Patronais Licença Saúde GF	5.554,37	4.390,94	4.511,47	4.273,70	2.703,49	2.034,88	1.992,33	1.623,16	1.838,15	2.593,56	2.752,34	4.988,85	39.257,24
Contrib. Patronais Licença Maternidade GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Ativos CAM GF	4.337,83	4.257,19	3.963,81	3.920,91	4.530,07	4.209,66	4.269,96	4.891,01	4.482,86	4.546,65	4.124,83	9.274,67	56.809,45
Contrib. Patronais Aposentados CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,79	0,00	0,00	0,00	0,00	229,79
Contrib. Patronais Pensionistas CAM GF	740,80	740,80	740,80	775,88	758,34	758,34	758,34	1.359,24	850,79	850,79	850,79	1.701,58	10.886,49
Contrib. Patronais Licença Saúde CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Licença Maternidade CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Ativos GP	1.078.098,35	1.037.898,88	1.026.998,17	1.049.869,52	1.000.221,12	1.050.835,00	1.026.575,99	1.039.923,11	1.059.071,93	1.052.364,11	1.079.569,92	2.277.103,19	13.778.529,29
Contrib. Patronais Aposentados GP	2.713,79	2.713,79	2.713,79	2.910,82	2.812,32	2.812,32	2.812,32	2.901,81	2.901,81	2.901,81	2.901,81	5.714,13	36.810,52
Contrib. Patronais Pensionistas GP	0,00	0,00	0,00	18,40	8,17	8,17	455,10	8,17	8,17	8,17	8,17	16,34	538,86
Contrib. Patronais Licença Saúde GP	6.981,23	8.893,64	13.721,24	14.572,21	15.780,18	16.429,15	15.338,22	14.325,34	13.653,94	11.538,02	12.274,69	25.331,59	168.839,45
Contrib. Patronais Licença Maternidade GP	6.798,42	8.425,69	12.587,81	15.862,86	16.264,26	14.944,30	10.391,31	7.240,52	7.059,06	6.372,03	7.049,04	19.042,26	132.037,56
Contrib. Patronais Ativos CAM GP	24.040,08	23.892,91	28.336,86	27.853,97	32.913,23	30.820,28	32.393,30	32.645,49	30.343,78	31.555,09	31.030,67	61.678,32	387.503,98
Contrib. Patronais Aposentados CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Pensionistas CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Licença Saúde CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Licença Maternidade CAM GP	2.469,51	740,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,76	314,76	314,76	619,12	4.773,76
Contrib. Patronais Ativos HABITAÇÃO GP	3.901,75	3.901,75	4.600,14	3.616,86	4.321,95	4.270,25	3.568,19	3.980,61	3.980,61	3.980,61	4.126,65	8.494,06	52.743,43
Contrib. Dos Serv Ativos GF	183.323,37	176.889,87	173.171,73	169.233,46	166.337,78	173.827,87	165.196,17	163.008,25	167.054,69	159.661,82	166.539,33	341.981,17	2.206.225,51
Contrib. Dos Serv Aposentados GF	9.014,83	9.014,83	10.311,89	12.655,18	12.362,73	13.480,96	13.912,02	14.050,37	13.975,37	13.975,37	14.025,93	24.840,21	161.619,69
Contrib. Dos Serv Pensionistas GF	542,43	542,43	542,43	590,17	566,30	566,30	566,30	566,30	566,30	566,30	566,30	1.132,60	7.314,16
Contrib. Dos Serv Licença Saúde GF	3.344,18	2.643,70	2.716,27	2.573,10	1.627,72	1.225,17	1.199,55	977,28	1.106,72	1.561,54	1.657,13	3.003,69	23.636,05
Contrib. Dos Serv Licença Maternidade GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Ativos CAM GF	2.611,73	2.563,18	2.386,54	2.360,71	2.727,48	2.534,56	2.570,87	2.944,78	2.699,04	2.737,45	2.483,48	5.584,10	34.203,92
Contrib. Dos Serv Aposentados CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Pensionistas CAM GF	446,02	446,02	446,02	467,14	456,58	456,58	456,58	818,37	512,24	512,24	512,24	1.024,48	6.554,51
Contrib. Dos Serv Licença Saúde CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Licença Maternidade CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(ARTIGOS 53, INCISO II E 50, INCISO IV DE LC. 101/00)

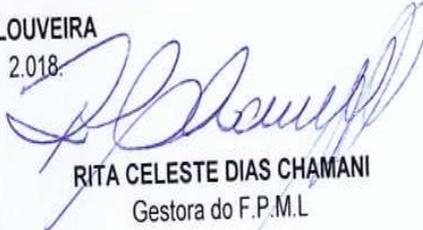
6º BIMESTRE DE 2017

Receitas	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	Total
	11.º M/A	10.º M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
Contrib. Dos Serv Ativos GP	649.101,35	624.898,06	618.334,97	632.105,35	602.213,04	632.686,63	618.080,79	626.116,82	637.645,94	633.607,29	649.987,37	1.370.998,10	8.295.775,71
Contrib. Dos Serv Aposentados GP	1.633,92	1.633,92	1.633,92	1.752,55	1.693,24	1.693,24	1.693,24	1.747,12	1.747,12	1.747,12	1.747,12	3.440,36	22.162,87
Contrib. Dos Serv Pensionistas GP	0,00	0,00	0,00	11,08	4,92	4,92	274,01	4,92	4,92	4,92	4,92	9,84	324,45
Contrib. Dos Serv Licença Saúde GP	4.203,25	5.354,68	8.261,28	8.773,63	9.500,93	9.891,66	9.234,84	8.625,00	8.220,77	6.946,82	7.390,35	15.251,65	101.654,86
Contrib. Dos Serv Licença Maternidade GP	4.093,19	5.072,94	7.578,87	9.550,71	9.792,38	8.997,66	6.256,40	4.359,36	4.250,11	3.836,47	4.244,09	11.464,96	79.497,14
Contrib. Dos Serv Ativos CAM GP	14.474,08	14.385,46	17.061,01	16.770,28	19.816,37	18.556,26	19.503,33	19.655,20	18.269,35	18.998,69	18.682,96	37.135,29	233.308,28
Contrib. Dos Serv Aposentados CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Pensionistas CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Licença Saúde CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Licença Maternidade CAM GP	1.486,84	446,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,51	189,51	189,51	372,76	2.874,18
Contrib. Dos Serv Ativos HABIÇÃO GP	2.349,16	2.349,16	2.769,67	2.177,63	2.602,17	2.571,04	2.148,34	2.396,66	2.396,66	2.396,66	2.484,58	5.114,13	31.755,86
Restituições GF	0,00	0,00	6.085,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.994,50	0,00	0,00	750,87	4.405,20
Outras Receitas Previdenciarias GF	0,00	0,00	659,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482,47
Outras Receitas Previdenciarias GP	0,00	1.234,65	247,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.822,26	27.096,14	450.424,63
Compensação Previdenciaria GF	12.711,75	13.548,07	13.548,07	13.548,07	13.548,07	288.692,69	12.813,37	13.548,07	13.548,07	0,00	2.726,44	2.726,44	17.637,71
Compensação Previdenciaria GP	1.279,07	1.363,22	1.363,22	1.363,22	1.363,22	1.363,22	1.363,22	1.363,22	1.363,22	0,00	91.235,04	242.676,16	3.498.736,95
Rentabilidade Financeira GF	365.570,94	403.430,62	389.390,35	226.451,76	140.913,89	219.408,32	625.455,13	331.908,07	289.641,35	172.655,32	530.651,97	1.575.953,89	21.131.800,31
Rentabilidade Financeira GP	2.239.418,06	2.554.718,27	2.269.171,43	1.222.807,50	556.448,92	1.344.856,77	3.938.562,34	2.087.979,01	1.898.639,61	912.592,54	2.968.797,74	6.695.659,03	54.931.133,96
Total	4.951.597,51	5.226.063,33	4.929.505,66	3.749.947,38	2.920.034,75	4.159.979,71	6.816.264,54	4.683.986,10	4.490.946,39	3.338.351,82	2.968.797,74	6.695.659,03	54.931.133,96

Despesas	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	Total
	11.º M/A	10.º M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
Aposentados GF	427.936,09	435.683,21	462.493,46	513.472,07	507.644,50	546.645,29	557.442,88	569.367,19	573.978,35	569.600,75	575.591,74	1.085.318,13	6.825.173,66
Pensionistas GF	99.158,82	99.158,82	99.158,82	101.167,18	100.163,00	108.436,50	103.918,92	103.754,60	99.319,60	99.319,60	99.319,60	189.494,95	1.302.370,41
Licença Saúde GF	30.401,69	24.033,63	24.693,39	23.391,86	14.797,47	11.137,87	10.905,02	8.884,36	10.061,12	14.195,83	15.064,86	27.306,14	214.873,24
Licença Maternidade GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.257,63	0,00	73.250,32	304.507,95
Outros benef. Previdenciários GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.871,39	14.860,59	25.317,58	231.043,54
Outras despesas Conf art 2 LM1306/98 GF	14.728,99	14.878,39	19.015,09	22.307,60	22.138,49	26.444,89	20.597,95	21.016,59	14.865,99	14.871,39	14.860,59	239.417,84	1.584.555,93
Aposentados GP	111.864,93	114.272,39	113.175,92	119.444,08	118.296,00	127.613,20	123.182,81	129.874,02	129.114,02	129.114,02	129.186,70	75.091,92	485.325,84
Pensionistas GP	35.129,63	35.129,63	35.129,63	35.842,37	35.486,00	36.290,50	43.463,56	38.440,65	38.440,65	38.440,65	38.440,65	138.651,14	924.619,31
Licença Saúde GP	38.211,30	48.678,76	75.102,02	79.760,07	86.372,13	89.924,02	84.438,68	78.408,95	74.734,38	63.152,81	67.185,05	107.615,79	748.829,71
Licença Maternidade GP	50.727,60	50.172,67	68.898,91	86.824,47	89.021,63	81.796,73	56.876,26	39.630,30	40.360,11	36.599,67	40.305,57	0,00	0,00
Outros benef. Previdenciários GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.871,40	14.860,60	25.317,60	231.043,62
Outras despesas Conf art 2 LM1306/98 GP	14.728,99	14.878,39	19.015,09	22.307,61	22.138,49	26.444,89	20.597,96	21.016,60	14.866,00	1.211.423,75	994.815,36	1.986.781,41	12.852.343,21
Total	822.888,04	836.885,89	916.682,33	1.004.517,31	996.057,71	1.054.733,89	1.021.424,04	1.010.393,26	995.740,22	1.211.423,75	994.815,36	1.986.781,41	12.852.343,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE JANEIRO DE 2018.


CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG. 089675/0-5-S SP


RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Gestora do F.P.M.L

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - FPML

Ente da Federação: Prefeitura Municipal de Louveira UF: SP
 CNPJ: 46.363.933/0001-44

Etapa 01

Dados do Ente

Endereço: RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA - 451
 Complemento: VILA CALDANA
 Bairro: LEITÃO
 CEP: 13290-000
 Telefone: 019 38789700
 Fax: 019 38789733
 E-mail: previdenciasocial@louveira.sp.gov.br

Dados do Representante Legal do Ente

Nome: NICOLAU FINAMORE JUNIOR
 Cargo: PREFEITO

Complemento do Cargo: 01/01/2013
 Data de Início da Gestão: 019 38789700
 Telefone: 019 38789733
 Fax: previdenciasocial@louveira.sp.gov.br
 E-mail:

Etapa 02

Dados da Unidade Gestora

(como fundos, institutos ou caixas de previdência)

Nome: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
 CNPJ: 18009906/0001-32
 Endereço: RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA - 451
 Complemento: VILA CALDANA
 Bairro: LEITÃO
 CEP: 13290-000
 Telefone: 019 38789700
 Fax: 019 38789733
 E-mail: previdenciasocial@louveira.sp.gov.br

Dados do Representante Legal da Unidade Gestora

Nome: RITA CELESTE DIAS CHAMANI
 Cargo: GESTORA

Complemento do Cargo: 10/11/2006
 Data de Início da Gestão: 019 38789700
 Telefone: 019 38789774
 Fax: previdenciasocial@louveira.sp.gov.br
 E-mail:

Etapa 03

DEZEMBRO

Exercício: 2017

Aliquotas

- Cívics	NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	Início Vigência	Alíquota	Início Vigência	Alíquota
Ativos	11,00%	01/11/2017	11,00%	01/12/2017
Inativos	11,00%	01/11/2017	11,00%	01/12/2017
Pensionistas	11,00%	01/11/2017	11,00%	01/12/2017
Entes	18,27%	01/11/2017	18,27%	01/12/2017

Índices aplicados sobre as bases de cálculo para as contribuições a cargo dos servidores e militares ativos e inativos, respectivos pensionistas e do ente público. No caso das alíquotas serem progressivas, deverá ser informada a mínima.

Bases de Cálculo

Valores em R\$ 1,00

- Cívics	NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	Valor	Alíquota	Valor	Alíquota
Do ente em relação aos serv ativos civis	7.913.775,15	11,00%	16.557.756,92	11,00%
Da contribuição dos servidores ativos	7.758.811,73	11,00%	16.277.573,64	11,00%
Da contribuição dos inativos civis	143.391,36	11,00%	257.096,09	11,00%
Da contribuição dos pensionistas civis	9.849,64	18,27%	19.699,27	18,27%

f101

Origem dos Recursos

Valores em R\$ 1,00

	NOVEMBRO		DEZEMBRO		Total Acumulado no período
	Valor	Alíquota	Valor	Alíquota	
- Cívics					
Contribuição do ente relativa a remuneração dos serv civis	1.445.846,72	11,00%	3.025.102,19	11,00%	4.470.948,91
Contribuição dos servidores civis ativos	840.177,72	11,00%	1.760.812,79	11,00%	2.600.990,51
Contribuição dos servidores civis inativos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição dos pensionistas civis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição da Ud Gestora relativa à remuneração dos servidores do RPPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição arrecadada diretamente pela Unidade Gestora	30.337,59	11,00%	60.540,55	11,00%	90.878,14
Receitas de Aplicações de Recursos Recebimentos oriundos da compensação financeira	621.887,01	11,00%	1.818.630,05	11,00%	2.440.517,06
Outras (Especificar)	30.548,70	11,00%	29.822,58	11,00%	60.371,28
RESTITUIÇÃO DE PAGTO INDEVIDO	0,00	0,00%	750,87	11,00%	750,87
Total de Receita	2.968.797,74		6.695.659,03		9.664.456,77

Utilização de Recursos

Valores em R\$ 1,00

	NOVEMBRO		DEZEMBRO		Total Acumulado no período
	Valor	Alíquota	Valor	Alíquota	
- Cívics					
Proventos e pensões dos civis	842.538,69	11,00%	1.589.322,84	11,00%	2.431.861,53
Despesas Administrativas	29.721,19	11,00%	50.635,18	11,00%	80.356,37
Despesas com Aplicações de Recursos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Pagamentos decorrentes da compensação financeira	0,00	0,00%	73.250,32	11,00%	73.250,32
Outras Despesas (Especificar)	122.555,48	11,00%	273.573,07	11,00%	396.128,55
LICENÇA SAÚDE E LICENÇA MATERNIDADE					
Total de Despesa	994.815,36		1.986.781,41		2.981.596,77

Resultado Previdenciário (Receita - Despesa)

	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total Acumulado
Resultado da Diferença	R\$ 1.973.982,38	R\$ 4.708.877,62	R\$ 6.682.860,00

Quantitativo

Cívics	NOVEMBRO		DEZEMBRO		Total
	Ativos	Inativos	Pensionistas	Alíquota	
	1568	151	48		

Saldo financeiro do RPPS (disponibilidade de caixa + aplicações)	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	240.246.975,05	244.535.004,72

Remuneração dos servidores ativos	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	8.425.068,39	16.820.238,70

Observações

FOLHA DO ENTE DESTINADA À UNIDADE GESTORA. O ENTE CONTRIBUI SOBRE A FOLHA DE INATIVOS. NA BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS FOI CONSIDERADO OS SERVIDORES ATIVOS MAIS OS SERVIDORES AFASTADOS QUE A CONTRIBUIÇÃO DOS AFASTADOS FOI RETIDA PELA UNIDADE GESTORA.

Etapa 03

Dados do Responsável pelo preenchimento do Demonstrativo - legal ou estatutário - e pela autenticidade das informações prestadas:

Nome: RITA CELESTE DIAS CHAMANI
 Telefone: 019 38789700
 Fax: 019 38789774
 E-mail: fpmlouveira@hotmail.com

f102

Louveira, 12 de Janeiro de 2018.

Rita Celeste Dias Chamani
 RITA CELESTE DIAS CHAMANI
 Gestora do F.P.M.L.

Cláudio Aparecido de Alvarenga
 CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
 Contador
 CRC 1MG. 089675/0-5-S SP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.**DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO**

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 402/2008

MÊS DE DEZEMBRO DE 2.017.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
1. Despesas com pessoal ativo	123.885,50	0,316%	766.595,11	0,183%
1.1 Despesas com pessoal ativo				
GRUPO FINANCEIRO	98.567,90	0,251%	535.551,49	0,128%
1.1.1 Vencimentos e vantagens fixas	25.317,58	0,065%	231.043,54	0,055%
1.1.2 Outras vantagens variáveis	73.250,32	0,187%	304.507,95	0,073%
1.2 Despesas com pessoal ativo				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	25.317,60	0,065%	231.043,62	0,055%
1.2.1 Vencimentos e vantagens fixas	25.317,60	0,065%	231.043,62	0,055%
1.2.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
2. Despesas com benefícios previdenciários	1.862.895,91	4,750%	12.085.748,10	2,887%
2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	1.302.119,22	3,320%	8.342.417,31	1,993%
2.2.1 Aposentadorias (113) (112)	1.085.318,13	2,767%	6.825.173,66	1,631%
2.2.1.1 Tempo de contrib (59) (59)	628.349,34	1,602%	3.961.095,08	0,946%
2.2.1.2 Idade (27) (26)	133.893,17	0,341%	892.355,27	0,213%
2.2.1.3 Invalidez (11) (11)	57.750,00	0,147%	385.166,50	0,092%
2.2.1.4 Especial Professor (16) (16)	265.325,62	0,677%	1.586.556,81	0,379%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00) (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.2.2 Pensões (33) (33)	189.494,95	0,483%	1.302.370,41	0,311%
2.2.3 Auxílios-doença (13) (05)	27.306,14	0,070%	214.873,24	0,051%
2.2.4 Licença Maternidade (00) (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	560.776,69	1,430%	3.743.330,79	0,894%
2.3.1 Aposentadorias (39) (39)	239.417,84	0,610%	1.584.555,93	0,379%
2.3.1.1 Tempo de contrib (13) (13)	71.228,00	0,182%	481.805,34	0,115%
2.3.1.2 Idade (09) (09)	31.374,00	0,080%	210.021,00	0,050%
2.3.1.3 Invalidez (09) (09)	24.988,38	0,064%	154.881,59	0,037%
2.3.1.4 Especial Professor (09) (09)	111.827,46	0,285%	737.848,00	0,176%
2.3.1.5 Especial Insalubre (00) (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3.2 Pensões (15) (15)	75.091,92	0,191%	485.325,84	0,116%
2.3.3 Auxílios-doença (66) (32)	138.651,14	0,354%	924.619,31	0,221%
2.3.4 Licença Maternidade (48) (12)	107.615,79	0,274%	748.829,71	0,179%

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
3. Receita de contribuições dos servidores	1.821.353,34	4,644%	11.206.907,19	2,677%
3.2 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	377.566,25	0,963%	2.439.553,84	0,583%
3.2.1 Servidor civil ativo	347.565,27	0,886%	2.240.429,43	0,535%
3.2.2 Servidor civil inativo	27.843,90	0,071%	185.255,74	0,044%
3.2.3 Pensionistas	2.157,08	0,006%	13.868,67	0,003%
3.3 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	1.443.787,09	3,681%	8.767.353,35	2,095%
3.3.1 Servidor civil ativo	1.413.247,52	3,604%	8.560.839,85	2,045%
3.3.2 Servidor civil inativo	30.529,73	0,078%	206.189,05	0,049%
3.3.3 Pensionistas	9,84	0,000%	324,45	0,000%

4. Receita proveniente do Fundo Previdenciário	1.589.322,84	4,053%	10.197.425,84	2,436%
5. Patronal do Município ao F.P.M.L.	3.025.102,20	7,714%	18.613.653,80	4,447%
5.2 Patronal do Município ao F.P.M.L.				
GRUPO FINANCEIRO	627.103,19	1,599%	4.051.876,95	0,968%
5.2.1 Contribuição patronal	627.103,19	1,599%	4.051.876,95	0,968%
5.2.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
5.3 Patronal do Município ao F.P.M.L.				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	2.397.999,01	6,115%	14.561.776,85	3,479%
5.3.1 Contribuição patronal	2.397.999,01	6,115%	14.561.776,85	3,479%
5.3.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
6. Receita Corrente Líquida - R.C.L.	39.218.012,30	-	418.576.596,98	-
7. Receita Diretamente Arrecadada Ampliada	10.455.029,04	-	96.412.755,70	-
8. Fundo de Participação do Município - F.P.M.	3.491.991,66	-	26.110.375,17	-

Louveira, 12 de Janeiro de 2.018.


RITA CELESTE DIAS CHAMANI
 Gestora do F.P.M.L.


CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
 Contador
 CRC 1MG. 089675/0-5-S SP

f102

f101

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO (retificado)

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 402/2008

MÊS DE NOVEMBRO DE 2.017.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
1. Despesas com pessoal ativo	29.721,19	0,097%	642.709,61	0,169%
1.1 Despesas com pessoal ativo				
GRUPO FINANCEIRO	14.860,59	0,048%	436.983,59	0,115%
1.1.1 Vencimentos e vantagens fixas	14.860,59	0,048%	205.725,96	0,054%
1.1.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	231.257,63	0,061%
1.2 Despesas com pessoal ativo				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	14.860,60	0,048%	205.726,02	0,054%
1.2.1 Vencimentos e vantagens fixas	14.860,60	0,048%	205.726,02	0,054%
1.2.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
2. Despesas com benefícios previdenciários	965.094,17	3,141%	10.222.852,19	2,695%
2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	689.976,20	2,245%	7.040.298,09	1,856%
2.2.1 Aposentadorias (113)	575.591,74	1,873%	5.739.855,53	1,513%
2.2.1.1 Tempo de contrib (59)	335.505,70	1,092%	3.332.745,74	0,879%
2.2.1.2 Idade (27)	68.564,00	0,223%	758.462,10	0,200%
2.2.1.3 Invalidez (11)	28.875,00	0,094%	327.416,50	0,086%
2.2.1.4 Especial Professor (16)	142.647,04	0,464%	1.321.231,19	0,348%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.2.2 Pensões (33)	99.319,60	0,323%	1.112.875,46	0,293%
2.2.3 Auxílios-doença (07)	15.064,86	0,049%	187.567,10	0,049%
2.2.4 Licença Maternidade (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	275.117,97	0,895%	3.182.554,10	0,839%
2.3.1 Aposentadorias (40)	129.186,70	0,420%	1.345.138,09	0,355%
2.3.1.1 Tempo de contrib (14)	39.675,30	0,129%	410.577,34	0,108%
2.3.1.2 Idade (09)	15.687,00	0,051%	178.647,00	0,047%
2.3.1.3 Invalidez (09)	13.110,25	0,043%	129.893,21	0,034%
2.3.1.4 Especial Professor (09)	60.714,15	0,198%	626.020,54	0,165%
2.3.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3.2 Pensões (15)	38.440,65	0,125%	410.233,92	0,108%
2.3.3 Auxílios-doença (31)	67.185,05	0,219%	785.968,17	0,207%
2.3.4 Licença Maternidade (14)	40.305,57	0,131%	641.213,92	0,169%

1101

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
3. Receita de contribuições dos servidores	870.515,31	2,833%	9.385.553,85	2,474%
3.2 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	185.784,41	0,605%	2.061.987,59	0,544%
3.2.1 Servidor civil ativo	169.022,81	0,550%	1.892.864,16	0,499%
3.2.2 Servidor civil inativo	15.683,06	0,051%	157.411,84	0,041%
3.2.3 Pensionistas	1.078,54	0,004%	11.711,59	0,003%
3.3 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	684.730,90	2,228%	7.323.566,26	1,931%
3.3.1 Servidor civil ativo	671.154,91	2,184%	7.147.592,33	1,884%
3.3.2 Servidor civil inativo	13.571,07	0,044%	175.659,32	0,046%
3.3.3 Pensionistas	4,92	0,000%	314,61	0,000%

4. Receita proveniente do Fundo Previdenciário	842.538,69	2,742%	8.608.103,00	2,269%
5. Patronal do Município ao F.P.M.L.	1.445.846,72	4,705%	15.588.551,60	4,109%
5.2 Patronal do Município ao F.P.M.L.				
GRUPO FINANCEIRO	308.571,01	1,004%	3.424.773,76	0,903%
5.2.1 Contribuição patronal	308.571,01	1,004%	3.424.773,76	0,903%
5.2.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
5.3 Patronal do Município ao F.P.M.L.				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	1.137.275,71	3,701%	12.163.777,84	3,206%
5.3.1 Contribuição patronal	1.137.275,71	3,701%	12.163.777,84	3,206%
5.3.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
6. Receita Corrente Líquida - R.C.L.	30.729.951,36	-	379.358.584,68	-
7. Receita Diretamente Arrecadada Ampliada	6.816.983,21	-	85.957.726,66	-
8. Fundo de Participação do Município - F.P.M.	1.814.911,45	-	22.618.383,51	-

1102

Louveira, 12 de Janeiro de 2.018.

RITA CELESTE DIAS CHAMANI
 Gestora do F.P.M.L.

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
 Contador
 CRC 1MG. 089675/0-5-S SP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/11/2017 A 31/12/2017>
6º BIMESTRE DE 2.017.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.503.500,00	50.503.500,00	5.107.480,52	36.340.421,43	35.733.477,92
RECEITAS CORRENTES	50.503.500,00	50.503.500,00	5.107.480,52	36.340.421,43	35.733.477,92
Receta de Contribuições dos Segurados	15.453.500,00	15.453.500,00	2.605.841,31	11.229.848,46	11.166.686,37
Pessoal Civil	15.415.500,00	15.415.500,00	2.605.841,31	11.229.848,46	11.166.686,37
Ativo	14.910.000,00	14.910.000,00	2.514.963,17	10.824.210,55	10.831.046,49
Inativo	465.000,00	465.000,00	87.627,76	391.449,71	320.488,19
Pensionista	40.500,00	40.500,00	3.250,38	14.188,20	15.151,69
Pessoal Militar	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	34.450.000,00	34.450.000,00	2.440.517,06	24.630.537,26	23.930.701,31
Receitas Imobiliárias	34.450.000,00	34.450.000,00	2.440.517,06	24.630.537,26	23.930.701,31
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	61.122,15	480.035,71	636.090,24
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	60.371,28	468.062,34	635.602,18
Demais Receitas Correntes	240.000,00	240.000,00	750,87	11.973,37	488,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	50.503.500,00	50.503.500,00	5.107.480,52	36.340.421,43	35.733.477,92
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	19.704.000,00	19.704.000,00	2.981.596,77	12.852.343,21	10.127.124,50
ADMINISTRAÇÃO	2.770.000,00	2.770.000,00	80.356,37	693.344,79	353.707,59
Despesas Correntes	2.390.000,00	2.390.000,00	80.356,37	462.087,16	353.707,59
Despesas de Capital	380.000,00	380.000,00	0,00	231.257,63	0,00
PREVIDÊNCIA	16.934.000,00	16.934.000,00	2.901.240,40	12.158.998,42	9.773.416,91
Pessoal Civil	16.204.000,00	16.204.000,00	2.827.990,08	12.085.748,10	9.773.416,91
Aposentadorias	10.700.000,00	10.700.000,00	2.029.514,41	8.409.729,59	6.527.981,48
Pensões	2.680.000,00	2.680.000,00	402.347,12	1.787.696,25	1.655.560,17
Outros Benefícios Previdenciários	2.824.000,00	2.824.000,00	396.128,55	1.888.322,26	1.589.875,26
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	730.000,00	730.000,00	73.250,32	73.250,32	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	530.000,00	530.000,00	73.250,32	73.250,32	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	19.704.000,00	19.704.000,00	2.981.596,77	12.852.343,21	10.127.124,50
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	30.799.500,00	30.799.500,00	2.125.883,75	23.488.078,22	25.606.353,42

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
			55.014.500,00		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			01/11/2017 a 31/12/2017		
			2.017		
			<Exercício Anterior>		
CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	240.246.975,05	240.246.975,05	244.535.004,72	202.397.525,67	202.397.525,67
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	24.215.000,00	24.215.000,00	4.324.974,13	18.649.400,83	18.526.151,98
Receta de Contribuições	24.215.000,00	24.215.000,00	4.324.974,13	18.649.400,83	18.526.151,98
Patronal	24.215.000,00	24.215.000,00	4.324.974,13	18.649.400,83	18.526.151,98
Pessoal Civil	23.554.000,00	23.554.000,00	4.177.125,05	17.978.029,59	17.989.383,51
Ativo	605.000,00	605.000,00	142.450,46	647.415,83	515.275,74
Inativo	605.000,00	605.000,00	142.450,46	647.415,83	515.275,74
Pensionista	56.000,00	56.000,00	5.398,62	23.955,41	21.492,73
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	24.215.000,00	24.215.000,00	4.324.974,13	18.649.400,83	18.526.151,98
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOUVEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2.017.

002

Rita Celeste Dias Chamani
RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Gestora do F.P.M.L

Cláudio Aparecido de Alvarenga
CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Coilador
CRC 1MG 089675/0-5-S SP



Louveira - Prefeitura Municipal
Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período de Janeiro a Dezembro de 2017

	Receitas do FUNDEB		Retenções do FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Receitas de Transferências	27.500.000,00	23.661.228,69	70.265.280,00	59.884.632,03
Receitas de Aplicações Financeiras	140.000,00	49.613,48		
Total da receita	27.640.000,00	23.710.842,17		

	APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Transferências	Retenções
TOTAL	27.640.000,00	23.710.842,17	23.661.228,69	59.884.632,03
MAGISTÉRIO 60%	16.584.000,00	14.228.505,30		Diferença (Recebido - Retido): Perda -36.223.403,34

Despesas com recursos do FUNDEB

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	37.532.652,56	135,79	23.710.839,27	100,00	23.710.839,27	100,00	23.639.934,71	99,70
MAGISTÉRIO	22.874.566,37	82,76	23.708.110,30	99,99	23.708.110,30	99,99	23.637.205,74	99,69
OUTROS	14.658.086,19	53,03	2.728,97	0,01	2.728,97	0,01	2.728,97	0,01

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDAS

TOTAL	23.710.839,27	100,00	23.710.839,27	100,00	23.639.934,71	99,70
MAGISTÉRIO	23.708.110,30	99,99	23.708.110,30	99,99	23.637.205,74	99,69
OUTROS	2.728,97	0,01	2.728,97	0,01	2.728,97	0,01



Louveira - Prefeitura Municipal
Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período de Janeiro a Dezembro de 2017

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	64.491.000,00	51.989.561,55	100.454.000,00	88.393.636,47
Transferências da União	26.715.000,00	27.355.620,16		
Transferências do Estado	310.610.000,00	274.229.364,15		
Total	401.816.000,00	353.574.545,86		
Retenção ao FUNDEB	70.265.280,00	59.884.632,03		
Receitas Líquidas	331.550.720,00	293.689.913,83		

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS

TOTAL	144.709.616,81	36,01	120.801.953,23	34,17	116.188.754,82	32,86	114.971.899,89	32,52
EDUCAÇÃO INFANTIL	39.696.100,00	9,88	30.435.180,16	8,61	28.404.625,54	8,03	28.000.005,58	7,92
ENSINO FUNDAMENTAL	34.748.236,81	8,65	30.482.141,04	8,62	27.899.497,25	7,89	27.087.262,28	7,66
RETENÇÕES AO FUNDEB	70.265.280,00	17,49	59.884.632,03	16,94	59.884.632,03	16,94	59.884.632,03	16,94

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	21.293,98	0,01
ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganho de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganho de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	21.293,98	0,01

DESPESAS LIQUIDAS

TOTAL	120.801.953,23	34,17	116.188.754,82	32,86	114.950.605,91	32,51
EDUCAÇÃO INFANTIL	30.435.180,16	8,61	28.404.625,54	8,03	28.000.005,58	7,92
ENSINO FUNDAMENTAL	30.482.141,04	8,62	27.899.497,25	7,89	27.087.262,28	7,66
RETENÇÕES AO FUNDEB	59.884.632,03	16,94	59.884.632,03	16,94	59.863.338,05	16,93



Louveira - Prefeitura Municipal
Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Período de Janeiro a Dezembro de 2017

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Para o Exercício)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	64.491.000,00	51.989.561,55		
Transferências da União	26.715.000,00	27.356.620,16	Total (15%)	60.272.400,00
Transferências do Estado	310.610.000,00	274.229.364,15		53.036.181,88
Total	401.816.000,00	353.574.545,86		

Despesas com recursos da saúde

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	89.083.056,00	22,17	74.816.485,72	21,16	71.220.853,23	20,14	69.813.391,73
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	89.083.056,00	22,17	74.816.485,72	21,16	71.220.853,23	20,14	69.813.391,73	19,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo
ANEXO 9 (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

6º BIMESTRE DE 2017

Valores expressos em R\$

RESULTADO PRIMÁRIO	Previsão Atualizada		Realização		Período Exerc. Anterior	
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre		Até o Bimestre
Receitas Correntes	16.048.000,00	2.674.666,67	16.048.000,00	378.901,86	3.591.856,60	2.427.459,88
Receitas de Capital	24.215.000,00	4.035.833,33	24.215.000,00	4.324.974,13	18.649.400,83	18.526.151,98
Receitas Intra-Orçamentárias	70.265.280,00	11.710.880,00	70.265.280,00	9.722.264,16	59.884.632,03	57.990.969,49
(-) Dedução FUNDEB	505.556.000,00	84.259.333,33	505.556.000,00	69.014.961,72	414.791.482,10	414.028.674,16
Subtotal:						
(-) Deduções	1.500.000,00	250.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito	61.981.000,00	10.330.166,67	61.981.000,00	3.352.986,58	34.794.145,41	45.790.549,50
Rendas de Aplicações Financeiras	1.500.000,00	250.000,00	1.500.000,00	150.976,86	1.033.695,97	718.892,85
Receitas de Alienações de Ativos	64.981.000,00	10.830.166,67	64.981.000,00	3.503.963,44	35.827.841,38	46.509.442,35
Subtotal	440.575.000,00	73.429.166,67	440.575.000,00	65.510.998,28	378.963.640,72	367.519.231,81
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS						

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada		Despesas Liquidadas		Período Exerc. Anterior	
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre		Até o Bimestre
(-) Juros e Encargos da Dívida	234.660,00	39.110,00	234.660,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (1)	379.286.445,77	63.214.407,63	379.286.445,77	59.080.914,06	291.822.288,10	292.644.147,05
Despesas de Capital	75.035.393,92	12.505.898,99	75.035.393,92	7.519.506,84	31.030.596,03	64.586.349,14
(-) Deduções	20.000,00	3.333,33	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	75.015.393,92	12.502.565,65	75.015.393,92	7.519.506,84	31.030.596,03	64.586.349,14
Subtotal (2)	75.015.393,92	12.502.565,65	75.015.393,92	7.519.506,84	31.030.596,03	64.586.349,14
Despesas Intra-Orçamentárias (3)	228.000,00	38.000,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (4)	55.014.500,00	9.169.083,33	55.014.500,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (5)	530.003.239,69	88.333.873,28	530.003.239,69	71.138.097,30	341.397.836,47	375.996.614,62
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS = (1+2+3+4+5)	-89.428.239,69	-14.904.706,62	-89.428.239,69	-5.627.099,02	37.565.804,25	-8.477.382,81
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)						

RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
II. Deduções:(*)	141.635.721,32	109.609.982,31	95.142.672,94	-14.467.309,37	-46.493.048,38
Ativo Disponível	142.395.614,95	109.830.110,26	95.242.026,59	-14.588.083,67	-47.153.588,36
Haveres Financeiros	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00	-1.500,00
(-) Restos a Pagar Processados	761.393,63	221.627,95	99.353,65	-122.274,30	-662.039,98
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-141.635.721,32	-109.609.982,31	-95.142.672,94	14.467.309,37	46.493.048,38
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-141.635.721,32	-109.609.982,31	-95.142.672,94	14.467.309,37	46.493.048,38

RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
Passivo Atuarial	158.265.020,27	202.397.525,94	202.397.525,94		
II. Deduções:(*)	202.397.525,67	238.327.338,43	244.535.004,72	6.207.666,29	42.137.479,05
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	202.397.525,67	238.327.338,43	244.535.004,72	6.207.666,29	42.137.479,05
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-44.132.505,40	-35.929.812,49	-42.137.478,78	-6.207.666,29	1.995.026,62
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-44.132.505,40	-35.929.812,49	-42.137.478,78	-6.207.666,29	1.995.026,62



Louveira - Prefeitura Municipal
Evolução da Despesa Líquida de Pessoal nos Últimos Doze Meses

Período de Janeiro a

Despesas com Pessoal	JAN / 2017	FEV / 2017	MAR / 2017	ABR / 2017	MAI / 2017	JUN / 2017	JUL / 2017	AGO / 2017	SET / 2017	OUT / 2017	NOV / 2017	DEZ / 2017
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	8.738.045,22	8.658.926,81	8.715.662,25	8.803.624,13	8.568.263,13	10.833.082,75	8.593.370,32	8.721.651,55	8.704.435,51	8.605.608,85	8.701.004,60	16.064,10
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	267.090,00	280.860,00	262.500,00	282.900,00	282.900,00	282.900,00	277.800,00	269.120,78	278.400,74	271.170,00	282.900,00	282,90
Encargos Sociais	1.613.633,08	1.548.710,29	1.546.497,36	1.602.714,66	1.568.351,65	1.628.382,88	1.622.580,01	1.598.274,06	1.664.896,55	1.587.963,20	1.565.699,40	3.598,51
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	793.430,06	807.129,11	878.652,15	959.902,10	951.780,73	1.001.844,11	980.228,13	968.360,07	966.008,23	950.423,33	965.094,17	1.936,14
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, papeis, etc)	493.111,11	243.541,30	270.653,10	253.993,46	244.263,15	423.004,46	245.949,23	342.952,24	439.925,17	353.213,95	464.301,11	343,78
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	16.115,47	1.375,06	0,00	4.444,48	231.257,63	684,63	3.048,25	0,00	32
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas com Pessoal	11.905.309,47	11.539.167,51	11.673.964,86	11.919.249,82	11.616.933,72	14.169.214,20	11.724.372,17	12.131.616,33	12.054.350,83	11.771.427,58	11.978.999,28	22.225,77

Deduções	JAN / 2017	FEV / 2017	MAR / 2017	ABR / 2017	MAI / 2017	JUN / 2017	JUL / 2017	AGO / 2017	SET / 2017	OUT / 2017	NOV / 2017	DEZ / 2017
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	16.115,47	1.375,06	0,00	4.444,48	231.257,63	684,63	3.048,25	0,00	32
Disp. com Inativos em Pensio. custeadas com rec. Vinc.	793.430,06	807.129,11	878.652,15	959.902,10	951.780,73	1.001.844,11	980.228,13	968.360,07	966.008,23	950.423,33	965.094,17	1.936,14
Total de Deduções	793.430,06	807.129,11	878.652,15	976.017,57	953.155,79	1.001.844,11	984.672,61	1.199.617,70	966.692,86	953.471,58	965.094,17	1.936,47

Total de Despesas com Pessoal Líquidas	11.111.879,41	10.732.038,40	10.795.312,71	10.943.232,25	10.663.777,93	13.167.370,09	10.739.699,56	10.931.998,63	11.087.657,97	10.817.956,00	11.013.905,11	20.289,30
---	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	------------------

Prefeitura Municipal de Louveira Estado de São Paulo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Anexo 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00) Período: 3º QUADRIMESTRE 2017									
I - COMPARATIVOS									
	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida - RCL	416.966.065,56		383.154.158,95		388.208.225,46		392.445.179,95		
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
Despesas Totais com Pessoal	144.212.155,39	34,59%	142.948.227,96	37,31%	142.442.791,54	36,69%	142.294.136,07	36,26%	
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	213.903.591,63	51,30%	196.558.083,54	51,30%	199.150.819,66	51,30%	201.324.377,31	51,30%	
Limite Máximo (art. 20 LRF)	225.161.675,40	54,00%	206.903.245,83	54,00%	209.632.441,75	54,00%	211.920.397,17	54,00%	
Excesso a Regularizar									
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas									
Total da Despesa Líquida									
Limite Legal (§ 1º, art. 2º Lei Federal 9.717/98)	50.035.927,87	12,00%	45.978.499,07	12,00%	46.584.987,06	12,00%	47.093.421,59	12,00%	
Excesso a Regularizar									
Dívida Consolidada Líquida									
Saldo	-141.635.721,32	-33,97%	-128.052.296,71	-33,42%	-110.864.080,99	-28,56%	-95.142.672,94	-24,24%	
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. Nº 40 Senado)	500.359.278,67	120,00%	459.784.990,74	120,00%	465.849.870,55	120,00%	470.934.215,94	120,00%	
Excesso a Regularizar									
Concessões de Garantias									
Montante									
Limite Legal (art. 9º Res. Nº 43 Senado)	91.732.534,42	22,00%	84.293.914,97	22,00%	85.405.809,60	22,00%	86.337.939,59	22,00%	
Excesso a Regularizar									
Operações de Crédito (Exceto ARO)									
Realizada no Período									
Limite Legal (Inc. I, art. 7º Res. Nº 43 Senado)	66.714.570,49	16,00%	61.304.665,43	16,00%	62.113.316,07	16,00%	62.791.228,79	16,00%	
Excesso a Regularizar									
Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)									
Saldo Devedor									
Limite Legal (art. 10 Res. Nº 43 Senado)	29.187.624,59	7,00%	26.820.791,13	7,00%	27.174.575,78	7,00%	27.471.162,60	7,00%	
Excesso a Regularizar									
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):									



Louveira - Prefeitura Municipal
Evolução da Receita Corrente Líquida Realizada nos Últimos Doze Meses

Período de Janeiro a Dezembro de 2017

Receitas Correntes	JAN / 2017	FEV / 2017	MAR / 2017	ABR / 2017	MAI / 2017	JUN / 2017	JUL / 2017	AGO / 2017	SET / 2017	OUT / 2017	NOV / 2017	DEZ / 2017	Total
Receitas Tributárias	2.891.087,86	4.056.381,44	10.834.209,49	3.655.056,06	3.526.968,12	3.905.843,18	4.096.864,34	3.886.120,37	3.688.123,45	3.878.085,71	3.662.746,81	5.068.733,36	53.150.220,19
Receita de Contribuição	951.135,18	877.014,26	853.484,06	850.097,48	858.652,23	830.013,33	863.769,30	838.648,22	847.689,27	857.405,97	847.739,50	1.758.101,81	11.233.750,61
Receita Patrimonial	3.842.106,48	4.050.333,02	3.923.612,46	2.377.921,74	1.767.499,30	2.454.131,06	5.408.236,64	3.210.480,39	2.814.523,06	1.671.258,47	1.091.778,66	2.262.868,90	34.874.750,18
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	743.117,54	562.811,40	605.675,13	534.947,78	659.779,04	541.082,90	591.900,16	587.459,32	577.164,76	593.993,34	617.733,21	632.646,10	7.248.310,68
Transferências Correntes	33.643.459,37	17.554.024,03	34.053.369,29	19.699.019,22	36.500.281,77	24.552.834,47	26.653.658,90	29.869.326,86	27.704.193,91	31.667.407,70	25.151.616,98	30.912.807,20	337.961.999,70
Outras Receitas Correntes	516.000,76	489.510,92	413.419,63	280.917,37	458.532,53	671.632,89	313.059,46	745.319,93	1.021.201,42	1.029.653,07	682.119,59	1.344.457,77	7.965.825,34
Total de Receitas Correntes	42.586.907,19	27.590.075,07	50.683.770,06	27.397.959,65	43.771.712,99	32.955.537,83	37.927.488,80	39.137.355,09	36.652.895,87	39.697.804,26	32.053.734,75	41.979.615,14	452.434.856,70

Deduções	JAN / 2017	FEV / 2017	MAR / 2017	ABR / 2017	MAI / 2017	JUN / 2017	JUL / 2017	AGO / 2017	SET / 2017	OUT / 2017	NOV / 2017	DEZ / 2017	Total
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	3.556.124,18	3.835.163,15	3.511.138,19	2.299.356,74	1.556.015,04	2.394.278,42	5.427.786,77	3.258.535,30	3.032.975,73	1.942.653,83	1.469.626,51	3.576.731,86	35.860.385,72
Receitas de Compensação Previdenciária	13.990,82	14.911,29	14.911,29	14.911,29	14.911,29	290.055,91	14.176,59	14.911,29	14.911,29	0,00	30.548,70	29.822,58	468.062,34
Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do FUNDEB													23.661.228,69
Total de Deduções													59.989.676,75

FUNDEB	JAN / 2017	FEV / 2017	MAR / 2017	ABR / 2017	MAI / 2017	JUN / 2017	JUL / 2017	AGO / 2017	SET / 2017	OUT / 2017	NOV / 2017	DEZ / 2017	Total
FUNDEB Recebido	2.864.561,59	1.298.283,48	2.538.705,91	1.333.848,92	2.474.664,47	1.662.840,77	1.721.963,55	2.078.216,26	1.886.647,19	2.139.605,74	1.661.309,74	2.000.581,07	23.661.228,69
FUNDEB Retido	6.017.538,15	3.020.831,58	6.100.838,62	3.475.998,09	6.606.359,88	4.373.962,57	4.603.019,23	5.345.549,37	4.960.492,62	5.657.777,76	4.460.937,78	5.261.326,38	59.884.632,03

Receita Corrente Líquida Apurada 392.445.179,95



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Período: 6º Bimestre de 2017

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		6º BIMESTRE		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	535.558.280,00	535.558.280,00	89.259.713,33	74.033.349,89	535.558.280,00	452.434.856,70	83.123.423,30
Tributárias	62.547.000,00	62.547.000,00	10.424.500,00	8.731.480,17	62.547.000,00	53.150.220,19	9.396.779,81
Contribuições	15.453.500,00	15.453.500,00	2.575.583,33	2.605.841,31	15.453.500,00	11.233.750,61	4.219.749,39
Patrimoniais	62.086.000,00	62.086.000,00	10.347.666,67	3.354.647,56	62.086.000,00	34.874.750,18	27.211.249,82
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	8.815.000,00	8.815.000,00	1.469.166,67	1.250.379,31	8.815.000,00	7.248.310,68	1.566.689,32
Transferências Correntes	377.376.000,00	377.376.000,00	62.896.000,00	56.064.424,18	377.376.000,00	337.961.999,70	39.414.000,30
Outras Receitas Correntes	9.280.780,00	9.280.780,00	1.546.796,67	2.026.577,36	9.280.780,00	7.965.825,34	1.314.954,66
RECEITAS DE CAPITAL (B)	16.048.000,00	16.048.000,00	2.674.666,67	378.901,86	16.048.000,00	3.591.856,60	12.456.143,40
Operação de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Alienação de Bens	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00	150.976,86	1.500.000,00	1.033.695,97	466.304,03
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.950.000,00	12.950.000,00	2.158.333,33	227.925,00	12.950.000,00	2.558.160,63	10.391.839,37
Outras Receitas de Capital	98.000,00	98.000,00	16.333,33	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	70.265.280,00	70.265.280,00	11.710.880,00	9.722.264,16	70.265.280,00	59.884.632,03	10.380.647,97
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	24.215.000,00	24.215.000,00	4.035.833,33	4.324.974,13	24.215.000,00	18.649.400,83	5.565.599,17
RECEITA TOTAL (A + B - (C) + D)	505.556.000,00	505.556.000,00	84.259.333,33	69.014.961,72	505.556.000,00	414.791.482,10	90.764.517,90

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			6º BIMESTRE		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	358.254.800,00	21.266.305,77	379.521.105,77	47.860.858,80	59.080.914,06	321.662.426,08	291.822.288,10	57.858.679,69
Pessoal/Encargos Sociais	152.480.935,00	8.910.800,00	161.391.735,00	31.557.996,01	31.587.717,97	145.157.969,99	145.122.356,68	16.233.765,01
Juros/Encargos da Div. Int.	234.660,00	0,00	234.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.660,00
Juros/Encargos da Div. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	205.539.205,00	12.355.505,77	217.894.710,77	16.302.862,79	27.493.196,09	176.504.456,09	146.699.931,42	41.390.254,68
DESPESAS DE CAPITAL (F)	69.333.700,00	5.701.693,92	75.035.393,92	7.828.883,90	7.519.506,84	43.317.999,89	31.030.596,03	31.717.394,03
Investimentos	68.113.700,00	6.071.693,92	74.185.393,92	7.828.883,90	7.519.506,84	43.129.375,53	30.841.971,67	31.056.018,39
Inversões Financeiras	1.200.000,00	-370.000,00	830.000,00	0,00	0,00	188.624,36	188.624,36	641.375,64



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 (Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: 6º Bimestre de 2017

Amortização da Dív. Interna	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Amortização da Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dív. Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMETÁRIA (G)	20.953.000,00	-494.100,00	20.458.900,00	4.503.764,10	4.537.676,40	18.544.952,34	18.544.952,34	1.913.947,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	2.000.000,00	-1.772.000,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
RESERVA DO RPPS (I)	55.014.500,00	0,00	55.014.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.014.500,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	505.556.000,00	24.701.899,69	530.257.899,69	60.193.506,80	71.138.097,30	383.525.378,31	341.397.836,47	146.732.521,38

	6º BIMESTRE		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Despesa Empenhada	8.821.454,92		31.266.103,79	
Rec. Realizada - Despesa Liquidada		2.123.135,58	73.393.645,63	

Louveira, 22 de janeiro de 2018



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LRF - Resultado da Execução Orçamentária Poderes/Orgãos
 (Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: 6º Bimestre de 2017

PODERES/ORGÃOS	RECEITAS		DESPESAS				RESULTADOS	
	BIMESTRE	ACUMULADA (1)	EMPENHADA		LIQUIDADADA		ACUMULADO (3)= (1 - 2)	% = (3) / TOTAL (1)
			BIMESTRE	ACUMULADA (2)	BIMESTRE	ACUMULADA		
01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	59.463.571,52	358.794.026,46	54.033.106,25	344.053.565,00	64.398.768,42	303.690.990,71	14.740.461,46	3,55%
02 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	2.919.412,46	22.895.321,09	2.735.631,33	21.237.563,61	-22.895.321,09	-5,52%
03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	9.432.454,65	54.989.822,26	2.981.596,77	12.852.343,21	2.981.596,77	12.852.343,21	42.137.479,05	10,16%
04 - FUNDAÇÃO MUN. DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	118.935,55	1.007.633,38	259.391,32	3.724.149,01	1.022.100,78	3.616.938,94	-2.716.515,63	-0,65%
TOTAIS	69.014.961,72	414.791.482,10	60.193.506,80	383.525.378,31	71.138.097,30	341.397.836,47	31.266.103,79	7,54%



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LRF - Demonstrativo Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
2017

Art. 53º, §1º, Inciso II da LRF

(R\$ 1,00)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de Operações de Crédito (A)	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LÍQUIDA	SALDO
Despesas de Capital	75.035.393,92	31.030.596,03	44.004.797,89
(-) Incentivo a Contribuinte LRF, art. 32, par. 3º, inciso I	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivo a Instituição Financeira LRF, art. 32, par. 3º, inciso II	0,00	0,00	0,00
DESPESA CAPITAL LÍQUIDA (B)	75.035.393,92	31.030.596,03	44.004.797,89
DIFERENÇA (A - B)	-73.535.393,92	-31.030.596,03	-42.504.797,89
	NOME	CRC	
Prefeito	Nicolau Finamore Junior		
Secretário de Finanças	Doraci Chicalhoni		
Controle Interno	Luzinete Dias de Carvalho		
Contador	Cláudio Aparecido de Alvarenga		1MG089675/O-5 SSP

Louveira, 23 de janeiro de 2018



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeções Atuariais do Regime Próprio de Previdência - FUNDO FINANCEIRO

2017

Art. 53º, §1º, Inciso II da LRF

(R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	11.362.131,89	7.003.834,83	4.358.297,06	30.394.323,04
2017	6.107.265,81	7.288.101,14	(1.180.835,33)	29.213.487,71
2018	5.586.059,23	8.978.465,72	(3.392.406,49)	25.821.081,22
2019	5.139.270,38	10.405.574,40	(5.266.304,02)	20.554.777,20
2020	4.882.702,32	11.101.142,59	(6.218.440,27)	14.336.336,93
2021	4.632.559,47	11.747.124,58	(7.114.565,11)	7.221.771,82
2022	4.441.959,31	12.169.517,58	(7.727.558,27)	0,00
2023	4.202.251,48	12.783.361,22	(8.581.109,74)	0,00
2024	3.974.679,32	13.332.811,69	(9.358.132,37)	0,00
2025	3.651.150,12	14.197.557,17	(10.546.407,05)	0,00
2026	3.425.778,68	14.677.805,96	(11.252.027,28)	0,00
2027	3.090.002,42	15.557.762,06	(12.467.759,64)	0,00
2028	2.719.879,37	16.547.276,78	(13.827.397,41)	0,00
2029	2.452.004,16	17.112.169,49	(14.660.165,33)	0,00
2030	2.234.022,31	17.415.157,14	(15.181.134,83)	0,00
2031	2.060.029,98	17.607.725,70	(15.547.695,72)	0,00
2032	1.781.808,99	18.210.214,90	(16.428.405,91)	0,00
2033	1.650.144,23	18.244.084,65	(16.593.940,42)	0,00
2034	1.600.389,63	17.956.125,98	(16.355.736,35)	0,00
2035	1.509.882,37	17.782.554,33	(16.272.671,96)	0,00
2036	1.372.189,92	17.780.645,08	(16.408.455,16)	0,00
2037	1.266.490,55	17.605.220,83	(16.338.730,28)	0,00
2038	1.220.148,40	17.223.406,69	(16.003.258,29)	0,00
2039	1.151.815,39	16.901.863,44	(15.750.048,05)	0,00
2040	1.036.248,44	16.719.891,19	(15.683.642,75)	0,00
2041	1.001.475,13	16.229.450,72	(15.227.975,59)	0,00
2042	965.601,44	15.721.144,36	(14.755.542,92)	0,00
2043	928.682,29	15.195.013,50	(14.266.331,21)	0,00
2044	890.788,97	14.651.377,81	(13.760.588,84)	0,00
2045	852.033,22	14.091.106,88	(13.239.073,66)	0,00
2046	812.549,01	13.515.350,67	(12.702.801,66)	0,00
2047	772.488,31	12.925.538,90	(12.153.050,59)	0,00
2048	732.009,90	12.323.372,69	(11.591.362,79)	0,00
2049	691.282,41	11.710.815,79	(11.019.533,38)	0,00
2050	650.481,18	11.090.109,25	(10.439.628,07)	0,00
2051	609.775,38	10.463.552,95	(9.853.777,57)	0,00
2052	569.341,61	9.833.733,34	(9.264.391,73)	0,00
2053	529.366,01	9.203.535,11	(8.674.169,10)	0,00
2054	490.035,54	8.575.981,18	(8.085.945,64)	0,00
2055	451.523,12	7.953.986,67	(7.502.463,55)	0,00
2056	413.989,80	7.340.475,43	(6.926.485,63)	0,00
2057	377.587,00	6.738.409,24	(6.360.822,24)	0,00
2058	342.460,39	6.150.709,16	(5.808.248,77)	0,00
2059	308.760,39	5.580.322,31	(5.271.561,92)	0,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeções Atuariais do Regime Próprio de Previdência - FUNDO FINANCEIRO

2017

Art. 53º, §1º, Inciso II da LRF

(R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	276.611,37	5.029.898,88	(4.753.287,51)	0,00
2061	246.098,49	4.501.633,68	(4.255.535,19)	0,00
2062	217.281,58	3.997.345,94	(3.780.064,36)	0,00
2063	190.209,07	3.518.514,67	(3.328.305,60)	0,00
2064	164.932,81	3.066.733,77	(2.901.800,96)	0,00
2065	141.499,53	2.643.665,20	(2.502.165,67)	0,00
2066	119.954,92	2.250.996,82	(2.131.041,90)	0,00
2067	100.336,82	1.890.272,60	(1.789.935,78)	0,00
2068	82.650,74	1.562.536,83	(1.479.886,09)	0,00
2069	66.902,51	1.268.738,15	(1.201.835,64)	0,00
2070	53.105,21	1.009.722,18	(956.616,97)	0,00
2071	41.236,79	785.593,58	(744.356,79)	0,00
2072	31.237,37	595.851,72	(564.614,35)	0,00
2073	23.034,44	439.743,48	(416.709,04)	0,00
2074	16.515,57	315.501,64	(298.986,07)	0,00
2075	11.495,23	219.700,31	(208.205,08)	0,00
2076	7.728,80	147.746,25	(140.017,45)	0,00
2077	4.974,94	95.107,80	(90.132,86)	0,00
2078	3.045,07	58.233,01	(55.187,94)	0,00
2079	1.766,94	33.829,55	(32.062,61)	0,00
2080	959,09	18.405,83	(17.446,74)	0,00
2081	469,83	9.053,41	(8.583,58)	0,00
2082	202,36	3.922,53	(3.720,17)	0,00
2083	78,41	1.527,37	(1.448,96)	0,00
2084	26,53	517,58	(491,05)	0,00
2085	6,09	118,75	(112,66)	0,00
2086	0,61	11,84	(11,23)	0,00
2087	0,02	0,32	(0,30)	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo de 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. de adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeções Atuariais do Regime Próprio de Previdência - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

2017

Art. 53º, §1º, Inciso II da LRF

(R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	42.897.498,01	3.123.289,67	39.774.208,34	172.003.202,90
2017	31.307.386,81	3.792.541,20	27.514.845,61	199.518.048,51
2018	33.674.890,79	5.046.700,86	28.628.189,93	228.146.238,44
2019	36.034.422,44	6.046.671,78	29.987.750,66	258.133.989,10
2020	38.298.385,02	6.949.310,27	31.349.074,75	289.483.063,85
2021	40.636.712,24	8.284.618,69	32.352.093,55	321.835.157,40
2022	42.989.060,87	10.402.476,55	32.586.584,32	354.421.741,72
2023	45.390.818,58	12.017.540,00	33.373.278,58	387.795.020,30
2024	47.811.118,85	13.290.404,59	34.520.714,26	422.315.734,56
2025	50.379.798,11	14.745.288,56	35.634.509,55	457.950.244,11
2026	52.927.267,52	16.844.160,75	36.083.106,77	494.033.350,88
2027	55.572.767,20	19.178.894,46	36.393.872,74	530.427.223,62
2028	58.277.951,84	21.212.871,39	37.065.080,45	567.492.304,07
2029	60.934.389,74	23.563.983,74	37.370.406,00	604.862.710,07
2030	63.544.346,33	25.953.048,25	37.591.298,08	642.454.008,15
2031	66.128.084,90	28.729.119,53	37.398.965,37	679.852.973,52
2032	68.783.664,52	31.512.742,65	37.270.921,87	717.123.895,39
2033	71.273.210,11	34.919.769,02	36.353.441,09	753.477.336,48
2034	73.638.284,50	37.170.450,70	36.467.833,80	789.945.170,28
2035	76.044.636,41	39.701.807,75	36.342.828,66	826.287.998,94
2036	78.465.118,26	43.239.645,73	35.225.472,53	861.513.471,47
2037	80.764.504,24	47.058.741,36	33.705.762,88	895.219.234,35
2038	82.926.813,99	50.260.068,84	32.666.745,15	927.885.979,50
2039	85.055.129,60	52.855.898,17	32.199.231,43	960.085.210,93
2040	87.181.590,04	56.109.009,07	31.072.580,97	991.157.791,90
2041	89.120.684,26	58.920.625,12	30.200.059,14	1.021.357.851,04
2042	91.036.757,59	62.284.515,17	28.752.242,42	1.050.110.093,46
2043	92.830.023,43	64.629.785,08	28.200.238,35	1.078.310.331,81
2044	94.587.437,71	66.473.304,71	28.114.133,00	1.106.424.464,81
2045	96.364.545,82	68.213.536,45	28.151.009,37	1.134.575.474,18
2046	98.133.811,32	69.513.294,99	28.620.516,33	1.163.195.990,51
2047	99.928.852,13	70.567.576,19	29.361.275,94	1.192.557.266,45
2048	101.787.701,61	71.667.668,06	30.120.033,55	1.222.677.300,00
2049	103.674.838,21	72.863.278,59	30.811.559,62	1.253.488.859,62
2050	105.585.260,24	73.764.735,45	31.820.524,79	1.285.309.384,41
2051	107.555.388,79	74.141.899,68	33.413.489,11	1.318.722.873,52
2052	109.619.339,80	74.415.601,24	35.203.738,56	1.353.926.612,08
2053	111.791.586,53	74.490.512,04	37.301.074,49	1.391.227.686,57
2054	114.091.509,72	75.007.952,82	39.083.556,90	1.430.311.243,47
2055	116.419.014,06	74.855.559,85	41.563.454,21	1.471.874.697,68
2056	118.947.011,20	74.700.902,37	44.246.108,83	1.516.120.806,51
2057	121.614.930,42	74.371.800,38	47.243.130,04	1.563.363.936,55
2058	124.501.736,14	74.549.138,01	49.952.598,13	1.613.316.534,68
2059	127.479.186,53	74.400.777,26	53.078.409,27	1.666.394.943,95



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeções Atuariais do Regime Próprio de Previdência - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

2017

Art. 53º, §1º, Inciso II da LRF

(R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	130.655.786,18	74.014.395,36	56.641.390,82	1.723.036.334,77
2061	134.047.794,11	73.697.201,14	60.350.592,97	1.783.386.927,74
2062	137.668.568,53	73.562.870,43	64.105.698,10	1.847.492.625,84
2063	141.451.452,34	72.913.529,03	68.537.923,31	1.916.030.549,15
2064	145.554.620,01	72.578.420,69	72.976.199,32	1.989.006.748,47
2065	149.874.487,65	71.991.634,01	77.882.853,64	2.066.889.602,11
2066	154.492.646,26	71.330.767,86	83.161.878,40	2.150.051.480,51
2067	159.403.918,72	70.454.016,36	88.949.902,36	2.239.001.382,87
2068	164.682.974,51	69.498.685,36	95.184.289,15	2.334.185.672,02
2069	170.361.919,86	68.813.223,16	101.548.696,70	2.435.734.368,72
2070	176.370.265,25	67.900.222,43	108.470.042,82	2.544.204.411,54
2071	182.805.493,59	66.867.539,19	115.937.954,40	2.660.142.365,94
2072	189.689.553,53	65.794.806,33	123.894.747,20	2.784.037.113,14
2073	197.062.868,70	64.700.998,02	132.361.870,68	2.916.398.983,82
2074	204.931.228,90	63.437.269,26	141.493.959,64	3.057.892.943,46
2075	213.379.516,26	62.532.065,09	150.847.451,17	3.208.740.394,63
2076	222.341.584,71	61.355.347,60	160.986.237,11	3.369.726.631,74
2077	231.939.586,58	60.169.342,87	171.770.243,71	3.541.496.875,45
2078	242.155.050,87	58.794.966,40	183.360.084,47	3.724.856.959,92
2079	253.101.067,70	57.377.073,89	195.723.993,81	3.920.580.953,73
2080	264.816.756,65	56.305.824,94	208.510.931,71	4.129.091.885,44
2081	277.249.139,19	55.136.561,53	222.112.577,66	4.351.204.463,10
2082	290.521.233,29	53.957.102,38	236.564.130,91	4.587.768.594,01
2083	304.677.203,36	52.918.090,45	251.759.112,91	4.839.527.706,92
2084	319.715.477,32	51.913.094,09	267.802.383,23	5.107.330.090,15
2085	335.743.272,03	51.053.983,40	284.689.288,63	5.392.019.378,78
2086	352.770.141,37	50.131.129,47	302.639.011,90	5.694.658.390,68
2087	370.882.965,96	49.307.563,54	321.575.402,42	6.016.233.793,10
2088	390.137.678,79	48.494.493,19	341.643.185,60	6.357.876.978,70
2089	410.600.729,15	47.685.032,98	362.915.696,17	6.720.792.674,87
2090	432.351.473,09	46.860.599,20	385.490.873,89	7.106.283.548,76
2091	455.432.123,29	46.142.397,95	409.289.725,34	7.515.573.274,10

Definições:

Nº de Meses no Cálculo de 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. de adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ANO DE 2017

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.500.000,00	1.411.403,72		88.596,28
Alienação de Bens Móveis	0,00	320.568,19		-320.568,19
Alienação de Bens Imóveis	1.500.000,00	1.090.835,53		409.164,47
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR
		Até o Bimestre		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
(d)	(e)	(f)	(g) = (d-(e+f))	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	94.739.393,92	1.152.338,87	0,00	93.587.055,05
Despesas de Capital	75.035.393,92	1.152.338,87	0,00	73.883.055,05
Investimentos	74.185.393,92	1.152.338,87	0,00	73.033.055,05
Inversões Financeiras	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
Amortização da Dívida	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	19.704.000,00	0,00	0,00	19.704.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	19.704.000,00	0,00	0,00	19.704.000,00
<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	<EXERCÍCIO ANTERIOR>	<EXERCÍCIO>		SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (Ib - (IIe + IIff))		(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	4.666.135,51	259.064,85		4.925.200,36

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Coluna (b) Receitas Realizadas composta por R\$ 1.033.695,97 provindos de Alienação e R\$ 377.707,75 de rentabilidade.



Prefeitura Municipal de Louveira

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo por Função e Subfunção

Período: 6º Bimestre 2017

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
01 - Legislativa	24.670.000,00	0,00	24.670.000,00	22.895.321,09	1.774.678,91	21.237.563,61	1.657.757,48
031 - Ação Legislativa	24.670.000,00	0,00	24.670.000,00	22.895.321,09	1.774.678,91	21.237.563,61	1.657.757,48
03 - Essencial à Justiça	100.000,00	15.000,00	115.000,00	95.457,57	19.542,43	93.549,15	1.908,42
122 - Administração Geral	100.000,00	15.000,00	115.000,00	95.457,57	19.542,43	93.549,15	1.908,42
04 - Administração	31.997.400,00	1.629.549,00	33.626.949,00	27.972.027,02	5.654.921,98	25.076.106,98	2.895.920,04
061 - Ação Judiciária	2.276.400,00	718.649,00	2.995.049,00	2.732.817,23	262.231,77	2.720.056,02	12.761,21
122 - Administração Geral	22.107.000,00	859.900,00	22.966.900,00	18.751.933,76	4.214.966,24	17.086.302,38	1.665.631,38
123 - Administração Financeira	3.750.000,00	-70.000,00	3.680.000,00	3.193.049,07	486.950,93	3.097.444,71	95.604,36
129 - Administração de Receitas	877.000,00	-159.000,00	718.000,00	345.325,76	372.674,24	258.932,75	86.393,01
131 - Comunicação Social	1.927.000,00	208.000,00	2.135.000,00	1.872.118,15	262.881,85	837.825,19	1.034.292,96
452 - Serviços Urbanos	910.000,00	72.000,00	982.000,00	971.183,05	10.816,95	971.183,05	0,00
722 - Telecomunicações	150.000,00	0,00	150.000,00	105.600,00	44.400,00	104.362,88	1.237,12
06 - Segurança Pública	16.578.000,00	-1.598.000,00	14.980.000,00	13.147.555,34	1.832.444,66	12.349.971,50	797.583,84
181 - Policiamento	16.406.000,00	-1.596.000,00	14.810.000,00	13.134.033,64	1.675.966,36	12.341.051,05	792.982,59
182 - Defesa Civil	172.000,00	-2.000,00	170.000,00	13.521,70	156.478,30	8.920,45	4.601,25
08 - Assistência Social	15.874.805,00	-499.894,68	15.374.910,32	11.132.468,67	4.242.441,65	10.210.215,33	922.253,34
122 - Administração Geral	32.000,00	0,00	32.000,00	6.062,69	25.937,31	224,69	5.838,00
241 - Assistência ao Idoso	1.900.000,00	85.000,00	1.985.000,00	1.248.106,00	736.894,00	1.053.704,89	194.401,11
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.277.805,00	-67.694,68	2.210.110,32	1.304.649,23	905.461,09	1.165.845,23	138.804,00
244 - Assistência Comunitária	11.665.000,00	-517.200,00	11.147.800,00	8.573.650,75	2.574.149,25	7.990.440,52	583.210,23
09 - Previdência Social	19.324.000,00	0,00	19.324.000,00	12.621.085,58	6.702.914,42	12.621.085,58	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	19.324.000,00	0,00	19.324.000,00	12.621.085,58	6.702.914,42	12.621.085,58	0,00
10 - Saúde	95.437.000,00	6.273.056,00	101.710.056,00	85.386.750,82	16.323.305,18	81.473.144,44	3.913.606,38
122 - Administração Geral	5.285.000,00	2.180.000,00	7.465.000,00	6.706.496,64	758.503,36	6.475.452,24	231.044,40
301 - Atenção Básica	30.995.000,00	3.685.586,00	34.680.586,00	29.129.707,64	5.550.878,36	27.415.498,84	1.714.208,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.780.000,00	-303.030,00	49.476.970,00	43.339.777,58	6.137.192,42	42.297.746,72	1.042.030,86
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	6.225.000,00	261.500,00	6.486.500,00	4.020.265,54	2.466.234,46	3.195.050,61	825.214,93
304 - Vigilância Sanitária	82.000,00	0,00	82.000,00	18.969,19	63.030,81	13.212,72	5.756,47
305 - Vigilância Epidemiológica	3.070.000,00	449.000,00	3.519.000,00	2.171.534,23	1.347.465,77	2.076.183,31	95.350,92
12 - Educação	121.170.000,00	18.369.089,37	139.539.089,37	113.918.209,11	25.620.880,26	102.104.832,25	11.813.376,86
122 - Administração Geral	1.017.000,00	445.100,00	1.462.100,00	1.338.284,70	123.815,30	1.338.284,70	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	455.825,53	1.444.174,47	455.825,53	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	14.554.000,00	-18.900,00	14.535.100,00	10.573.360,83	3.961.739,17	7.552.547,20	3.020.813,63
361 - Ensino Fundamental	47.990.000,00	11.222.889,37	59.212.889,37	50.591.089,90	8.621.799,47	44.761.935,42	5.829.154,48
362 - Ensino Médio	2.680.000,00	593.000,00	3.273.000,00	2.853.105,71	419.894,29	2.529.433,23	323.672,48



Prefeitura Municipal de Louveira
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo por Função e Subfunção
 Período: 6º Bimestre 2017

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
363 - Ensino Profissional	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.225.372,64	574.627,36	1.108.839,28	116.533,36
364 - Ensino Superior	4.955.000,00	1.099.000,00	6.054.000,00	5.439.758,22	614.241,78	5.124.939,46	314.818,76
365 - Educação Infantil	45.182.000,00	5.460.000,00	50.642.000,00	41.221.391,39	9.420.608,61	39.015.509,24	2.205.882,15
366 - Educação de Jovens e Adultos	877.000,00	-432.000,00	445.000,00	219.256,19	225.743,81	216.924,19	2.332,00
367 - Educação Especial	215.000,00	0,00	215.000,00	764,00	214.236,00	594,00	170,00
3 - Cultura	6.199.000,00	-119.000,00	6.080.000,00	3.920.733,13	2.159.266,87	3.630.257,18	290.475,95
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	910.000,00	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00
392 - Difusão Cultural	5.289.000,00	-119.000,00	5.170.000,00	3.920.733,13	1.249.266,87	3.630.257,18	290.475,95
4 - Urbanismo	46.589.000,00	6.194.100,00	52.783.100,00	47.695.155,11	5.087.944,89	37.413.211,20	10.281.943,91
244 - Assistência Comunitária	500.000,00	-305.000,00	195.000,00	16.465,74	178.534,26	15.427,00	1.038,74
451 - Infra-Estrutura Urbana	12.955.000,00	6.093.100,00	19.048.100,00	16.326.560,49	2.721.539,51	10.412.890,94	5.913.669,55
452 - Serviços Urbanos	29.734.000,00	406.000,00	30.140.000,00	28.923.408,35	1.216.591,65	24.998.783,37	3.924.624,98
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	100.000,00	900.000,00	26.590,55	73.409,45
722 - Telecomunicações	200.000,00	0,00	200.000,00	173.280,53	26.719,47	161.065,31	12.215,22
752 - Energia Elétrica	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	2.155.440,00	44.560,00	1.798.454,03	356.985,97
5 - Habitação	9.138.000,00	639.000,00	9.777.000,00	3.724.149,01	6.052.850,99	3.616.938,94	107.210,07
482 - Habitação Urbana	9.138.000,00	639.000,00	9.777.000,00	3.724.149,01	6.052.850,99	3.616.938,94	107.210,07
6 - Saneamento	30.232.000,00	-514.000,00	29.718.000,00	22.386.176,71	7.331.823,29	15.798.951,21	6.587.225,50
512 - Saneamento Básico Urbano	28.102.000,00	-514.000,00	27.588.000,00	20.474.491,85	7.113.508,15	14.034.572,77	6.439.919,08
722 - Telecomunicações	130.000,00	0,00	130.000,00	8.815,59	121.184,41	6.665,75	2.149,84
752 - Energia Elétrica	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.902.869,27	97.130,73	1.757.712,69	145.156,58
7 - Gestão Ambiental	4.718.000,00	102.000,00	4.820.000,00	3.150.563,63	1.669.436,37	2.714.115,06	436.448,57
541 - Preservação e Conservação Ambiental	4.718.000,00	102.000,00	4.820.000,00	3.150.563,63	1.669.436,37	2.714.115,06	436.448,57
8 - Agricultura	4.972.000,00	-1.848.000,00	3.124.000,00	2.306.626,38	817.373,62	2.300.704,02	5.922,36
392 - Difusão Cultural	1.830.000,00	-1.093.000,00	737.000,00	692.862,68	44.137,32	692.625,95	236,73
606 - Extensão Rural	3.142.000,00	-755.000,00	2.387.000,00	1.613.763,70	773.236,30	1.608.078,07	5.685,63
9 - Comércio e Serviços	663.000,00	0,00	663.000,00	445.617,08	217.382,92	261.320,87	184.296,21
591 - Promoção Comercial	307.000,00	0,00	307.000,00	238.163,40	68.836,60	74.464,72	163.698,68
595 - Turismo	356.000,00	0,00	356.000,00	207.453,68	148.546,32	186.856,15	20.597,53
10 - Energia	200.000,00	0,00	200.000,00	28.732,32	171.267,68	28.732,32	0,00
752 - Energia Elétrica	200.000,00	0,00	200.000,00	28.732,32	171.267,68	28.732,32	0,00
11 - Transporte	5.602.000,00	-2.272.000,00	3.330.000,00	1.262.284,65	2.067.715,35	865.426,34	396.858,31
122 - Administração Geral	580.000,00	-3.000,00	577.000,00	294.546,36	282.453,64	215.365,36	79.181,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	3.757.000,00	-2.369.000,00	1.388.000,00	4.037,80	1.383.962,20	4.037,80	0,00
782 - Transporte Rodoviário	1.265.000,00	100.000,00	1.365.000,00	963.700,49	401.299,51	646.023,18	317.677,31



Prefeitura Municipal de Louveira
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo por Função e Subfunção
 Período: 6º Bimestre 2017

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
27 - Desporto e Lazer	10.217.635,00	-90.000,00	10.127.635,00	6.828.131,92	3.299.503,08	5.377.916,98	1.450.214,94
812 - Desporto Comunitário	10.217.635,00	-90.000,00	10.127.635,00	6.828.131,92	3.299.503,08	5.377.916,98	1.450.214,94
28 - Encargos Especiais	4.859.660,00	193.000,00	5.052.660,00	4.608.333,17	444.326,83	4.223.793,51	384.539,66
843 - Serviço da Dívida Interna	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	4.839.660,00	193.000,00	5.032.660,00	4.608.333,17	424.326,83	4.223.793,51	384.539,66
99 - Reserva de Contingência	57.014.500,00	-1.772.000,00	55.242.500,00	0,00	55.242.500,00	0,00	0,00
Total:	505.556.000,00	24.701.899,69	530.257.899,69	383.525.378,31	146.732.521,38	341.397.836,47	42.127.541,84



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/11/2017 A 31/12/2017>
6.º BIMESTRE DE 2.017.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.503.500,00	50.503.500,00	5.107.480,52	36.340.421,43	35.733.477,92
RECEITAS CORRENTES	50.503.500,00	50.503.500,00	5.107.480,52	36.340.421,43	35.733.477,92
Receita de Contribuições dos Segurados	15.453.500,00	15.453.500,00	2.605.841,31	11.229.848,46	11.166.686,37
Pessoal Civil	14.910.000,00	14.910.000,00	2.514.963,17	10.824.210,55	10.831.046,49
Ativo	465.000,00	465.000,00	87.627,76	391.449,71	320.488,19
Inativo	40.500,00	40.500,00	3.250,38	14.188,20	15.151,69
Pessoal Militar	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	34.450.000,00	34.450.000,00	2.440.517,06	24.630.537,26	23.930.701,31
Receitas Imobiliárias	34.450.000,00	34.450.000,00	2.440.517,06	24.630.537,26	23.930.701,31
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	61.122,15	480.035,71	636.090,24
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	60.371,28	468.062,34	635.602,18
Demais Receitas Correntes	240.000,00	240.000,00	750,87	11.973,37	488,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	50.503.500,00	50.503.500,00	5.107.480,52	36.340.421,43	35.733.477,92
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	19.704.000,00	19.704.000,00	2.981.596,77	12.852.343,21	10.127.124,50
ADMINISTRAÇÃO	2.770.000,00	2.770.000,00	80.356,37	693.344,79	353.707,59
Despesas Correntes	2.390.000,00	2.390.000,00	80.356,37	462.087,16	353.707,59
Despesas de Capital	380.000,00	380.000,00	0,00	231.257,63	0,00
PREVIDÊNCIA	16.934.000,00	16.934.000,00	2.901.240,40	12.158.998,42	9.773.416,91
Pessoal Civil	16.204.000,00	16.204.000,00	2.827.990,08	12.085.748,10	9.773.416,91
Aposentadorias	10.700.000,00	10.700.000,00	2.029.514,41	8.409.729,59	6.527.981,48
Pensões	2.680.000,00	2.680.000,00	402.347,12	1.787.696,25	1.655.560,17
Outros Benefícios Previdenciários	2.824.000,00	2.824.000,00	396.128,55	1.888.322,26	1.589.875,26
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	730.000,00	730.000,00	73.250,32	73.250,32	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	530.000,00	530.000,00	73.250,32	73.250,32	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	19.704.000,00	19.704.000,00	2.981.596,77	12.852.343,21	10.127.124,50
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	30.799.500,00	30.799.500,00	2.125.883,75	23.488.078,22	25.606.353,42

n01



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração



APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			55.014.500,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/11/2017 a 31/12/2017		
			<MÊS ANTERIOR>		
			<Exercício> 2.017 <Exercício Anterior>		
CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	240.246.975,05	240.246.975,05	244.535.004,72	202.397.525,67	202.397.525,67
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	24.215.000,00	24.215.000,00	4.324.974,13	18.649.400,83	18.526.151,98
Receita de Contribuições	24.215.000,00	24.215.000,00	4.324.974,13	18.649.400,83	18.526.151,98
Patronal	24.215.000,00	24.215.000,00	4.324.974,13	18.649.400,83	18.526.151,98
Pessoal Civil	24.215.000,00	24.215.000,00	4.324.974,13	18.649.400,83	18.526.151,98
Ativo	23.554.000,00	23.554.000,00	4.177.125,05	17.978.029,59	17.989.383,51
Inativo	605.000,00	605.000,00	142.450,46	647.415,83	515.275,74
Pensionista	56.000,00	56.000,00	5.398,62	23.955,41	21.492,73
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	24.215.000,00	24.215.000,00	4.324.974,13	18.649.400,83	18.526.151,98
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOUVEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2.017.

n02

Rita Celeste Dias Chamani
RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Gestora do F.P.M.L

Cláudio Aparecido de Alvarenga
CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG. 089675/0-5-S SP



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

LRF - Demonstrativo de Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V da LC. 101/00)

Período: 6º Bimestre de 2017

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados		Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados			
EXECUTIVO	8.562.671,55	93.746.350,63	77.124.901,19	8.294.849,03	75.066.253,17	267.509,53	4.475.712,94	5.212.213,69	40.469.784,36	5.212
Prefeitura Municipal	8.457.573,08	86.431.096,79	69.826.938,13	8.189.750,56	67.768.290,11	267.509,53	4.475.712,94	5.191.140,10	40.362.574,29	5.191
Fundação	105.098,47	7.315.253,84	7.297.963,06	105.098,47	7.297.963,06	0,00	0,00	21.073,59	107.210,07	21.073
LEGISLATIVO	23.774,28	394.540,35	389.519,99	23.774,28	389.519,99	0,00	5.020,36	21.314,80	1.657.757,48	21.314
Câmara Municipal	23.774,28	394.540,35	389.519,99	23.774,28	389.519,99	0,00	5.020,36	21.314,80	1.657.757,48	21.314
TOTAL	8.586.445,83	94.140.890,98	77.514.421,18	8.318.623,31	75.455.773,16	267.509,53	4.480.733,30	5.233.528,49	42.127.541,84	5.233

Lo

SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 04/01/2018**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 30/01/2018** para indicação de condutor ou interposição de recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
DKO0811	S450017971	55680	08/12/2017	195,23	FKW9647	S450017966	76332	08/12/2017	293,47
CEJ0096	S450017967	55680	08/12/2017	195,23	ERL6370	S450017965	60412	08/12/2017	195,23
ESU2720	S450017970	73662	08/12/2017	130,16	DVW9872	S450017969	58191	08/12/2017	293,47
EYZ1295	S450016051	76332	12/12/2017	293,47	FJO3349	S450016052	76332	12/12/2017	293,47
FTQ5145	S450016053	54521	12/12/2017	195,23	GGG7540	S450017830	60412	13/12/2017	195,23
BMW2445	S450017831	60412	13/12/2017	195,23	FMD3532	S450017832	76332	13/12/2017	293,47
FFO1488	S450017833	60501	13/12/2017	293,47	FSO9575	S450016054	76332	14/12/2017	293,47
EWM3731	S450016055	64910	14/12/2017	88,38	EDS6529	S450016056	76332	16/12/2017	293,47
FEU8462	S450016057	76332	16/12/2017	293,47	DSN3151	S450015892	55250	17/12/2017	130,16
DGW2428	S450015893	54100	17/12/2017	130,16	JPY7829	S450015891	54521	17/12/2017	195,23
DPD8440	S450015717	54521	17/12/2017	195,23	HJG4209	S450015719	54521	17/12/2017	195,23
DIS9938	S450017972	76251	18/12/2017	293,47	AXA5006	S450017975	54521	18/12/2017	195,23
MCO8355	S450017973	76252	18/12/2017	293,47	GKD2368	S450017976	76252	18/12/2017	293,47
FJI7315	S450016058	73662	18/12/2017	130,16	BAT4130	S450017941	60502	19/12/2017	293,47
FBX1887	S450017940	54521	19/12/2017	195,23	FCY1293	S450017942	59670	19/12/2017	293,47
EVT4575	S450017943	59670	19/12/2017	293,47	ETF2237	S450016368	60501	19/12/2017	293,47
EPN2891	S450016369	54522	20/12/2017	195,23	OOR5151	S450016371	54522	20/12/2017	195,23

SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA, E O BANCO DO BRASIL S.A..

O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 46.363.933/0001-44, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 13.878.813/0001-20 neste ato representado pelo Exmo. Sr. NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito inscrito no CPF sob o n.º 962.447.478-87 e portador do RG n.º 13.020.427 SSP/SP, e pelo Sr. DORÁCI CHICALHONI, Secretário de Finanças do Município de Louveira, inscrito no CPF sob o n.º 016.262.198-18 e portador do RG n.º 16.367.139 SSP/SP, abaixo assinados, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.000.000/2657-30, neste ato representado pelo Gerente de Agência, Sr. ALESSANDRO BONAQUISTA RAMOS, inscrito no CPF sob o n.º 262.453.008-86 e portador do RG n.º 27.876.794-1 SSP/SP, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo **CONTRATADO**, do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN.

PARÁGRAFO ÚNICO - São as seguintes as modalidades de Ordens Bancárias, a serem processadas pelo Sistema OBN:

- Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED/DOC, ou Depósito Judicial em outro banco;
- Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil, podendo ser utilizada para pagamento de salários, recolhimento de GRU Depósito, Depósito Judicial ou Depósito em Garantia no BB;
- Ordem Bancária para transferência entre contas de mesma titularidade com float zero;
- Ordem Bancária de Crédito Lista, para pagamento a vários favorecidos em uma única ordem;

- Ordem Bancária Fatura com código de barras, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados e GRU Simples referentes a convênios mantidos no BB; e
- Ordem Bancária Fatura sem código de barras, para liquidação de GPS, DARF e DARF simples.

CLÁUSULA SEGUNDA - O pagamento a fornecedores de bens e serviços, nos termos do presente Contrato, poderá ocorrer em âmbito nacional, sendo que a Rede pagadora será composta de toda a rede de agências do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O **CONTRATANTE** fornecerá ao **CONTRATADO** os dados necessários à efetivação dos pagamentos, através do intercâmbio de informações em meio eletrônico, conforme leiaute dos arquivos compatíveis, a ser fornecido pelo **CONTRATADO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Após a recepção dos arquivos as ordens debitam as contas nelas informadas e ficam disponíveis para liberação, a qual pode ocorrer automaticamente ou por comando do **CONTRATANTE** no Autoatendimento Setor Público - AASP.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os débitos ocorrerão nas contas informadas nas ordens bancárias, condicionados à existência de saldo, e o pagamento aos favorecidos será efetuado nos exatos termos e valores constantes dos arquivos entregues pelo **CONTRATANTE**, não cabendo ao **CONTRATADO** quaisquer responsabilidades por eventuais erros, omissões ou imperfeições existentes nos mesmos. Qualquer pagamento indevido que decorra de erro no preenchimento formal das ordens é de responsabilidade exclusiva do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A disponibilização dos recursos das Ordens Bancárias de Crédito e Lista será efetuada aos favorecidos correntistas do **CONTRATADO** após o cumprimento de float de 01 (hum dia) dias úteis a partir do débito das mesmas. Para os favorecidos com domicílio bancário em outras instituições, há de se observar ainda o encaminhamento, pelo **CONTRATADO**, de DOC Eletrônico ao Serviço de Compensação de Cheques e outros Documentos - COMPE e/ou TED - Transferência Eletrônica Disponível, também após o cumprimento do float acima informado, sendo que a sua liquidação ou devolução será de responsabilidade do banco favorecido. Da mesma forma, o(s) pagamento(s) por meio de Ordem(s) Bancária(s) do tipo Fatura será(ão) realizado(s) após o cumprimento do float informado neste parágrafo, sendo de exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE** o controle sobre a data de vencimento dos títulos, guias, carnês e assemelhados.

PARÁGRAFO QUARTO - Em casos excepcionais, o **CONTRATANTE** poderá solicitar a liberação antecipada de ordem bancária para que a mesma credite o favorecido antes do cumprimento do float. Ao efetuar tal solicitação, o **CONTRATADO** fica autorizado a debitar na conta informada na ordem bancária, valor compensatório da perda do float, calculado a 0,10% do valor da OB, multiplicado pela quantidade de dias úteis de float antecipado.

PARÁGRAFO QUINTO - O **CONTRATADO** encaminhará, diariamente, arquivo retorno contendo relação de ordens pagas e/ou canceladas ao **CONTRATANTE**, com vistas a possibilitar o controle sobre os pagamentos efetuados e a conciliação de sua(s) conta(s).

PARÁGRAFO SEXTO - A indisponibilidade dos recursos e os problemas técnicos com os arquivos causados pelo **CONTRATANTE** provocará o cancelamento desses arquivos. Nesse

caso, o **CONTRATANTE** se compromete a comunicar aos seus fornecedores a impossibilidade do pagamento, bem como sobre a alteração da data de pagamento, isentando o **CONTRATADO** de qualquer responsabilidade pelo ocorrido.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Ordens Bancárias canceladas por inconsistências, comando ou prazo terão seus recursos devolvidos automaticamente pelo sistema para a(s) conta(s) indicada(s) pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - A remuneração do **CONTRATADO** pela prestação dos serviços previstos neste Contrato se dará por OB emitida, conforme abaixo:

- a) Tarifa de R\$ 8,20 por Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED/DOC, ou Depósito Judicial;
- b) Tarifa de R\$ 5,50 por Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil, podendo ser utilizada para pagamento de salários, recolhimento de GRU Depósito, Depósito Judicial ou Depósito em Garantia no BB;
- c) Tarifa de R\$ 5,50 por OB 14 ou 34 para transferência entre contas de mesma titularidade.
- d) Tarifa de R\$ 8,20 por item de OB 17 ou 37 permite pagamentos para vários favorecidos em uma mesma OB;
- e) Tarifa de R\$ 5,50 por Ordem Bancária Fatura com código de barras, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados referentes a convênios mantidos no BB e GRU Simples;
- f) Tarifa de R\$ 5,50 por OB 19 ou 39 para pagamento de GPS e DARF, sem código de barras; e
- g) Tarifa de R\$ 106,50 por relação – RE, liberada manualmente por agência do **CONTRATADO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONTRATADO** debitará, em conta indicada pelo **CONTRATANTE**, no quinto dia útil de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, quando o vencimento cair em dia não útil, o valor das tarifas a serem pagas pela prestação dos serviços, relativos ao mês anterior. Caso o pagamento não seja efetuado no período, o valor será corrigido pelo **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO /IGP-M/** e o Banco se reserva o direito de suspender a prestação do serviço sem notificação prévia.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os valores convencionados no *caput* desta cláusula serão reajustados, automaticamente, no prazo de 1 /um/ ano ou quando da prorrogação deste contrato ou, ainda, em menor periodicidade que a legislação eventualmente venha a autorizar. Referido reajuste se dará pela variação positiva acumulada, no período, do índice Nacional de Preços ao Consumidor /INPC/, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística /IBGE/, ou outro índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com a execução do presente contrato, para o exercício de 2017, está(ão) prevista(s) na(s) dotação(ões) orçamentária(s) à conta do(s) programa(s) à conta nº 0022 do(s) programa(s) de Administração Financeira.

CLÁUSULA SEXTA - O **CONTRATADO** se obriga a divulgar e fazer cumprir o conteúdo do presente Contrato por todas as suas dependências localizadas no Território Nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA - O **CONTRATANTE** se obriga a providenciar a publicação do presente contrato, exigida no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, para fins de sua validade.

e eficácia e indicar servidores/funcionários para responder, perante o **CONTRATADO**, pela condução e cumprimento das condições estabelecidas no presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato terá vigência mínima de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Contrato poderá ser denunciado por quaisquer dos contratantes em razão do descumprimento de obrigações ou condições nele pactuadas, bem assim pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível ou, ainda, por ato unilateral, mediante comunicação prévia do contratante que dele desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando os contratantes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Uma vez operada a rescisão, nenhuma das partes poderá postular da outra indenização ou vantagem de qualquer natureza, com exceção das disposições previstas e pactuadas no Termo de Denúncia Contratual ou as expressamente admitidas pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da cidade de Louveira, como sendo competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos e acordados, o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, declarando conhecer o inteiro teor deste Contrato, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Louveira/SP 19/12/2017

MUNICIPIO DE LOUVEIRA
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOUVEIRA

TERMS, FIRMAS E PODERES CONFEREM

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal

Josi Bonetto Rusconi
Ger. de Relacionamento
Matr. 5.931.002-1

Doraci Chicalhoni
Secretário Municipal de Finanças

Josi Bonetto Rusconi
Ger. de Relacionamento
Matr. 5.931.002-1

Pelo BANCO DO BRASIL S.A.

Alessandro Bonaquista Ramos
Gerente de Agência

TERMS, FIRMAS E PODERES CONFEREM

TESTEMUNHAS

Nome: Silvana Lopes Traga
 CPF: 120.007.968-22

Nome: Marcelo C. M. V. Silva
 CPF: 35372089873

Central de Atendimento BB – 4004 0001* ou 0800 729 0001

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC – 0800 729 0722

Ouvidoria BB - Caso considere que a solução dada a ocorrência que você registrou anteriormente mereça revisão, fale com a Ouvidoria BB: 0800 729 5678

Central de Atendimento Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 729 0088

Ouvidoria para Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 962 7373

Suporte Técnico - Autoatendimento Internet e Celular*: 0800 729 0200

*Dívidas em relação ao manuseio e configuração de aparelhos, devem ser tratadas com o fabricante do aparelho ou a operadora. Dívidas em relação aos serviços das operadoras deverão ser tratadas junto as mesmas.



**MUDOU DE
 ENDEREÇO**

**ATUALIZE SEU
 CARTÃO CIDADÃO
 PELO CELULAR OU NA SEDE
 DO CARTÃO CIDADÃO**



A suspensão de um cartão não interrompe o serviço previamente agendado, visto que é considerada comum a mudança de residência de uma pessoa; porém requer a atualização, como em qualquer outro documento que exista endereço no cadastro.

Só existe cancelamento de um cartão quando é constatado que a pessoa não mora na cidade, devendo assim interromper seu atendimento.

SECRETARIA DE FINANÇAS - PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS CELEBRADO ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Permitente: Prefeitura Municipal de Louveira

Permissionária: Irmandade da Santa Casa de Louveira

Objeto: A permissão do uso de bens móveis patrimoniais, listados no **Anexo I**, parte integrante do presente Termo, para utilização por parte da **PERMISSIONÁRIA**, visando beneficiar exclusivamente o “Serviço Especializado em Reabilitação Funcional”, objeto do Convênio nº 02/2018 (2º Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2016) celebrado com este Órgão Público **PERMITENTE** em 22/01/2018.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2018.

Data da Assinatura: 22 de Janeiro de 2018.

Nicolau Finamore Junior

Prefeito Municipal de Louveira

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIADOS

Chapa	Descrição	Aquisição	Valor Original	Valor Residual
74328	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	01/07/2015	264,00	211,20
74329	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	01/07/2015	264,00	211,20
74330	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	01/07/2015	264,00	211,20
74331	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	01/07/2015	264,00	211,20
74332	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	01/07/2015	264,00	211,20
74351	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74352	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74353	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74354	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74355	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74356	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74357	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74358	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74359	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74360	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74361	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74362	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74363	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74364	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74365	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74366	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40

74367	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74368	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74369	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74370	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74371	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74372	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74373	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74374	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74375	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74376	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74377	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74378	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74379	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74380	LONGARINA AEROPORTO DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES	01/07/2015	798,00	638,40
74670	ESTEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL	21/09/2015	11.850,00	9.973,75
74671	ESTEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL	21/09/2015	11.850,00	9.973,75
74672	ESCADA DE CANTO PARA REABILITAÇÃO EM MADEIRA E AÇO CARBONO	29/09/2015	2.500,00	2.000,08
74673	BANHO DE PARAFINA EM AÇO INOXIDÁVEL 8 KG	09/09/2015	900,00	630,00
74674	BARRA PARALELA SIMPLES	09/09/2015	915,00	640,68
74675	PRANCHA DE EQUILÍBRIO	09/09/2015	106,00	74,32
74676	PRANCHA DE EQUILÍBRIO	09/09/2015	106,00	74,32
74677	PRANCHA DE EQUILÍBRIO	09/09/2015	106,00	74,32
74678	PRANCHA DE EQUILÍBRIO	09/09/2015	106,00	74,32
74679	PRANCHA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA	09/09/2015	100,00	70,00
74680	PRANCHA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA	09/09/2015	100,00	70,00
74681	PRANCHA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA	09/09/2015	100,00	70,00

74682	PRANCHA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA	09/09/2015	100,00	70,00
74683	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO	09/09/2015	95,00	66,68
74684	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO	09/09/2015	95,00	66,68
74685	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO	09/09/2015	95,00	66,68
74686	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO	09/09/2015	95,00	66,68
74691	APARELHO INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODÍZIOS	09/09/2015	500,00	350,00
74692	APARELHO INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODÍZIOS	09/09/2015	500,00	350,00
74693	ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR FUNCIONAL	09/09/2015	2.120,00	1.484,00
74694	ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR FUNCIONAL	09/09/2015	2.120,00	1.484,00
74695	ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR FUNCIONAL	09/09/2015	2.120,00	1.484,00
74696	ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR FUNCIONAL	09/09/2015	2.120,00	1.484,00
74697	ELETROESTIMULADOR FUNCIONAL FES + TENS CLINICO	09/09/2015	790,00	553,12
74698	ELETROESTIMULADOR FUNCIONAL FES + TENS CLINICO	09/09/2015	790,00	553,12
74699	ELETROESTIMULADOR FUNCIONAL FES + TENS CLINICO	09/09/2015	790,00	553,12
74700	ELETROESTIMULADOR FUNCIONAL FES + TENS CLINICO	09/09/2015	790,00	553,12
74701	BOSU PARA PILATES	09/09/2015	360,00	252,00
74702	BOSU PARA PILATES	09/09/2015	360,00	252,00
74703	BOSU PARA PILATES	09/09/2015	360,00	252,00
74704	BOSU PARA PILATES	09/09/2015	360,00	252,00
74705	BALANCIM PROPRIOCEPTIVO	09/09/2015	195,00	136,68
74706	BALANCIM PROPRIOCEPTIVO	09/09/2015	195,00	136,68
74707	BALANCIM PROPRIOCEPTIVO	09/09/2015	195,00	136,68
74708	BALANCIM PROPRIOCEPTIVO	09/09/2015	195,00	136,68
74709	DINAMÔMETRO	09/09/2015	1.330,00	931,12
74710	APARELHO DE ULTRASSOM	09/09/2015	1.240,00	868,00
74711	APARELHO DE ULTRASSOM	09/09/2015	1.240,00	868,00
74712	APARELHO DE ULTRASSOM	09/09/2015	1.240,00	868,00
74713	APARELHO DE ULTRASSOM	09/09/2015	1.240,00	868,00
74714	APARELHO DE ULTRASSOM	09/09/2015	1.240,00	868,00
74715	MAQUINA DE GELO AUTOMÁTICA	09/09/2015	1.390,00	973,12
74716	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL	09/09/2015	4.290,00	3.432,00
74717	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL	09/09/2015	4.290,00	3.432,00

74718	EQUIPAMENTO CONJUGADO PARA TRATAMENTO DE FORTALECIMENTO URO	09/09/2015	2.490,00	1.898,72
74719	EQUIPAMENTO CONJUGADO PARA TRATAMENTO DE FORTALECIMENTO URO	09/09/2015	2.490,00	1.898,72
74720	TELEVISOR DE 42 COM CONSOLE DE VIDEOGAME"	09/09/2015	3.490,00	2.937,48
74721	APARELHO DE DIATERMIA POR MICROONDAS	14/09/2015	9.730,00	7.419,22
74722	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	110,00	88,16
74723	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	110,00	88,16
74724	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	110,00	88,16
74725	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	110,00	88,16
74726	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	110,00	88,16
74727	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	110,00	88,16
74728	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	110,00	88,16
74729	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	110,00	88,16
74730	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	110,00	88,16
74732	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	159,10
74733	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	159,10
74734	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	159,10
74735	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	159,10
74736	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	159,10
74737	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	159,10
74738	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	159,10
74739	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	159,10
74740	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	159,10
74741	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	159,10
74742	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	159,10
74743	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	159,10

74744	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	159,10
74745	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	159,10
74746	RACK PARA SERVIDOR 19 40U COM RODÍZIOS"	07/08/2015	3.900,00	3.120,00
74747	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	238,48
74748	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	238,48
74749	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	238,48
74750	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	238,48
74751	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	238,48
74752	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	238,48
74753	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	238,48
74755	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	238,48
74756	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	238,48
74757	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	238,48
74759	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	219,92
74760	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	251,36
74761	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	251,36
74762	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	251,36
74763	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	251,36
74764	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	251,36
74765	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	251,36
74766	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	251,36
74767	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	251,36
74768	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	251,36
74769	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	251,36
74770	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	251,36
74771	SUPORTE PARA BOLA	20/08/2015	455,00	318,68
74772	SUPORTE PARA BOLA	20/08/2015	455,00	318,68
74773	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	20/08/2015	3.800,00	3.198,46
74774	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	20/08/2015	3.800,00	3.198,46
74775	SUPORTE PARA 16 HALTERES	20/08/2015	168,00	117,60
74776	SUPORTE PARA 16 HALTERES	20/08/2015	168,00	117,60
74777	SUPORTE PARA 16 HALTERES	20/08/2015	168,00	117,60

74778	SUORTE PARA 16 HALTERES	20/08/2015	168,00	117,60
74831	BARRA PARALELA DUPLA	09/09/2015	3.290,00	2.303,12
74832	ESCADA DE CANTO PARA FISIOTERAPIA COM DOIS LADOS COM RAMPA	09/09/2015	1.130,00	791,12
74833	DIVÃ CLÍNICO MOTORIZADO	09/09/2015	4.390,00	3.347,47
74834	DIVÃ CLÍNICO MOTORIZADO	09/09/2015	4.390,00	3.347,47
74835	DIVÃ CLÍNICO MOTORIZADO	09/09/2015	4.390,00	3.347,47
74836	DIVÃ CLÍNICO MOTORIZADO	09/09/2015	4.390,00	3.347,47
74837	DIVÃ CLÍNICO DE MADEIRA COM GABINETE	09/09/2015	650,00	455,12
74838	MACA TABLADO DE MADEIRA MEDINDO 1,00 X 2,00 X 0,50	09/09/2015	1.390,00	973,12
74839	MACA TABLADO DE MADEIRA MEDINDO 1,00 X 2,00 X 0,50	09/09/2015	1.390,00	973,12
74840	MACA TABLADO DE MADEIRA MEDINDO 1,40 X 2,00 X 0,50	09/09/2015	1.190,00	833,12
74841	MACA TABLADO DE MADEIRA MEDINDO 1,00 X 2,00 X 0,50	09/09/2015	1.190,00	833,12
74842	TANQUE PARA AQUECIMENTO DE COMPRESSAS	09/09/2015	1.270,00	968,47
74843	TURBILHÃO PARA HIDROTERAPIA	09/09/2015	5.490,00	4.186,22
74845	APARELHO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS	09/09/2015	7.360,00	5.612,00
74846	APARELHO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS	09/09/2015	7.360,00	5.612,00
74847	BARRA DE LING ESPALDAR DE MADEIRA	09/09/2015	429,00	300,36
74848	BARRA DE LING ESPALDAR DE MADEIRA	09/09/2015	429,00	300,36
74849	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	215,08
74850	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	215,08
74851	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	215,08
74852	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	215,08
74853	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	215,08
74854	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	215,08
74855	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	215,08
74856	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	215,08
74857	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM	09/09/2015	307,00	215,08

	RODÍZIOS COM 0"			
74858	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	215,08
74859	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	215,08
74860	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	215,08
74861	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	203,12
74862	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	203,12
74863	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	203,12
74864	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	203,12
74865	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	203,12
74866	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	203,12
74867	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	203,12
74868	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	203,12
74869	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	203,12
74870	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	203,12
74871	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	203,12
74872	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	203,12
74873	APARELHO DE MOVIMENTO PASSIVO CONTINUO	09/09/2015	6.950,00	5.299,47
74947	SUORTE PARA ESPELHO DE POSTURA	09/09/2015	530,00	424,16
74948	SUORTE PARA ESPELHO DE POSTURA	09/09/2015	530,00	424,16
74949	SUORTE PARA ESPELHO DE POSTURA	09/09/2015	530,00	424,16
74950	SUORTE PARA ESPELHO DE POSTURA	09/09/2015	530,00	424,16
74951	SUORTE PARA ESPELHO DE POSTURA	09/09/2015	530,00	424,16
75484	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA METALICA P/ OBESO	24/07/2015	1.320,00	1.056,00
75485	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA METALICA P/ OBESO	24/07/2015	1.320,00	1.056,00

75486	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA METALICA P/ OBESO	24/07/2015	1.320,00	1.056,00
75487	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA METALICA P/ OBESO	24/07/2015	1.320,00	1.056,00
75819	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	3.800,00	3.420,08
75827	MONITOR	13/11/2015	520,00	468,16
75828	MONITOR	13/11/2015	520,00	468,16
75829	MONITOR	13/11/2015	520,00	468,16
75830	MONITOR	13/11/2015	520,00	468,16
75831	MONITOR	13/11/2015	520,00	468,16
75832	MONITOR	13/11/2015	520,00	468,16
75833	MONITOR	13/11/2015	520,00	468,16
75835	MONITOR	13/11/2015	520,00	468,16
75840	MONITOR	13/11/2015	520,00	468,16
75841	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	3.730,00	3.357,04
75842	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	3.730,00	3.357,04
75844	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	3.730,00	3.357,04
75845	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	3.730,00	3.357,04
75846	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	3.730,00	3.357,04
75847	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	3.730,00	3.357,04
75848	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	3.730,00	3.357,04
75849	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	3.730,00	3.357,04
75873	SIMETRÓGRAFO	09/09/2015	730,00	511,12
75874	SIMETRÓGRAFO	09/09/2015	730,00	511,12
75996	SUPORTE PARA 20 HALTERES	04/12/2015	725,00	580,04
75997	SUPORTE PARA 20 HALTERES	04/12/2015	725,00	580,04
75998	SUPORTE PARA 20 HALTERES	04/12/2015	725,00	580,04
75999	SUPORTE PARA 20 HALTERES	04/12/2015	725,00	580,04
76000	ESTANTE PARA 04 BOLAS DE PILATES	04/12/2015	350,00	280,16
76001	ESTANTE PARA 04 BOLAS DE PILATES	04/12/2015	350,00	280,16
76002	ESTANTE PARA BARRA FOGUETEIRA COM CAPACIDADE PARA 12 UNIDADE	04/12/2015	280,00	224,08
76004	PLATAFORMA/BARRA PARA TREINAMENTO DE MOVIMENTOS - BALANÇO	04/12/2015	980,00	686,00
76005	PLATAFORMA PARA TREINAMENTO DE BALANÇO E ESTABILIDADE	04/12/2015	535,00	374,68
76006	PLATAFORMA PARA TREINAMENTO DE BALANÇO E ESTABILIDADE	04/12/2015	535,00	374,68
76007	PLATAFORMA PARA TREINAMENTO DE BALANÇO E ESTABILIDADE	04/12/2015	535,00	374,68
76008	PLATAFORMA PARA TREINAMENTO DE BALANÇO E ESTABILIDADE	04/12/2015	535,00	374,68

76009	PLATAFORMA PARA TREINAMENTO DE BALANÇO E ESTABILIDADE	04/12/2015	535,00	374,68
76028	TRANSFORMADOR	07/12/2015	138,80	111,20
76029	TRANSFORMADOR	07/12/2015	138,80	111,20
76039	TRANSFORMADOR	07/12/2015	138,80	111,20
76045	APARELHO CADILLAC TRAPÉZIO PARA PILATES	07/12/2015	6.000,00	4.575,00
76046	APARELHO DE PILATES CADEIRA COMBO	07/12/2015	1.099,00	838,13
76047	APARELHO DE PILATES REFORMER	07/12/2015	4.800,00	3.660,00
76048	ESTANTE PARA ANILHA 06 PONTAS EM AÇO CARBONO	07/12/2015	599,00	419,48
76049	ESTANTE PARA ANILHA 06 PONTAS EM AÇO CARBONO	07/12/2015	599,00	419,48
76050	APARELHO DE PILATES BARRIL	07/12/2015	1.012,00	771,65
76098	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LED	14/12/2015	1.300,00	1.170,16
76139	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LED	14/12/2015	1.300,00	1.170,16
76142	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LED	14/12/2015	1.300,00	1.170,16
76160	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME ADULTO	16/12/2015	141,70	99,22
76161	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME ADULTO	16/12/2015	141,70	99,22
76162	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME ADULTO	16/12/2015	141,70	99,22
76163	ROLO SÓLIDO GRANDE	16/12/2015	276,30	193,50
76164	ROLO SÓLIDO MÉDIO	16/12/2015	175,50	122,94
76165	ROLO SÓLIDO MÉDIO	16/12/2015	175,50	122,94
76166	JOGO DE POLIAS PARA EXERCÍCIOS DE MEMBROS SUPERIORES E INFER	16/12/2015	1.484,59	1.132,14
76167	OXÍMETRO ADULTO	16/12/2015	340,60	238,60
76168	OXÍMETRO ADULTO	16/12/2015	340,60	238,60
76169	APARELHO INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODÍZIOS	16/12/2015	363,64	254,68
76170	APARELHO INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODÍZIOS	16/12/2015	363,64	254,68
76171	APARELHO INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODÍZIOS	16/12/2015	363,64	254,68
76172	APARELHO INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODÍZIOS	16/12/2015	363,64	254,68
76173	ROLO SÓLIDO PEQUENO	16/12/2015	140,01	98,01
76174	ROLO SÓLIDO PEQUENO	16/12/2015	140,01	98,01
76175	OXÍMETRO INFANTIL	16/12/2015	340,60	238,60
76176	OXÍMETRO INFANTIL	16/12/2015	340,60	238,60
76177	ESCADA DE OMBRO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO	16/12/2015	66,20	53,00
76185	MEDIDOR DE PICO INFANTIL	18/12/2015	123,50	86,54
76186	MEDIDOR DE PICO INFANTIL	18/12/2015	123,50	86,54

76187	MEDIDOR DE PICO ADULTO	18/12/2015	123,50	86,54
76188	MEDIDOR DE PICO ADULTO	18/12/2015	123,50	86,54
76189	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME INFANTIL	18/12/2015	146,90	102,98
76190	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME INFANTIL	18/12/2015	146,90	102,98
76191	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME INFANTIL	18/12/2015	146,90	102,98
76192	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME INFANTIL	18/12/2015	146,90	102,98
76193	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME INFANTIL	18/12/2015	146,90	102,98
76194	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME INFANTIL	18/12/2015	146,90	102,98
76195	PLATAFORMA VIBRATÓRIA VERTICAL COM APOIO	18/12/2015	2.199,00	1.676,88
76196	TABUA DE AVDS	18/12/2015	297,00	207,96
76197	AQUECEDOR DE ÁGUA PARA TURBILHÃO DE FISIOTERAPIA	18/12/2015	795,00	556,68
76198	AQUECEDOR DE ÁGUA PARA TURBILHÃO DE FISIOTERAPIA	18/12/2015	795,00	556,68
76199	INCENTIVADOR DE SECREÇÕES	18/12/2015	90,45	63,33
76200	INCENTIVADOR DE SECREÇÕES	18/12/2015	90,45	63,33
76201	INCENTIVADOR DE SECREÇÕES	18/12/2015	90,45	63,33
76202	INCENTIVADOR DE SECREÇÕES	18/12/2015	90,45	63,33
76203	INCENTIVADOR DE SECREÇÕES	18/12/2015	90,45	63,33
76204	INCENTIVADOR DE SECREÇÕES	18/12/2015	90,45	63,33
76248	MOCHO ODONTOLOGICO COM ENCOSTO E RODÍZIOS AZUL	22/12/2015	440,00	308,00
76249	MOCHO ODONTOLOGICO COM ENCOSTO E RODÍZIOS AZUL	22/12/2015	440,00	308,00
76250	MOCHO ODONTOLOGICO COM ENCOSTO E RODÍZIOS AZUL	22/12/2015	440,00	308,00
76251	MOCHO ODONTOLOGICO COM ENCOSTO E RODÍZIOS AZUL	22/12/2015	440,00	308,00
76252	MOCHO ODONTOLOGICO COM ENCOSTO E RODÍZIOS AZUL	22/12/2015	440,00	308,00
76253	MOCHO ODONTOLOGICO COM ENCOSTO E RODÍZIOS AZUL	22/12/2015	440,00	308,00
76254	BALANÇA DIGITAL DE CHÃO	22/12/2015	81,94	57,46
76255	BALANÇA DIGITAL DE CHÃO	22/12/2015	81,94	57,46
76256	RODA PARA EXERCÍCIOS	22/12/2015	65,00	45,56
76257	RODA PARA EXERCÍCIOS	22/12/2015	65,00	45,56

76258	MASSAGEADOR	22/12/2015	160,00	112,00
76259	MASSAGEADOR	22/12/2015	160,00	112,00
76260	ESCADA DE TREINAMENTO PARA FISIOTERAPIA	22/12/2015	95,00	66,68
76261	ESCADA DE TREINAMENTO PARA FISIOTERAPIA	22/12/2015	95,00	66,68
76262	PLATAFORMA DESLIZANTE	22/12/2015	486,35	340,67
76263	PLATAFORMA DESLIZANTE	22/12/2015	486,35	340,67
76264	MINI BICICLETA ELETROMAGNÉTICA HORIZONTAL PARA EXERCÍCIOS PR	22/12/2015	280,00	196,00
76265	MINI BICICLETA ELETROMAGNÉTICA HORIZONTAL PARA EXERCÍCIOS PR	22/12/2015	280,00	196,00
76373	MOCHO ODONTOLOGICO COM RODÍZIOS AZUL	15/02/2016	230,85	164,61
76374	MOCHO ODONTOLOGICO COM RODÍZIOS AZUL	15/02/2016	230,85	164,61
76375	MOCHO ODONTOLOGICO COM RODÍZIOS AZUL	15/02/2016	230,85	164,61
76376	MOCHO ODONTOLOGICO COM RODÍZIOS AZUL	15/02/2016	230,85	164,61
76499	SUPORTE PARA CPU DE PLÁSTICO COM RODÍZIOS	13/04/2016	32,00	26,54
76506	SUPORTE PARA CPU DE PLÁSTICO COM RODÍZIOS	13/04/2016	32,00	26,54
76709	APARELHO DE MUSCULAÇÃO GRAVITON	12/04/2016	17.556,93	14.484,63
76710	APARELHO BANCO EXTENSOR	12/04/2016	15.934,02	13.145,64
76711	APARELHO BANCO EXTENSOR	12/04/2016	15.934,02	13.145,64
76712	APARELHO DE POLIA SUPERIOR / INFERIOR	12/04/2016	17.556,93	14.484,63
76713	APARELHO DE POLIA SUPERIOR / INFERIOR	12/04/2016	17.556,93	14.484,63
76714	APARELHO FLEXOR DEITADO	12/04/2016	15.934,02	13.145,64
76715	SUPINO VERTICAL APARELHO PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	15.934,02	13.145,64
76716	APARELHO FLEXOR SENTADO	12/04/2016	18.589,69	15.336,58
76717	CROSS OVER APARELHO DE MUSCULAÇÃO	12/04/2016	23.901,04	19.718,47
76718	LEG PRESS REGULÁVEL MANUAL APARELHO DE MUSCULAÇÃO	12/04/2016	23.901,04	19.718,47
76719	APARELHO BANCO ABDUTOR PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	15.934,02	13.145,64
76720	APARELHO BANCO PARA REMADA UNILATERAL	12/04/2016	15.934,02	13.145,64
76721	APARELHO BANCO REGULÁVEL 0° A 90° GRAUS	12/04/2016	2.876,92	2.373,55
76722	APARELHO BANCO REGULÁVEL 0° A 90° GRAUS	12/04/2016	2.876,92	2.373,55
76723	APARELHO ELÍPTICO	12/04/2016	16.583,19	13.681,20
76724	APARELHO ELÍPTICO	12/04/2016	16.583,19	13.681,20
76725	APARELHO ELÍPTICO	12/04/2016	16.583,19	13.681,20
76726	APARELHO ELÍPTICO	12/04/2016	16.583,19	13.681,20

76727	APARELHO BANCO SUPINO HORIZONTAL	12/04/2016	4.131,04	3.408,22
76728	LEG PRESS 45° TUBULAR PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	16.081,56	13.267,35
76729	BICICLETA ELETROMAGNÉTICA HORIZONTAL	12/04/2016	10.128,36	8.355,96
76730	BICICLETA ELETROMAGNÉTICA HORIZONTAL	12/04/2016	10.128,36	8.355,96
76731	BICICLETA ELETROMAGNÉTICA HORIZONTAL	12/04/2016	10.128,36	8.355,96
76732	BICICLETA ELETROMAGNÉTICA HORIZONTAL	12/04/2016	10.128,36	8.355,96
76733	APARELHO BANCO SUPINO DECLINADO	12/04/2016	4.131,04	3.408,22
76734	BICICLETA ELETROMAGNÉTICA VERTICAL	12/04/2016	8.837,43	7.290,99
76735	BICICLETA ELETROMAGNÉTICA VERTICAL	12/04/2016	8.837,43	7.290,99
76736	BICICLETA ELETROMAGNÉTICA VERTICAL	12/04/2016	8.837,43	7.290,99
76737	BICICLETA ELETROMAGNÉTICA VERTICAL	12/04/2016	8.837,43	7.290,99
76738	APARELHO BANCO ADUTOR PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	15.934,02	13.145,64
76739	APARELHO DE POLIA DUPLA	12/04/2016	23.901,04	19.718,47
76740	APARELHO ABDOMINAL COM PESO SENTADO PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	15.934,02	13.145,64
76741	APARELHO ABDOMINAL COM PESO SENTADO PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	15.934,02	13.145,64
76742	APARELHO PANTURRILHA SENTADO PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	15.934,02	13.145,64
76743	APARELHO BANCO PARA BÍCEPS	12/04/2016	15.934,02	13.145,64
76744	APARELHO PEITORAL DORSAL PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	15.934,02	13.145,64
76745	APARELHO PEITORAL DORSAL PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	15.934,02	13.145,64
76746	MÁQUINA PARA GLÚTEO VERTICAL	12/04/2016	15.934,02	13.145,64
76747	APARELHO DE DESENVOLVIMENTO UNILATERAL	12/04/2016	15.934,02	13.145,64
76748	APARELHO DE DESENVOLVIMENTO UNILATERAL	12/04/2016	15.934,02	13.145,64
76749	APARELHO BANCO PARA BÍCEPS LIVRE	12/04/2016	4.131,04	3.408,22
76750	MULTI EXERCITADOR PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	16.081,56	13.267,35
76751	APARELHO DORSAL 45° PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	2.360,59	1.947,52
76752	APARELHO BANCO SUPINO INCLINADO	12/04/2016	4.131,04	3.408,22

76753	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	19.349,49	15.963,45
76754	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	19.349,49	15.963,45
76755	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	19.349,49	15.963,45
76756	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	19.349,49	15.963,45
76757	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	19.349,49	15.963,45
76758	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	19.349,49	15.963,45
76759	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	19.349,49	15.963,45
76760	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	19.349,49	15.963,45
76796	SUPORTE PARA CPU DE PLÁSTICO COM RODÍZIOS	13/04/2016	32,00	26,54
76797	SUPORTE PARA CPU DE PLÁSTICO COM RODÍZIOS	13/04/2016	32,00	26,54
76798	SUPORTE PARA CPU DE PLÁSTICO COM RODÍZIOS	13/04/2016	32,00	26,54
76799	SUPORTE PARA CPU DE PLÁSTICO COM RODÍZIOS	13/04/2016	32,00	26,54
76800	SUPORTE PARA CPU DE PLÁSTICO COM RODÍZIOS	13/04/2016	32,00	26,54
76801	SUPORTE PARA CPU DE PLÁSTICO COM RODÍZIOS	13/04/2016	32,00	26,54
76802	SUPORTE PARA CPU DE PLÁSTICO COM RODÍZIOS	13/04/2016	32,00	26,54
76803	SUPORTE PARA CPU DE PLÁSTICO COM RODÍZIOS	13/04/2016	32,00	26,54
76804	SUPORTE PARA CPU DE PLÁSTICO COM RODÍZIOS	13/04/2016	32,00	26,54
76805	SUPORTE PARA CPU DE PLÁSTICO COM RODÍZIOS	13/04/2016	32,00	26,54
76806	SUPORTE PARA CPU DE PLÁSTICO COM RODÍZIOS	13/04/2016	32,00	26,54
76807	SUPORTE PARA CPU DE PLÁSTICO COM RODÍZIOS	13/04/2016	32,00	26,54
76808	SUPORTE PARA CPU DE PLÁSTICO COM RODÍZIOS	13/04/2016	32,00	26,54
77202	ESTANTE PARA DUMBELL	03/05/2016	1.580,00	1.316,80
77203	ESTANTE PARA DUMBELL	03/05/2016	1.580,00	1.316,80
77233	BRINQUEDOTECA MASTER	06/06/2016	3.550,00	2.987,98
77269	BALÇÃO PARA RECEPÇÃO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,60 X 1,40 X 0,	31/05/2016	1.290,00	1.075,00
77332	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	17/05/2016	95,00	79,20
77333	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	17/05/2016	95,00	79,20
77334	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	17/05/2016	95,00	79,20
77335	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	17/05/2016	95,00	79,20
77336	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	17/05/2016	95,00	79,20
77337	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	17/05/2016	95,00	79,20
77338	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	17/05/2016	95,00	79,20
77339	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	17/05/2016	95,00	79,20
77340	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	17/05/2016	95,00	79,20
77341	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	17/05/2016	95,00	79,20
77342	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	17/05/2016	95,00	79,20
77343	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	17/05/2016	95,00	79,20
77468	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	138,83

77469	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	138,83
77470	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	138,83
77471	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	138,83
77472	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	138,83
77473	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	138,83
77474	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	138,83
77475	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	138,83
77476	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	138,83
77477	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	138,83
77478	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	138,83
77479	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	138,83
77480	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	138,83
77481	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	138,83
77485	BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO BRANCO	16/06/2016	520,00	437,73
77486	BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO BRANCO	16/06/2016	520,00	437,73
77487	BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO BRANCO	16/06/2016	520,00	437,73
77488	BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO BRANCO	16/06/2016	520,00	437,73
77489	BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO BRANCO	16/06/2016	520,00	437,73
77490	BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO BRANCO	16/06/2016	520,00	437,73
77491	BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO BRANCO	16/06/2016	520,00	437,73
77492	BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO BRANCO	16/06/2016	520,00	437,73
77493	FORNO MICROONDAS 31 LITROS	16/06/2016	590,00	496,71
77494	VENTILADOR DE PAREDE	16/06/2016	179,00	150,69
77495	VENTILADOR DE PAREDE	16/06/2016	179,00	150,69
77496	VENTILADOR DE PAREDE	16/06/2016	179,00	150,69
77497	VENTILADOR DE PAREDE	16/06/2016	179,00	150,69
77525	REFRIGERADOR COM 01 PORTA	24/06/2016	1.180,00	993,23
77571	MÓDULO COM 64 TECLAS PROGRAMÁVEIS	29/06/2016	340,00	286,23
77572	CENTRAL DE PABX	29/06/2016	13.575,00	11.425,72
77573	TERMINAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO	29/06/2016	513,00	431,87
77666	CARRINHO DE EMERGÊNCIA COM 04 GAVETAS	06/06/2016	3.205,00	2.443,86
77702	CONJUNTO SOFÁ DE DOIS E TRÊS LUGARES MARROM	15/07/2016	689,95	586,63
77703	MESA PARA RECEPÇÃO	15/07/2016	69,90	59,46
77707	TURBILHÃO PARA	18/07/2016	7.600,00	5.890,00

	HIDROTERAPIA			
77739	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	03/08/2016	6.290,00	4.953,46
77856	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 BANCOS FIXOS	11/08/2016	1.150,00	987,14
77857	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 BANCOS FIXOS	11/08/2016	1.150,00	987,14
77858	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 BANCOS FIXOS	11/08/2016	1.150,00	987,14
77860	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 BANCOS FIXOS	11/08/2016	1.150,00	987,14
77861	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 BANCOS FIXOS	11/08/2016	1.150,00	987,14
77862	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 BANCOS FIXOS	11/08/2016	1.150,00	987,14
77863	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 BANCOS FIXOS	11/08/2016	1.150,00	987,14
77864	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 BANCOS FIXOS	11/08/2016	1.150,00	987,14
77865	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 BANCOS FIXOS	11/08/2016	1.150,00	987,14
78328	TELEVISOR LED 43"	14/09/2016	2.612,00	2.263,84
79295	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.210,00
79296	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.171,71
79297	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.171,71
79298	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	1.400,00	1.248,42
79299	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	1.400,00	1.248,42
79300	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	1.400,00	1.248,42
79301	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	1.400,00	1.248,42
79302	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/S FRIO/QUENTE	07/12/2016	2.000,00	1.783,42
79303	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/S FRIO/QUENTE	07/12/2016	2.000,00	1.783,42
79304	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.171,71
79324	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	1.100,00	980,92

79325	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.210,00
79326	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.210,00
79327	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.210,00
79328	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.210,00
79329	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/S FRIO/QUENTE	07/12/2016	2.000,00	1.783,42
79330	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/S FRIO/QUENTE	07/12/2016	2.000,00	1.783,42
79331	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.171,71
79332	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.171,71
79333	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.171,71
79334	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/S FRIO/QUENTE	07/12/2016	2.000,00	1.783,42
79335	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.210,00
79336	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.210,00
79337	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/S FRIO/QUENTE	07/12/2016	2.000,00	1.783,42
79338	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.171,71
79339	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.171,71
79340	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.210,00
79341	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/S	07/12/2016	1.800,00	1.605,00
79342	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	1.100,00	980,92
79343	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU/S	07/12/2016	2.600,00	2.318,42
79344	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU/S	07/12/2016	2.600,00	2.318,42
79345	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU/S	07/12/2016	2.600,00	2.318,42
79346	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000	07/12/2016	2.600,00	2.318,42

	BTU/S			
79347	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU/S	07/12/2016	2.600,00	2.318,42
79348	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU/S	07/12/2016	2.600,00	2.318,42
79349	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU/S	07/12/2016	2.600,00	2.318,42
79350	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.210,00
79351	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.171,71
79352	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.171,71
79353	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	1.800,00	1.605,00
79354	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/S	07/12/2016	1.800,00	1.605,00
79355	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/S FRIO/QUENTE	07/12/2016	2.000,00	1.783,42
79356	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU/S	07/12/2016	2.600,00	2.318,42
79357	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	2.000,00	1.783,42
79358	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.210,00
82495	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	07/12/2017	699,00	693,18
82496	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 08 KG	07/12/2017	875,62	868,33
82497	ARQUIVO DE AÇO COM 06 GAVETAS	07/12/2017	820,00	813,17
82498	ARQUIVO DE AÇO COM 06 GAVETAS	07/12/2017	820,00	813,17
82499	TRANSFORMADOR 3000 VA	07/12/2017	184,35	183,59
82500	SUPORTE PARA PESQUISA DE SATISFAÇÃO	07/12/2017	1.555,00	1.548,53
82501	CADEIRA DE BANHO FIXO COM RODAS PARA OBESO	07/12/2017	330,00	325,88
82502	CADEIRA DE BANHO FIXO COM RODAS	07/12/2017	438,00	432,53
		Total	1.249.399,78	1.030.473,23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCALA ROTATIVA RESULTADOS



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Educação

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2018**EDUCAÇÃO BÁSICA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS
1	LILIAN CRISTIANE DE OLIVEIRA MIZANI	106,0878
2	SIMONE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	103,5600
3	MARGARETE CRISTINA BERNARDO	103,2551
4	SONIA IZABEL PERINI BORTOLO	100,8143
5	ANA MARIA PEREIRA TAFFARELLO	100,6781
6	PAULA APARECIDA CACHOEIRA MARTINS	100,3565
7	MARIANA LUCRÉIA TREVISAN	100,0948
8	RENATA CRISTINA ZANCHIN PALADINI	98,8176
9	VANESSA MARIA FEDRIZZI HONORATO	98,6905
10	CÍNTIA CRISTINA RODRIGUES SILVA	97,5000
11	VANESSA FREIXEIRA	96,5551
12	FERNANDA MARTINS	96,4395
13	ANNE KATHERINE DA SILVA MELLO	96,4000
14	RAQUEL MARIANO DO AMARAL	96,2921
15	CAMILA FINAMORE YEMBO	96,2514
16	MARÍLIA FERRARI	95,6465
17	AMANDA THÁIS CHICALHONI BOLSANELLI	95,5426
18	EDNA MARTINS DE ANDRADE	95,1500
19	CAROLINE BARBASSA DE FREITAS	94,8000
20	KÁTIA FRANCO BOSSONARO CARDOSO	94,7500
21	SILVANA SALES PURCINO SIMÕES	94,4000
22	VANESSA FRANÇA SIMAS	93,9004
23	LUCIANA SARDENHA GALZERANO	93,2000
24	FABIANA DE JESUS ANDRADE E SILVA	92,4557
25	RAQUEL DE JESUS BRAZ	91,7500
26	ANDREA LIMA DE GENARO	91,6806
27	KARINA VIEIRA JANUÁRIO	91,3500
28	LEANDRO BATISTA DOS SANTOS	91,0000
29	RENATA SANTOS DE OLIVEIRA	90,8000
30	DORENICE FERREIRA SOUZA DA SILVA	90,4449
31	ARIANE DE GODOY MASSARI	90,2670
32	MARIA DE FÁTIMA REGINA PEREIRA MELIN LORENCINI	89,5000

33	FLÁVIA LEMOS BIANQUINI	89,4500
34	EDNEIA MARIA DA SILVA	89,2754
35	KELLY LILIAN DE SÁ SOUZA	89,2500
36	MARIÂNGELA PEREIRA LOPES	89,0000
37	KELLY DELGADO DE OLIVEIRA	89,0000
38	BIANCA STELA PEREIRA CAMPOS	89,0000
39	BRUNA DE SIQUEIRA	89,0000
40	MÁRCIA FERNANDA GOMES FERREIRA	88,5000
41	LEANDRA FANTINATTI GUIMARÃES DE SOUZA	88,3121
42	MIKAELI CATARINE LIMA JÁCOME	88,2659
43	LUCIMAR DE SOUZA RODRIGUES THEODORO	88,2000
44	CAMILA REGINA LAUREANO	88,1000
45	LAIZA CARDOSO TRINDADE	88,0000
46	JESSICA DAVID SANTOS	88,0000
47	PAULA JULIANA PRETE	87,7000
48	SÔNIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHÃES DURAES	87,4500
49	JULIANA MARASSATTO SOARES	87,4078
50	CLAUDENICE BORGES	87,0000
51	SÁDINA MARIA SOARES RAMOS	87,0000
52	REGINA APARECIDA FRANCHIN MARTINS	87,0000
53	PALOMA PAVAN DIAS	87,0000
54	DEBORA BERLOFA	86,7000
55	VIVIANE PORTELLA BRACALENTE	86,4000
56	KELLY DAISY SILVA DE SOUZA	86,2500
57	CLAUDINÉIA APARECIDA CAIS DE SOUZA	86,2500
58	NOELE SANTOS DE SOUZA	86,1946
59	JOSEANE KARINE TOBIAS	86,0000
60	SHEILA BERNARDES DA COSTA	85,9893
61	CLEIDE SGOBI MARTINS	85,8108
62	DEBORA MARIA ALEXANDRE ANJOS	85,6500
63	LILIAN VIEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA	85,5000
64	CAMILA LARISSA PEREIRA	85,5000
65	JUSSARA DONIZETI BERTANE PEREZ	85,3946
66	ANA LÚCIA DE LIMA	85,0000
67	RENATA RUZZA	85,0000
68	DANIELLE GOMES DE SOUSA ANDRADE	85,0000
69	LAYLA PATRÍCIA PEREIRA VICINI RIZATO	85,0000
70	TATIANA TEGA DA FONSECA POLO	85,0000
71	BRUNA CARDOSO SANTANA DE FARIA	85,0000
72	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	85,0000
73	GISELE SUDRÉ FERREIRA MARQUES	85,0000
74	VERA LÚCIA MARTINS DE ANDRADE	85,0000
75	KELLY CRISTINA RUBIRA	84,5000
76	KELLY ANDRÉIA DEGRECCI	84,1000
77	DANIELA CRISTINA DA SILVA BORGES SANTOS	84,0000
78	PAMELA PORTELA TORDIN	84,0000

79	GEISLA CAMILA DE ABREU LIMA	84,0000
80	RAFAELA RENATA DE OLIVEIRA	84,0000
81	THAÍS SOLDAM	83,8940
82	ANDRÉA DA SILVA GANDRA DE OLIVEIRA	83,8092
83	LUCILENE APARECIDA RODOLFO	83,6000
84	ELENITA SPEGLIC DE SALVO	83,5000
85	VALÉRIA ARAUJO BORGES FÉLIX	83,0000
86	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	83,0000
87	CLARICE DE PAULA	82,9000
88	ELZA APARECIDA CORRÊA PINTO	82,5000
89	FÁTIMA CRISTINA FAUSTINO DE CAMARGO NEGRINI	82,2000
90	SIMONE DA SILVA TEIXEIRA	82,2000
91	ANDREZA FRANCIS EBERT	82,0500
92	HELENA SILVA SANTOS	82,0000
93	MARCELA LIZANDRA DA SILVA BIAGI	82,0000
94	ROSIMERE GUIMARÃES JERONIMO DA SILVA	82,0000
95	OTÍLIA FAUSTINO LEITE	82,0000
96	ANA CLÁUDIA SEIXAS LIBONI	81,8000
97	IDELMA DE FATIMA BORTOLETTO MORENO	81,3000
98	DANIELA REANI AVILA	81,0000
99	VANESSA PEDRO DE ARRUDA FELISBERTO	81,0000
100	MARIANA ALVES DA SILVA	81,0000
101	IVONE DOS SANTOS DA COSTA	81,0000
102	FABIELE CRISTINE DA SILVA LIMA	81,0000
103	BRUNA FÁVARO PRESOTTO	81,0000
104	THAYS KARLA FIRMO TRINDADE	81,0000
105	GIOVANA RODRIGUES MADONIA PIMENTA	81,0000
106	TALITA MELO DE AGUIAR OLIVEIRA	81,0000
107	PAULA ROBERTA LOPES	80,9615
108	MARLEY PATRÍCIA BOSCARDIN	80,5233
109	ANDREA CRISTINA EDUARDO DE OLIVEIRA	80,4000
110	REGINA APARECIDA DE MENDONÇA MORA	80,0000
111	KATIA CRISTINA RODRIGUES	80,0000
112	ANDRÉA TOLEDO BIANCO	80,0000
113	VERÔNICA DE LIMA MENDONÇA	80,0000
114	MARY ELLEN ALONSO RAMOS CARDOSO	80,0000
115	JOCE APARECIDA FACIONI DO NASCIMENTO	79,9000
116	VIVIAN DE CARVALHO COLEPICOLO	79,5000
117	ANDRESSA ROBERTA GOMES CAMPOS	79,5000
118	GISELE RENATA FONSECA DA SILVA BUENO	79,5000
119	IZABELLA MARIA DE SOUZA CAVALCANTI SERAFIM	79,5000
120	EVANILDA DE GOGOI	79,4000
121	JUCIMARA ZORZI	79,2000
122	MARINETE APARECIDA FRANCO	79,0000
123	VERA LUCIA BATISTA DIAS	79,0000
124	ANA PAULA PEDRO	79,0000

125	MURILLO SOARES OLIVEIRA	79,0000
126	GIOVANA MENDES RAMOS	79,0000
127	MÁRCIA MARIA MORETO	78,7500
128	ISELDA MARIA DA SILVA	78,5000
129	ÉRICA CORTEZ DA SILVA	78,5000
130	PRISCILA CLAUDINO DE LIMA	78,5000
131	LUCIANA MARIA POSSA NIZA	78,4000
132	CLÁUDIA FERNANDES THOMAZ	78,4000
133	FRANCINI CRISTINI SPADACCI COLLETO	78,0841
134	DENISE DA SILVA MONTEIRO COSTA	78,0000
135	HELOÍSA VERISSIMO PRAXEDES	78,0000
136	MÁRCIA FAGOTTE GODOY	77,8500
137	VÂNIA REGINA RIGHI TONELLI	77,6430
138	FRANCIELI ROCHA ANDRADE	77,6000
139	VÂNIA MARIA RAMOS CARVALHO	77,5000
140	DANIELA NASCIUTTI GONTIJO DOS SANTOS	77,5000
141	GABRIELA DA SILVA MARCIANO	77,5000
142	RENATA MARRA PEREIRA	77,1000
143	EUNICE ALVES DE SOUZA CAMARGO	77,0000
144	KELLY REGINA DINIZ CAMARGO	77,0000
145	ELIETE MARIA DE JESUS FERNANDES	77,0000
146	ALESSANDRA TAVARES DE SANTANA BERTINI	77,0000
147	ANDRÉIA DA SILVA UBALDO	77,0000
148	MARIANA CONTINI	77,0000
149	NATÁLIA DE OLIVEIRA MARTINS	77,0000
150	ROSÂNGELA ROMUALDO DE SOUZA	76,9500
151	CIRLAINE FÁTIMA MONI IANSEN	76,5000
152	LUIZ CAVALCANTI DOS SANTOS	76,5000
153	PATRÍCIA VIVIANE DE OLIVEIRA CAMARGO	76,5000
154	MARILENE DIAS DE OLIVEIRA	76,3815
155	MARIZA CÚCOLO DIONÍSIO	76,2500
156	ELAINE CRISTINA QUEIROZ ALVES FELIX	76,0000
157	DANIELA CRISTINA IANSEN GALVÃO	76,0000
158	LETÍCIA MELISSA DE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS	76,0000
159	EMANUELLE FURLAN	76,0000
160	SARA ROSA GOUVEIA	76,0000
161	ANA CLAUDIA PELEGRINELLI BARRETO	76,0000
162	CARLA BIANCA MANZATTO CIPOLLA	76,0000
163	FERNANDA CARDOSO RIBEIRO	76,0000
164	SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA TABOADA	75,9965
165	LUCIANE APARECIDA DE LIMA	75,7500
166	DILSON VIEIRA DE SOUZA	75,5000
167	ANDRÉA SAUERBRONN DE ALMEIDA	75,2000
168	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	75,1500
169	CRISTINA FLORENTINA DOS SANTOS MARQUES	75,0000
170	GISLAINE AMARAL PINHO	75,0000

171	GRAZIELA CHIMELLO LEITE ZAMBONE	75,0000
172	SARA REGINA TAKAMI OLIVEIRA	75,0000
173	TATIANE DE JESUS SANTOS	75,0000
174	APARECIDA CRISTIANE LEME DE BARROS PERES	74,9008
175	MÁRCIA DOS ANJOS NASCIMENTO	74,7500
176	MICHELY APARECIDA DIMAS DE CARVALHO	74,7000
177	LÍDIA DE ASSIS SOUZA MARTINS FERREIRA	74,5000
178	ESMERALDA NOGUEIRA	74,0000
179	TELMA BERNARDO STALLBAUM	74,0000
180	MARIA ONETE ANDRADE VERA	74,0000
181	MARIA HELENA DUARTE SALLES	74,0000
182	FÁTIMA APARECIDA DE LARA	74,0000
183	ANDERCI ALMEIDA FACIOLI MORETTI	74,0000
184	VANESSA APARECIDA BERNARDO	74,0000
185	VILMA DOS SANTOS DIAS	74,0000
186	ALINE RIBEIRO SILVA DOS SANTOS	74,0000
187	EDILENE SANTOS SOARES ALVES	74,0000
188	KARILYN APARECIDA CORTEZ LOPES VALENÇA	74,0000
189	JOSIANA MACHADO DE SOUZA	73,5500
190	ELIETE APARECIDA LOPES BALESTRIN	73,5000
191	SARAH DIAS DA COSTA	73,5000
192	JENIFER CRISTINA MARCATI BARBOSA	73,5000
193	REGINA CELIA DE LIMA	73,3500
194	BEATRIZ PEREIRA VIANA	73,0000
195	ROSA MARIA APARECIDA BERNABÉ	73,0000
196	NELIANE SANTOS SILVA TUCCI	73,0000
197	FATIMA ROMAGNOLLI DE MORAES	72,6500
198	LEONISIA BERTOLINA DA SILVA	72,5000
199	SHEILA CRISTINA GRISOTTI	72,5000
200	ALESSANDRA APARECIDA TOMAZ DE AQUINO GOMES	72,5000
201	BEATRIZ RODRIGUES BIAGIO	72,5000
202	ISABELA SERRA VIOTE	72,4000
203	VALERIA PATRICIA RODRIGUES DA CUNHA	72,0000
204	THAÍS NOGUEIRA PENIDO	72,0000
205	JULIANE ROMANI DA SILVA	72,0000
206	JOSIANE DRIGO FERMIANO	72,0000
207	THAIS MARA JACOB MOREIRA	72,0000
208	SIMONE RAQUEL COCIELLO SILVA	71,9500
209	INGRID MARIANE REZAGHI ALVES	71,7500
210	VANESSA MIRELLA BUENO BAÚ	71,7320
211	LEIDIANE GONÇALVES TEIXEIRA	71,7000
212	TÁSSIA GASPAS MENDES	71,2000
213	PAULO JOSÉ ANDRADE DE JESUS	71,0000
214	SIMONE DAS GRAÇAS BARBOSA	71,0000
215	ANDIA BELEDELLI	71,0000
216	THAIS DE OLIVEIRA PESTANA	71,0000

217	ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	70,8500
218	PATRÍCIA DE PAULA ARANTES	70,8500
219	GABRIELA PENSE	70,7000
220	LAILA LUCILA PIZZI HORIBE	70,4000
221	LINDONICE SOUZA DO NASCIMENTO DOS REIS	70,2000
222	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	70,1000
223	SANDRA BRATFISCH PINTO	70,0000
224	DANIELE APARECIDA DA SILVA	70,0000
225	NATÁLIA ALVARENGA BUENO PETTIAN	70,0000
226	ELIANE DIAS DOS SANTOS	70,0000
227	SALETE DOS SANTOS VALE	70,0000
228	ANA PAULA PINTO DE CAMARGO	70,0000
229	CRISNANDA STEFANI GONÇALVES RAMOS	70,0000
230	VINÍCIUS CAPRETI SILVA	70,0000
231	AMANDA CRISTINA CHAGAS	70,0000
232	CARLA PASSARELLI REBOUÇAS	70,0000
233	MARIA APARECIDA GONÇALVES	69,9000
234	DANIELA CRISTINA AUGUSTO	69,7000
235	JULIANA FREIRE DA SILVEIRA COSTA	69,7000
236	RITA MARGARETH PINTO	69,5000
237	ROSELENE DA SILVA	69,5000
238	ELIEGE PEREIRA GOMES	69,5000
239	RAFAELA MONTANINI	69,5000
240	ITHYARA CRISTINA NUNES DE CAMPOS	69,2000
241	PAULO SÉRGIO MAXIMIANO DA SILVA	69,0000
242	SILVANA MÁRCIA BELARMINO DE PAIVA	69,0000
243	ANDRÉIA ABREU SOARES DOS SANTOS	69,0000
244	TELMA LUCAS MÔNACO	69,0000
245	ALINE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	69,0000
246	DIANA THAÍS DE OLIVEIRA	69,0000
247	JESSICA MORASSUTTI PARIZE	69,0000
248	MARCELA DE OLIVEIRA VOSGNHAK	69,0000
249	ADRIANA CLAUDIA GRECCO	68,9000
250	CAMILA DE ALMEIDA OLIVEIRA	68,7500
251	NEUZI FERREIRA COSTA DE CARVALHO	68,5000
252	SONIA SAYURI TONOBE	68,4000
253	SANDRA REGINA BONATI RITONI	68,3000
254	JESSICA MARIANO GONÇALVES	68,2500
255	STEFANY MATOS REHEM DE SOUZA	68,2500
256	ELISANGELA COSTA MENDES	68,2000
257	ELAINE CRISTINA POLO DE MELLO	68,0000
258	MARISA DOS SANTOS	68,0000
259	LUCIANA CRISTINA DA SILVA ANGELO	68,0000
260	GRASIELLI CLARISSE MARCULINO ALVES	68,0000
261	TATIANE BATISTA DA SILVA	68,0000
262	BEATRIZ FÉLIX DA SILVA FORNAGIERI	68,0000

263	ITATINÉIA CELESTINA ALMEIDA	68,0000
264	ANA ELENA DE LIMA FIGUEIREDO	67,8000
265	HELEN MARCIA GONÇALVES	67,5000
266	CAMILA CRISTINA SOARES DE SOUZA	67,4000
267	RENAN HENRIQUE ELEOTERIO	67,2484
268	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA SILVA BRITO	67,0000
269	ROSA MARIA VILHA	67,0000
270	ROSA MARIA JANUÁRIO SUCENA	67,0000
271	EDNA NASCIMENTO DE AGUIAR DE LIMA	67,0000
272	ANA CATARINA TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	67,0000
273	LIZANDRA BOLSONI CILA GARCIA	67,0000
274	JESSÉ FERREIRA CHINI	66,7000
275	MARILENE CÍCERO DA SILVA	66,6000
276	ANTONIA ISIDRO MARTINS	66,5000
277	ELIVÂNIA ALVES RODRIGUES	66,5000
278	ÂNGELA SOARES DA SILVA LIMA	66,5000
279	VIVIAN TOSTES CARETTA	66,4000
280	THAÍS VIEIRA DE SOUZA	66,2000
281	ALINE DE OLIVEIRA SOUZA CERA	66,2000
282	CÉLIA ROCHA DOS SANTOS	66,0000
283	THAÍS CRISTINA SEVERO SANTOS	66,0000
284	JACQUELINI FERREIRA SANTANA SANTOS	66,0000
285	ANDREZA DE OLIVEIRA	65,9000
286	DANIELY CORREA TASSINARI	65,5000
287	SIMONE FLORIZA DA SILVA	65,5000
288	CÍNTIA LARA PESCUMA PEREIRA	65,4000
289	CARLOS ALBERTO VIEIRA SOARES	65,0000
290	EVA DE FÁTIMA CARDOSO VIEIRA DE OLIVEIRA	65,0000
291	JULIANA CRISTINA BELARMINO COELHO	65,0000
292	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO BRITO	65,0000
293	LEANDRO FERREIRA DE JESUS BARROS	65,0000
294	DANIELE ANDRADE GIMENES	65,0000
295	DENISE BARROS FRANCO RUBO RAMOS	64,7500
296	IVANILDE SEVERO DE ARAÚJO	64,7000
297	PATRÍCIA VIAL COSTA SANTANA	64,7000
298	CAROLINE CARVALHO MALTONI	64,7000
299	DULCE HELENA DO CARMO OLIVEIRA	64,7000
300	RITA DE CÁSSIA LOURENÇON	64,5000
301	LILIANE LUCIA GONÇALVES	64,0500
302	ANA BEATRIZ PASTORELLI	64,0000
303	DANIELA IZIDRO MARTINS	64,0000
304	BEATRIZ SOUZA PORTO	64,0000
305	JOSEANE MARTA DE SOUZA	63,9000
306	SANDRA REGINA MENEZES	63,9000
307	JUCIMAR ALVES BALIEIRO	63,5000
308	CRISTINA DJANIRA DE ARAÚJO	63,4500

309	ROSIMAR PAGANI	63,0000
310	FABIANA OLIVEIRA MENDES	63,0000
311	PATRICIA CORREA CEZAR GODOI	63,0000
312	ALINE NARIMATSU CAPRETI	63,0000
313	MARINA CERIONI CAETANO MARTINS	63,0000
314	CRISTINE DE FATIMA LIMA SOUZA	63,0000
315	CAMILLA SOBREIRA XAVIER	63,0000
316	MARIA JOSÉ RAMOS ROQUE	62,7875
317	ROSA MARIA SANTOS ARAUJO ADÃO	62,5000
318	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS MONTESELI	62,5000
319	ELIANA CRISTINA FERMINO MARCHIORI	62,2000
320	ALINE DE LIMA RODRIGUES	62,0000
321	MARIA CECÍLIA GREPPI	62,0000
322	DANIELA PEREIRA DA SILVA	61,9000
323	PEDRINA DE SOUZA ALVES DE ALMEIDA	61,5000
324	ANDERSON GONÇALVES AMPARO	61,0000
325	ROSANGELA MARIA RAMOS	61,0000
326	BRUNA CRISTINA CAETANO BOTELHO RODRIGUES	61,0000
327	RICARDO DOS SANTOS ROCHA	61,0000
328	TÁBATA PARDINI SILVA	61,0000
329	ANA PAULA COUTO SILVA SANTOS	60,9500
330	KENIA DE CAMARGOS CARDOSO	60,6500
331	NÁDIA TEIXEIRA BRAGA RODRIGUES	60,6000
332	LAZARA MARIA COLCERNIANI	60,5000
333	ELAINE CRISTINA MARQUES	60,2000
334	CLAUDINÉIA APARECIDA SOUZA PARANHOS	60,0000
335	LUCIANE CRISTINA DA SILVA SOARES	60,0000
336	ROMILTON COSTA DE OLIVEIRA	60,0000
337	FABIANE KAIP SEBASTIÃO	60,0000
338	GISELE FERREIRA	60,0000
339	CAMILA SERPA DE SOUZA	60,0000
340	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	59,7500
341	SUZANA MATIAS PEREIRA DOS SANTOS	59,5000
342	ÉRICA CRISTINA PERES DOS SANTOS	59,4500
343	SUELY DO CARMO ATAIDE BARBOSA SALLES	59,0000
344	AURÉLIA GOMES DE ARAÚJO AGUIEIRAS	59,0000
345	REGIANI FERREIRA DE OLIVEIRA BELLO	59,0000
346	VANDERLÚCIA FAUSTINO SILVA SOARES	59,0000
347	CAROLINA DE MORAES ROVERI	59,0000
348	JOZIRENE DA COSTA RODRIGUES	59,0000
349	EMANOELA PEREIRA DE SOUZA	59,0000
350	JULIANA PAULINO DOS SANTOS	59,0000
351	THAÍS BIAZIO GIRARDI	59,0000
352	DANIELLE MAURICIO DE ARAÚJO	59,0000
353	VIVIANA PITOMBO TEIXEIRA	59,0000
354	PATRÍCIA TAÍS MOROTTI FIGUEIREDO	58,7000

355	FÁTIMA APARECIDA DE ASSUMPCÃO	58,5000
356	ROSEMARIA FERREIRA RIBEIRO	58,5000
357	ALEXANDRA NUNES DA COSTA	58,2000
358	LILIAN APARECIDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	58,0000
359	CLÁUDIA DE OLIVEIRA MATIAS TEIXEIRA	58,0000
360	ROSELI HONORATA DE SOUZA RIBEIRO	58,0000
361	SIMONE APARECIDA LOURENÇO PRUDÊNCIO	58,0000
362	LUCIANA NOITE SOUZA BORGES	58,0000
363	TATIANA RODRIGUES MELLO	58,0000
364	ALINE MARIA PAES RODRIGUES	58,0000
365	MARINA MENDES DO NASCIMENTO MOREIRA	58,0000
366	LETÍCIA YURI CORDEIRO	58,0000
367	DANIELA VALENTIM PAES	58,0000
368	IVONE MASOCHI RAMOS	57,5000
369	ROSEMEIRE ANGELA DOS SANTOS BARBERINO	57,5000
370	LAUANA CASTRO COLINAS	57,5000
371	THAIS GABRIELA DORTA MENON	57,5000
372	RENILDA DE FÁTIMA FREITAS MEREGE	57,2500
373	KÁTIA OLIVEIRA FRANÇA PASSOS	57,2000
374	ANA LUCIA BATALHA SALVATORE	57,0000
375	VANIA APARECIDA NASCIMENTO DE JESUS	57,0000
376	DANIELA SOUZA RODRIGUES	57,0000
377	FABIANA NOVELLI	56,5000
378	SIDILENE APARECIDA LEMES	56,5000
379	MICHELLE DE SOUZA	56,5000
380	VERA SOARES TERCEIRO REZENDE	56,2000
381	ANA CAROLINE ARAUJO VIEIRA	56,2000
382	RITA RIBEIRO OCHIAI	56,0000
383	MILENA LACERDA ALMEIDA	56,0000
384	LUCIANA GARCIA DE MOURA	56,0000
385	SILVIA LAVIGNATTI	56,0000
386	ANGELA DENISE REGO MARTIM	56,0000
387	ANA PAULA MIURIM	56,0000
388	MIRIÃ COSTA DIAS	56,0000
389	THAÍS FLÔRES IENNE	56,0000
390	ELIZAMA SANTANA SANTOS	55,5000
391	ANDREA FAGUNDES MECHINI	55,0000
392	MIRIAN FRANCISCA DE OLIVEIRA	55,0000
393	SOLANGE LEITE DE OLIVEIRA GRIEHL	55,0000
394	PRISCILA FERREIRA XAVIER PARDIN	55,0000
395	VANESSA DE OLIVEIRA GARDINO	55,0000
396	ALESSANDRA ZAMPOLA NAVARRO	54,5000
397	EDVANIA GOMES RODRIGUES	54,5000
398	SONIA REGINA MARQUES DA SILVA	54,0000
399	BARBARA FERNANDA TOTH GONÇALVES	54,0000
400	RENATA BARBOSA DOS SANTOS	54,0000

401	SIBELE DAS NEVES MELO FERNANDES	54,0000
402	ELZA CAROLINA FERNANDES DE LUCA	54,0000
403	GIANCARLA PIZZI DA CONCEIÇÃO	54,0000
404	ERIKA FERNANDES RODRIGUES SIMIONE	54,0000
405	KARINA DE CÁSSIA TORSONI CARVALHO	54,0000
406	JÚLIA VENTRONI MARTINS	54,0000
407	LUCIANA LOPES DE ARAUJO	53,9000
408	DAMARYS CORREA FRANCO PAZ	53,5000
409	THAIS SANTANNA BETTI	53,4500
410	MARINALVA CARDOSO DE SANTANA	53,0000
411	TALITA PEREIRA SILVA DE MENDONÇA	53,0000
412	ALINE PARMIGIANI	53,0000
413	FLAVIANE CRISTINA GOMES PINTO	53,0000
414	CELSO GERALDO FABIANO TONETTI	52,5500
415	MARIA ELENA FINAMORE YEMBO	52,4500
416	RENATA CRISTINA SEVERO SANTOS PEREIRA	52,0000
417	SIMARE KIOKO MAEBARA	52,0000
418	JANETE APARECIDA BARBOSA	52,0000
419	ANA CAROLINE VIEIRA	52,0000
420	NATALINA FERREIRA DOS SANTOS ASSIS	52,0000
421	NATALICE CAMPOS TEIXEIRA DA SILVA	51,9000
422	KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS	51,5000
423	MARTA APARECIDA BUENO ANTUNES	51,2000
424	AUGUSTO CESAR CONCEIÇÃO	51,0000
425	LOURDES ASSMANN LEANDRO	51,0000
426	SINIA ROSELI DA SILVA SANTOS	50,9500
427	CLAUDIA REGINA MARCOLINO	50,5000
428	MARISA APARECIDA BAGGIO	50,0000
429	MARIA CELIA DO SANTOS	50,0000
430	PALOMA TORRES VALERIO POIANI	50,0000
431	ROCHELLE MOLINO GARCIA TRAJANO	50,0000
432	MARINA FREDERICO REBELATO	50,0000
433	MILENA BELODI FERRAGUTTI	49,2000
434	KAREN REGINA DE FARIAS	49,0000
435	JOSIELE PERINI DE PAULA ARAÚJO	49,0000
436	JANICE RAQUEL SANCA GOMES	49,0000
437	MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA	48,7500
438	IRANICE DE JESUS SALES	48,2000
439	MARIA ADALGISA RODRIGUES	48,2000
440	EDITE DE LURDES CARVALHO	48,0000
441	MARIA ELIANA ZAFANI RAULINO	48,0000
442	SANDRA REGINA LAMBERT	48,0000
443	PATRICIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES SCHWARTZ	48,0000
444	LUCILENE APARECIDA DE MATOS	48,0000
445	IVANIA PEREIRA DE SOUZA	47,0000
446	LAURA MIRANDA RODRIGUES DE SOUZA	48,0000



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Educação

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – 2018
ARTE**

447	ANA GABRIELA DE SOUZA	47,0000
448	THAÍSE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	47,0000
449	JÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA	48,0000
450	MARILYN RODRIGUES DE MORAIS	46,7500
451	LARISSA ROLIM SANCHES	46,5000
452	ELIANA PEREIRA SOUZA	46,0000
453	MARTA MARIA MOLERO	46,0000
454	SILVIA CRISTINE GARBINO HORIKAWA	46,0000
455	PATRÍCIA APARECIDA COSTA	46,0000
456	ELISABETE SILVA DE CARVALHO CONSTANTINI	46,0000
457	KATIA CILENE DA SILVA BALDUINO	46,0000
458	KELLY CRISTINE DE ABREU PROENÇA NEVES	46,0000
459	BRUNA FERNANDA NEVES	46,0000
460	IVANIZE DO COUTO FRANCO SANTOS	45,7000
461	SILVIA DE GODOY LACERDA	45,0000
462	FÁTIMA DAS GRAÇAS BOAVENTURA	45,0000
463	MARIALVA JESUS DAS NEVES	45,0000
464	MIRLENE AUGUSTA DA SILVA	45,0000
465	CAMILA DA SILVA	45,0000
466	CRISTIANE RUFINO DE ARAÚJO	45,0000
467	MARÍLIA SOARES GARCIA MOURA	44,9500
468	EUNICE DE CASTRO COSTA	44,7000
469	MANUEL CLOVIS GONÇALVES ALMEIDA	44,5000
470	FERNANDA BARAUNA	44,5000
471	ISABEL MENDES LEAL DE LIMA SILVA	44,2000
472	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA FLEMING	44,0000
473	ESTEFÂNIA APARECIDA DE ALCANTARA	44,0000
474	ANDREZA RIBEIRO	43,0000
475	RENATA VIRGÍNIA PEREIRA DE MEDEIROS	43,0000
476	CAMILA MANENTE TARDELLI	43,0000
477	MÔNICA DE OLIVEIRA CAMARGO	43,0000
478	LIANDRA APARECIDA RODRIGUES ALMEIDA	43,0000
479	PATRÍCIA BARBOSA FATICA	42,5000
480	ALINE CARTIES PARANHOS CRIVELLARI	42,0000
481	CRISTINA PEREIRA	42,0000
482	GUILHERME DE LIMA	41,2000
483	ANDRÉIA BARBOSA SANTOS ROCHA	41,0000
484	ADRIANA TESSAROLI FANTINI	40,2000
485	MARCIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA	40,0000
486	KARINE FERREIRA DE LIMA	40,0000
487	ADRIANA KLAI FABRI GOBBO	39,0000
488	ROBERTA PEÇANHA LOPES	39,0000
489	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	39,0000
490	ARIANE LEARDINI RELA	39,0000
491	CELSO ISHIKAWA	38,7000
492	MARIA DE LOURDES AMARAL ALVES	38,0000
493	REGIANE SILVA SANTOS	38,0000
494	GENI DONIZETE DE PAULA CUNHA	36,0000
495	SANDRA MARIA ALMEIDA SOUZA	35,9000
496	MÁRCIA ADRIANA VIEIRA SAMPAIO	35,5000
497	ANDRESSA MOREIRA CRECCI	35,0000
498	EVELYN DA COSTA VIEIRA	35,0000
499	GILDETE BERNARDO CASTELLI	35,0000
500	ELIANE NAZARÉ MONTE	33,2500
501	VÂNIA LOUIZE LEMOS ANTONIALLI	30,5000
502	ELAINE RODRIGUES	30,0000
503	ANEZIA PEREIRA DA SILVA	30,0000

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
01	1175	KAUÊ MAZOLLI LEONE	90,0000
02	0748	DEBORAH CÁSSIA DELOLLO	88,0000
03	0584	TAMIRIS DE MATTOS OLIVEIRA	86,0000
04	0857	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	84,0000
05	0452	IARA LAGE	83,1000
06	1234	CLARIANA REGINA DE AZEVEDO MEDEIROS	83,0000
07	0556	ANA CLARA SILVA MOREIRA	82,0000
08	0829	VANESSA GIMENES PALMIRI DE CARVALHO	81,7000
09	0433	ORIANA APARECIDA DA COSTA DE ASSIS	81,0000
10	0954	GIOVANNI DE SOUZA PEREIRA	81,0000
11	0504	MURILO MACHADO DUARTE	81,0000
12	0421	VERENICE TEIXEIRA	79,0000
13	1060	DJENANE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	77,6500
14	0051	CÉCILE LELU	77,5000
15	0352	SAMARA APARECIDA DE SOUZA	77,5000
16	0803	ANDERSON PAULO DA SILVA	77,0000
17	1230	HENRIQUE LEONARDO DUTRA	77,0000
18	0200	PRISCILLA REGINA SOARES	77,0000
19	0033	REGINA LEME PEREIRA LEITE	76,0000
20	0778	SORAIA GEORGES NUSSALLAH RAMOS	75,7000
21	0152	GIOVANA CABRINI RIBEIRO	75,5000
22	1031	ANÉSIO FERREIRA DOS REIS JÚNIOR	75,2000
23	0662	ANA PAULA LIPORONI BEGO	74,0000
24	0021	MARIA RENATA NICOLAU	73,8000
25	0885	OSVALDICE DE JESUS CONCEIÇÃO	73,0000
26	1046	ANDREIA REGINA DA SILVA REGO	73,0000
27	0860	JULIA GRAZIELE IAZZETTA CARVALHO	73,0000
28	0835	ARIOVALDO ANGELO DE SOUZA	72,5000
29	1229	FLÁVIA FERNANDA FRANCISCO MACHADO	72,0000
30	0897	LUCIMARA DE OLIVEIRA PRIOSTI	71,5000
31	0331	VERA LUCIA PEREIRA	68,0000
32	0864	PALOMA BRUNELLI DE ALMEIDA RIBEIRO	68,0000
33	0025	JEAN CARLO LEITE DA CUNHA	67,2000
34	0144	EDINALDO DOS SANTOS	65,0000
35	1020	JANÁINA SOARES SILVA	65,0000
36	1160	KAROLINE GUIMARÃES SIQUEIRA	64,0000
37	0040	GREICE KELI SILVA DA MATA	63,0000
38	0280	ROZANA PEREIRA BORGES	60,2000
39	0157	EVELYN SILVERIO DE ASSIS	59,2000
40	0955	ROBERTO BETHOVEN LEITE	59,0000
41	0834	MONALIZZA ARGENTINA COSTA ROSSETTO	58,5000
42	1163	RICARDO GIMENEZ COELHO	56,0000
43	0002	INÊS NASCIMENTO NOVAES TOLOTTO	54,7000
44	0336	FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	54,5000
45	1142	MARILZA NICOLAU FURLAN	50,0000
46	0402	SANDRA CORRÊA DE ALMEIDA	48,0000
47	0143	AFRÂNIO TADEU CARVALHO ALMEIDA	48,0000

Louveira, 25 de janeiro de 2018.

MARIA ALICE ZANELLA FERRARI
Presidente da Comissão

JULIANA EUZEBIO ARAUJO
Secretária de Educação

Louveira, 25 de janeiro de 2018.

MARIA ALICE ZANELLA FERRARI
Presidente da Comissão

JULIANA EUZEBIO ARAUJO
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Educação

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2018

INGLÊS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	0704	GIOVANNA BOM ALVES	90.0000
02	0265	MARIA SALET PEREIRA MELIM HOEHNE	89.5000
03	0012	EDISON RODRIGUES DE LIMA	88.0000
04	0624	ROBERTA CAROLINE TINTI LOURENÇON	87.7000
05	1019	NATÁLIA SILVA UBALDO	85.5000
06	0500	ELIENE MÁRCIA FIGUEIREDO BARROS	85.2000
07	0480	EDILAINE CLEONICE MINGOTI	84.5000
08	0918	ROBERTA MONTE TEIXEIRA	84.0000
09	0780	ADRIANA FURLAN	83.0000
10	1196	LUCIANA REGINALDO DE LIMA	81.2000
11	1228	NEUSA DE LOURDES FERNANDES ANDRADE	81.0000
12	0463	ANA PAULA GONÇALVES PEREIRA PORFÍREO DE SOUSA	80.5000
13	0553	FÁBIO PETROLI CIOLFI	80.0000
14	0628	GABRIEL DE ALMEIDA BARRETO DA SILVA	78.0000
15	1111	ALESSANDRA HERNANDEZ DE CAMPOS	77.0000
16	0218	ELIZABETH APARECIDA FERREIRA	76.0000
17	0241	EULA CACHOEIRA DE CARVALHO	76.0000
18	0787	LÍGIA RODRIGUES MOREIRA FUNCHAL	75.0000
19	0194	MARIA CLÁUDIA HENRIQUE	75.0000
20	1004	MIRELLA BARONE DE LIMA	73.5000
21	0578	SONIA REGINA RIBEIRO GALLO	73.0000
22	0713	DAIANE FLAVIA MUTTON MACHADO	73.0000
23	0430	DALVA HASSUE KANEIWA YOSHIOKA	72.3000
24	0175	CLEIDE BONETTO ROSA	71.0000
25	1132	RODRIGO CHIMENTO BAU FARINA	71.0000
26	0324	MARIDALVA PEREIRA	70.3000
27	1218	JÉSSICA GONÇALVES DA CUNHA FRANCO	70.0000
28	1041	ELEIDA CARDOSO PINTO STRACI	69.2000
29	1108	VANELE VIEIRA	68.7500
30	1246	ROSA BATISTA DOS SANTOS	68.5000
31	0423	ANA MARIA BETELLI POMPERMAYER	68.0000
32	0782	KELEN APARECIDA FERNANDES COSTA	66.0000
33	1238	SHEILA DE SOUZA MARCONDES	65.6000
34	0966	VEVALI DE FATIMA GRAEL DONADELLI	61.0000
35	0361	BRUNA MOTA DOS SANTOS	61.0000
36	0535	PAULA CRISTINA MENDES DE SOUZA FERREIRA	59.5000
37	0400	RITA DE CÁSSIA VIDAL	57.0000
38	0434	JOÃO FÉLIX DA SILVA	55.0500
39	0522	RICARDO LUCIANO	53.5000
40	1085	MÔNICA ARAUJO LACERDA	53.0000
41	1244	ELIZABETE APARECIDA CAVALARI MORALES	47.0000
42	0601	REGINA MARIA MAGALHÃES	42.0000

Louveira, 25 de janeiro de 2018.

MARIA ALICE ZANELLA FERRARI
Presidente da Comissão

JULIANA EUZEBIO ARAUJO
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Educação

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2018 EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	0437	RAFAEL QUEZADA ALMEIDA	92.9299
02	0917	CAIO HENRIQUE CALDATO FERREIRA	89.2000
03	0148	JOSÉ EDUARDO BRAGUETTO DOS SANTOS	89.0000
04	0616	ELENICE APARECIDA ROBERTO	88.8399
05	0392	THAÍS CRISTINA DE SOUZA CASTELLUBER BASTOS	88.5000
06	1232	DANIELLA ALVES BATISTA	88.2500
07	0101	ANTONIO ALVES FEITOSA	88.0000
08	1252	CAMILA CRISTINA BACCHIN FERNANDES	88.0000
09	0908	CRISTIANE MENDES CAVACO BEZERRA	87.2000
10	1124	SIMONE RIBEIRO DE PADUA	87.2000
11	0693	FILIFE PERETTI DUARTE	87.0000
12	0869	VERA DE FÁTIMA OLIVEIRA	86.5000
13	1055	ANDRÉ LUÍS BONETTE	86.0000
14	1231	NAYARA GLASIELI VIEIRA	86.0000
15	0250	DIEGO FOZ BORGES	85.0000
16	0828	HIPOLITO DIOGO SIQUEIRA CEZAR	83.6000
17	0647	CARLOS JAVIER PAZOS	83.5000
18	1116	VINICIUS HENRIQUE SALDANHA DE MIRANDA	83.5000
19	0362	MÍRIAM DE MELO GONÇALVES	83.5000
20	0182	ANDERSON MARQUES BASTOS	83.0000
21	0220	ANDRÉ LUIS ALBINO	83.0000
22	0081	GABRIELLE CÁSSIA NUNES PASSOS	83.0000
23	1009	DIEGO DONIZETTI TRINCA DE AZEVEDO	82.2500
24	1037	TAISA DE CAMPOS RIBEIRO	82.0000
25	0798	RODRIGO PIRES PIMENTEL	82.0000
26	1006	GIANE APARECIDA GONÇALVES RAMOS	81.0000
27	1201	TATIANE MOREIRA DE SOUZA FURIOSO	81.0000
28	0052	MURILO GILIOLI SPINACE	81.0000
29	1241	JAYNE PRUNES CARNIEL GOMES	80.2000
30	0298	ANDERSON FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA	80.0000
31	1206	NADIA PÂMELA DE SOUZA ROCHA	80.0000
32	0122	ALTAIR SOLCI	79.5000
33	1030	ANTÔNIO LEANDRO DOS SANTOS	79.5000
34	0731	SANDERSON RICARDO ALVES	79.0000
35	0959	THIAGO DA PAIXÃO RAMOS	79.0000
36	1193	OTONIEL DURÃES DE SOUSA	79.0000
37	0154	PAMELA RAFAELA RODRIGUES	79.0000
38	0227	GABRIELA DE SIQUEIRA COELHO	78.7000
39	0765	NAARA BIANCHI NOGUEIRA	78.0000
40	0371	WANDERSON DA CRUZ VIEIRA	78.0000
41	1272	MURILO LIMA DE ANDRADE	78.0000
42	0639	MARINA DE GODOY FATTORI	78.0000
43	0189	SAMIRA NAJARA GATTI	77.0000
44	1156	ALESSANDRA RAQUEL CHICALHONI FRACARO	77.0000

45	0438	VANESSA DA LUZ MOTA	77.0000
46	0714	WESLEY RODRIGO CARDOSO DIAS	76.0000
47	0261	WALLISON FELIPE SOARES	76.0000
48	0775	ADELSON ALVES DE CASTRO	75.0000
49	0097	SANDRO ROGÉRIO CRISOL	75.0000
50	0845	ALESSANDRA CAMILA MARIANO DE MOURA RONCADA	75.0000
51	0272	RAFAEL FELIPE BUZZO	75.0000
52	0899	PAULA APARECIDA ZACHI	75.0000
53	0589	RAFAEL RODRIGUES ALMEIDA	75.0000
54	0193	RENATA BROGIN SOARES	75.0000
55	0591	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	75.0000
56	0962	TALITA BATISTA CASARINI	75.0000
57	0612	AURÉLIO OLIVEIRA DE CASTRO JUNIOR	74.7000
58	1236	RENAN FERNANDES MARTIN	74.2000
59	1150	RENATO CONTINHO DO AMARAL	74.0000
60	0412	SILVIO CESAR MONTES	74.0000
61	0166	MARCUS CESAR CARLOS MANCINI	74.0000
62	1225	PRISCILA KUBO ROSÁRIO	74.0000
63	0267	ROGÉRIO ANDRADE DO NASCIMENTO	74.0000
64	0935	LUANA DA SILVA MILHOMES	73.0000
65	0851	ANTONIO OSMAR DALCIN NETO	73.0000
66	0115	MURILO DO NASCIMENTO SANTOS	72.5000
67	0476	RONALD HORNS ARAUJO	72.2500
68	0255	ANA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	71.4000
69	0223	IVANI APARECIDA THOMAS	71.0000
70	0842	JOSÉ EDUARDO FAYAN	71.0000
71	0010	LUIZ HENRIQUE ROCHA	71.0000
72	0872	MARCELL HENRIQUE OLENSKI DE SOUZA ZUCCO	71.0000
73	0246	GUILHERME RAMIRES FERREIRA PASOLI	71.0000
74	1249	TÁCIA LIA STRAVINI	71.0000
75	0284	DANIEL FRANÇA ALMEIDA	70.0000
76	0622	RUAN MORENO DA COSTA SOUZA	70.0000
77	0602	CLAUDIA APARECIDA COLMANETTI BOZZOLA	69.5000
78	0023	RICARDO AUGUSTO CRUZ	69.5000
79	0274	FLAVIANE OLIVEIRA DE LIMA	69.2000
80	1106	TALITA ALESSANDRA MENESES	69.0000
81	0538	LUIS ANTONIO COSTA SILVA	69.0000
82	0867	MARIANA BUENO PREVIADELLO	69.0000
83	0615	SARA ARLEIDE COELHO DOS SANTOS	69.0000
84	0167	LUKAS GOUVÊA VIEIRA	69.0000
85	0924	ARIANE CARVALHO DA SILVA	69.0000
86	0957	SANDRA FONTES MORELLO	68.9000
87	1088	ANA CAROLINA TORBOLLO PEREIRA ROSA	68.0000
88	0022	DAIANA HELENA PICCOLO	68.0000
89	1243	GUSTAVO ALEXANDRE DA CRUZ	68.0000
90	0741	ELIANE CAURIM	67.5000
91	0716	RAFAEL GONÇALVES GAVA	67.0000
92	0435	LETÍCIA TOREZIM SILVA	67.0000
93	0322	MARLI GOMES RIBEIRO	66.5000
94	0625	ALEX JULIANO EUZÉBIO	66.0000
95	0300	BRUNA CAROLINE ANTONIETTE	66.0000
96	0916	FRANCISCO MARCHIORI DA MOTA	66.0000
97	0147	RAWLINSO LIMA PEREIRA	65.5000
98	0965	ÂNDRIA RITA DOS SANTOS	65.0000

99	1023	FLÁVIO HENRIQUE GARCIA	65.0000
100	0679	JENIFER FERNANDES	65.0000
101	1207	ELISÂNGELA BRESSAN BATISTELA	64.5000
102	1005	LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA	64.0000
103	1224	LALESSA OLIVEIRA SILVA	64.0000
104	1050	CARLOS ROBERTO PALMERIN JUNIOR	63.0000
105	1133	DIEGO TADEU GARCIA	63.0000
106	0529	EDUARDO HENRIQUE VIERA	63.0000
107	1026	JÉSSICA STRASI	63.0000
108	0108	FERNANDA CASARIN	63.0000
109	0029	TALITHA FERNANDA ALVES CARVALHO	63.0000
110	0403	RICARDO LEOPOLDO DE ALMEIDA	62.0000
111	0228	VINICIUS ORTIZ CARACCO	61.8000
112	0623	VARLEI GONZAGA DOS SANTOS	61.5000
113	0910	ADAUVENÍ RODRIGUES DE CUBAS	61.0000
114	1087	FABIANA TORBOLLO PEREIRA	60.0000
115	0841	ALISSON RODRIGUES SALOMÃO	59.0000
116	0492	WELLINGTON BATISTA	58.0000
117	0425	BETÂNIA FIDELES DA SILVA	58.0000
118	0347	SABRINA FERNANDES THOMAZETTO	57.0000
119	1226	ANDREIA RAMOS DE SOUZA	57.0000
120	0440	BRUNA DE OLIVEIRA GOMES	57.0000
121	0991	ANDERSON LUIS ALAH	57.0000
122	0627	RONALDO JOSÉ PAVANI	56.0000
123	0408	AILTO NEVES ALVES	56.0000
124	0737	DATAIR RODRIGUES ALVES JUNIOR	56.0000
125	0947	NILSON ANDRADE DO CARMO	55.5000
123	0768	DANIELA DE TOLEDO GABRIEL	55.0000
127	0725	JULIANA VIEIRA DA SILVA	53.0000
128	0238	EUCLIDES BRITO DE OLIVEIRA FILHO	52.0000
129	1121	HUMBERTO LUIS ARISA	51.0000
130	0483	SIMARA MARIA DE JESUS PRUDÊNCIO	51.0000
131	1245	CLÁUDIO DE OLIVEIRA	44.0000
132	0226	EDUARDO JEFFERSON DE OLIVEIRA COELHO JUNIOR	44.0000
133	0850	WILLY MCKELVEY COSSELLA	41.0000

Louveira, 25 de janeiro de 2018.

MARIA ALICE ZANELLA FERRARI
Presidente da Comissão

JULIANA EUZÉBIO ARAUJO
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Educação

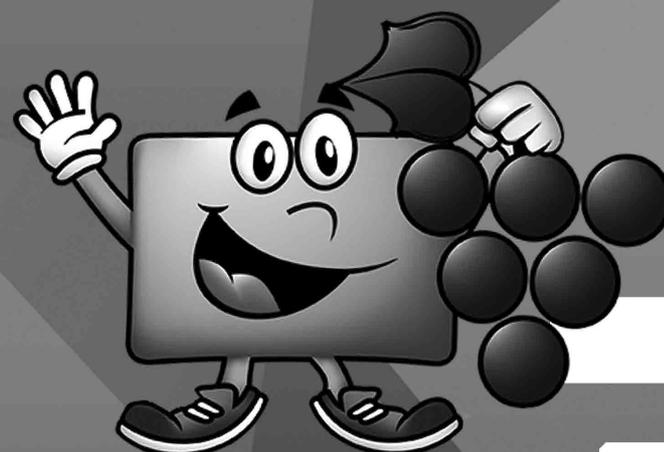
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2018
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	1187	GLAUCIO AIRES	96,9000
02	0832	RACHEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	90,9674
03	0482	GABRIELA EBERT OLIVEIRA	87,5000
04	1040	EDUARDA MARIA NORMANTON LADEIRA	83,7500
05	0691	CARLOS EDUARDO PRATES FORNARI	83,0000
06	0735	MARIANA FIORI CARVALHO DA SILVA SOUZA	81,0000
07	0084	MARLI DE ARAUJO SOUZA	80,7000
08	0929	LUCIANA SOPHIA	78,7500
09	0941	MARISA FERREIRA DE SOUZA	78,2000
10	0027	ROSEMARA CRISTINA TAVARES	77,9000
11	0884	DOMÍCIO SOUZA JUNIOR	77,7500
12	0982	MARLI MIRANDA DE FARIAS	77,4000
13	1137	CAIO AZEVEDO DE PAULA	77,0000
14	0555	MARIA APARECIDA BORDIN DA SILVA	75,6000
15	0674	ANDRÉIA STEFANI	75,0000
16	0061	ROSENEIDE STIVAL FARINA ABREU	74,5000
17	0590	KÁTIA CRISTINA BROLEZI PEREIRA	74,2000
18	0977	SILVIA JACOB CURY DE OLIVEIRA	73,7500
19	0567	MARLI APARECIDA FACHINI	73,7000
20	0485	JULIANA PAULA TRISTÃO	72,4000
21	0058	JOSÉ ANTONIO LIMA LEITE	71,5000
22	0073	SORAIA PINHEIRO DE ASSIS COSSO	69,8500
23	1143	PAULA ADRIANA SUDATTI BEZ	68,4500
24	0938	JOSEANE MARIA FERREIRA	67,0000
25	0493	SILVANA MARTINS HERNANDES FACIN	64,5000
26	0901	MARIA JOSÉ PEREIRA PESSANHA	64,4000
27	0711	IVY ARIEL GOMES ANTONIO	64,0000
28	0373	DAYANE PINHEIRO	62,0000
29	0666	ELIANE DELLA TORRE HONORATO	61,9000
30	0024	RAQUEL FURLAN GRECO	59,4000
31	0103	MARIA MARILENE SILVA ANDRADE	58,4500
32	1208	JANAIA ALICE SARTINI DE CARVALHO	57,5000
33	0710	MARA MORAES RAMOS SOLA	57,0000
34	0003	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA	57,0000
35	0572	TÂNIA ROSÂNGELA ZEOLI FRATA	56,0000
36	0117	MARIA LIVIA PIORINO DE CARVALHO MORA	54,2500
37	0812	PRAXEDIA PEREIRA DE SOUZA COSTA	54,2000
38	0229	ERICA TAVARES TITA	48,7500
39	0458	CELMA IZABEL FIRMINO MEDINA	46,7500
40	0465	PATRÍCIA DEMARCHI	45,5000

Louveira, 25 de janeiro de 2018.

MARIA ALICE ZANELLA FERRARI
Presidente da Comissão

JULIANA EUZEBIO ARAUJO
Secretária de Educação



**MUDOU DE
ENDEREÇO**

**ATUALIZE SEU
CARTÃO CIDADÃO
PELO CELULAR OU NA SEDE
DO CARTÃO CIDADÃO**



A suspensão de um cartão não interrompe o serviço previamente agendado, visto que é considerada comum a mudança de residência de uma pessoa; porém requer a atualização, como em qualquer outro documento que exista endereço no cadastro.

Só existe cancelamento de um cartão quando é constatado que a pessoa não mora na cidade, devendo assim interromper seu atendimento.



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo
Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camarylouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

PORTARIAS

Número: 09/2018

Data: 19/01/2018

Assunto: DESIGNA O SERVIDOR APARECIDO ARÉVALO PARA SUBSTITUIR O CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES NO PERÍODO QUE COMPREENDE AS FÉRIAS DO SERVIDOR CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA, ENTRE 22 E 31 DE JANEIRO DE 2018.

Número: 10/2018

Data: 23/01/2018

Assunto: DESIGNA A SERVIDORA ELIANA MOREIRA VIDAL TRAJANO PARA SUBSTITUIR O CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NO PERÍODO QUE COMPREENDE AS FÉRIAS DO SERVIDOR JOSÉ CLAUDEMIR GOMES DA SILVA, ENTRE 24 DE JANEIRO E 10 DE FEVEREIRO DE 2018.

Número: 11/2018

Data: 23/01/2018

Assunto: ALTERA PARA 4% (QUATRO POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR EDUARDO SEIJI DA SILVA TAKATU, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.006/90, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Número: 12/2018

Data: 23/01/2018

Assunto: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ROSELI DE OLIVEIRA SANTOS, NO PERÍODO DE 31 DE JANEIRO A 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Número: 13/2018

Data: 23/01/2018

Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ROSILDA GOMES MELO SILVA, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 31 DE JANEIRO A 09 DE FEVEREIRO DE 2018 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 14/2018

Data: 23/01/2018

Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, NO PERÍODO DE 26 DE JANEIRO A 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Número: 15/2018

Data: 23/01/2018

Assunto: ALTERA PARA 13% (TREZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 16/2018

Data: 23/01/2018

Assunto: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 31/2017, QUE DESIGNA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA “CONHECENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA”, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Número: 17/2018

Data: 23/01/2018

Assunto: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 33/2017, QUE DESIGNA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO DO MUSEU DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Número: 18/2018

Data: 23/01/2018

Assunto: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 35/2017, QUE DESIGNA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA LABORAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/2018

SOLICITAÇÃO Nº 239/2017

PROCESSO Nº 002/2018/CM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Paineis de Mídia, Cabine, e Materiais para uso na Câmara Municipal de Louveira, conforme as especificações técnicas deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 07/02/2018, entre 09h45min e 10h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 07/02/2017 às 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Luiz Carlos de Medeiros

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 26/01/2018, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.louveira.sp.leg.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2017

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	416.966.065,56		392.445.179,95	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	7.711.299,05	1,85	8.802.303,65	2,24
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	23.767.065,74	5,70	22.369.375,26	5,70
Limite Legal (art. 20)	25.017.963,93	6,00	23.546.710,80	6,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. 31/12	R\$
Caixa	-
Bancos – C/Movimento	1.679.072,28
Bancos – C/Vinculadas	-
Aplicações Financeiras	-
	-
Subtotal	-
(-) Deduções:	-
Valores compromissados a pagar até 31/	-
Total das Disponibilidades:	1.679.072,28

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	21.314,80
Não Processados	1.657.757,48
Não Processados	-
Extraorçamentária	-
Total da Inscrição:	1.679.072,28

Louveira, dez de 2017

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

PATRÍCIA ARAUJO DIAS
Diretoria Financeira

PAULO S. FURUKUBO
Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2017

DESPESAS COM PESSOAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	517.000,08	521.828,94	535.864,12	555.292,13	685.465,28	663.066,51	619.192,95	597.820,10	595.380,89	611.671,76	593.108,50	885.738,66	7.381.429,92
Mão-de-Obra terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sociais	87.268,73	93.931,65	96.588,94	99.568,61	114.034,93	105.453,61	110.646,78	212.881,77	107.032,43	106.317,95	109.233,63	177.914,70	1.420.873,73
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	154.620,22	-	154.620,22
Outras despesas com pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	604.268,81	615.760,59	632.453,06	654.860,74	799.500,21	768.520,12	729.839,73	810.701,87	702.413,32	717.989,71	856.962,35	1.063.653,36	8.956.923,87
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenização por demissão (inc. I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial e Ex. Ant.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	154.620,22	-	154.620,22
Inativos e Pensionistas (inc. VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	154.620,22	-	154.620,22
TOTAL	604.268,81	615.760,59	632.453,06	654.860,74	799.500,21	768.520,12	729.839,73	810.701,87	702.413,32	717.989,71	702.342,13	1.063.653,36	8.802.303,65

Louveira, dez de 2017

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

PATRÍCIA ARAUJO DIAS
Diretoria Financeira

PAULO S. FURUKUBO
Controle Interno

ESCOLAS PARTICIPANTES

UNIÃO DO QUEBRA

TRADIÇÃO

CHIUUAUA

CARNAVAL LOUVEIRA 2018

DIAS
10 E 12
FEVEREIRO
A PARTIR DAS
20H

LOCAL: AVENIDA JOSÉ NIERO - CENTRO